

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE**, inscrito no CNPJ sob o n. 23.750.439/0001-37, estabelecido na Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia, CEP 12.041-065, na pessoa de seu representante legal, por seu advogado que esta subscreve (doc. 1), é presente à Vossa Excelência para propor

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
(DESPESAS CONDOMINIAIS)**

em face de **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o n. 08.960.779/0001-07, estabelecido na Rua Jurandir Martins Filho, 35, Edifício Global Office, salas 302 e 303, CEP 12.041-065, com fulcro no art. 784, XII, do CPC, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

1 – Em 25/08/2016 as partes firmaram o “Termo de Acordo e Confissão Dívida” (em anexo), no qual a executada reconheceu a dívida líquida e certa e se comprometeu a pagar o débito ajustado, no valor de R\$ 8.428,46 em 10 (dez) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 842,84 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) cada, entre 10/12/2016 e 10/09/2017.

2 – Ocorre que até a presente data, a executada não pagou as parcelas 2/10 a 10/10 com vencimentos entre 10/01/2017 a 10/09/2017.

3 – Estabeleceu ainda o respectivo título que, em caso de inadimplência, ocorreria o vencimento antecipado das parcelas vincendas e incidiriam multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do débito, correção monetária juros de mora, bem como honorários advocatícios em 20% (vinte por cento), totalizando atualmente **R\$ 11.355,44** (onze mil trezentos cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha anexa.

4 - Portanto, devidas são as parcelas em atraso, bem como os encargos convencionados, contados os juros de mora e correção monetária desde o vencimento da obrigação líquida (art. 397 do Código Civil, e 240 do CPC), acrescidas das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, na forma dos arts. 84/85 e 827, do CPC.

5 – **Ante o exposto**, é presente a Vossa Excelência para requer a citação dos executados, para pagar o valor de **R\$ 11.355,44** (onze mil trezentos cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme memória do débito atualizada em anexo, **no prazo de 03 dias**, sob pena de penhora e avaliação de bens, na forma do § 1º do art. 829 do NCPC.

6 - O exequente concorda expressamente que os bens penhorados, à exceção das quantias em dinheiro, permaneçam em depósito com o devedor, na forma do § 2 do art. 840 do CPC.

7 – Requer ainda a condenação a pagar as **custas e despesas processuais e honorários advocatícios**, na forma dos arts. 84/85 e 827 do NCPC.

8 – Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos em direito, em especial, prova documental, oral, técnica, etc.

9 – Dá-se à causa o valor de **R\$ 11.355,44** (onze mil trezentos cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Nestes Termos,  
P. deferimento.

Taubaté, 18 de dezembro de 2017.

ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA  
OAB-SP 214.442



### MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO

DHF

Data de elaboração dos cálculos: 18/12/2017

seqüência	venc.	principal	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP		vir atual	juros mora	vir juros	TOTAL
1	10/01/2017	R\$ 7.585,56	R\$ 758,56	R\$ 8.344,12	66,188858	67,381739	R\$ 8.494,50	11,40	R\$ 968,37	R\$ 9.462,87
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.585,56</b>	<b>R\$ 758,56</b>	<b>R\$ 8.344,12</b>			<b>R\$ 8.494,50</b>		<b>R\$ 968,37</b>	<b>R\$ 9.462,87</b>
									Honorários 20%	R\$ 1.892,57
									<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 11.355,44</b>

---

**PROCURAÇÃO**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.23.750.439/0001-37, estabelecido na Rua Jurandir Martins Filho, n. 35, Taubaté/SP, neste ato representado pelo seu Síndico e representante legal, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB-SP sob o nº 214.442, com escritório profissional situado na Praça Monsenhor Silva Barros, nº 139, sala 10, Centro, Taubaté-SP, tel. / fax nº (12) 3624-7829, a quem outorga todos os poderes da cláusula *ad judicia* para o foro em geral, e os poderes especiais para, propor ação judicial, desistir, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, e substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, **visando a execução de título executivo extrajudicial em face de DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA.**

Taubaté, 12 de dezembro de 2017.

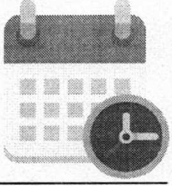


**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**

# CONDOMÍNIO COMERCIAL GLOBAL OFFICE

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RTD TAUBATÉ-SP  
Prot./Nº 00085243  
Em: 04/05/2017



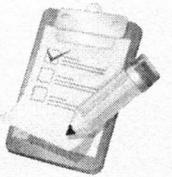
**Data:** 30/03/2017 (quinta-feira)

**Primeira chamada:** 18h30 - com metade dos proprietários.  
**Segunda chamada:** 19h30 - com qualquer número.



**Local:**

Rua Jurandir Martins Filho, 35 -Bosque Flamboyant - Taubaté – SP  
Sala 403



**Pautas:**

- 1) Prestação de Contas do Ano de 2016; /
- 2) Deliberação e aprovação da Previsão Orçamentária e Taxa Condominial para o ano de 2017; /
- 3) Eleição do Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo; /
- 4) Assuntos Gerais; /

### OBSERVAÇÕES:

- \* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- \* A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- \* Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Taubaté, 09 de março de 2017 /

  
EDSON LUIZ DOS SANTOS /

Síndico

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO COMERCIAL GLOBAL OFFICE**

**SITO A RUA JURANDIR MARTINS FILHO, 35 – BOSQUE FLAMBOYANT - TAUBATÉ/SP.**

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Condomínio Comercial Global Office, às vinte horas e trinta minutos em segunda chamada, por não ter havido o número legal em primeira chamada. Atendendo ao edital de convocação, compareceram os condôminos que assinam a lista de presença anexa. Entre os presentes, foi escolhido o Sr. Reinaldo Cabral Lunés (sl 507) para presidir os trabalhos e que escolheu a mim, Marcella Barbosa, representante da Administradora Novo Rumo para secretariá-lo. Dando por iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente leu o edital de convocação:

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016:** A administradora iniciou a pauta explicando que no início de 2016 o condomínio tinha um caixa baixíssimo e ainda estava devendo para a administradora, ou seja, medidas de redução de custos foram tomadas pelo síndico e administração, visando à manutenção das atividades essenciais e a recuperação do caixa do condomínio, logo, no relatório de fluxo de caixa enviado a todos, pôde-se observar que as ações surtiram efeito, pois, em dezembro de 2016 o condomínio fechou com um saldo positivo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na conta corrente mais R\$ 16.000,00 (dezesseis mil) no fundo de reserva (aplicação financeira). Com tudo, a administradora explicou que apesar da recuperação do caixa, o condomínio ainda possui uma taxa de inadimplência alta onde cerca de 90% pertencem a DHF Construtora, esta a qual realiza acordos formais com o síndico, assina os acordos, paga a primeira parcela e depois deixa de pagar as demais. Neste caso, o síndico disse que já não tem mais o que fazer, pois, já fez e refez acordos extrajudiciais com a construtora, no entanto, ela não os cumpre. Disse que em assuntos gerais discutirá melhor este assunto com os presentes. Após esclarecimentos, a prestação de contas foi aprovada por todos.

2. **DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E TAXA CONDOMINIAL PARA O ANO DE 2017:** O síndico colocou aos presentes que não tem intenção de reajustar a taxa, visto o fluxo de caixa de 2016, porém, explica que caso haja necessidade, uma assembleia extraordinária será realizada no decorrer do ano para deliberação sobre taxa extra. Colocado em votação a manutenção da taxa condominial, aprovada por todos.

3. **ELEIÇÃO DO SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO:** Foi aberta a votação para os cargos acima descritos para o mandato de dois anos. Foram eleitos:



**SÍNDICO:** EDSON LUIZ DOS SANTOS, Síndico Profissional, RG nº 7.426.461 SSP/SP e CPF nº 014.389.718-77, casado, residente na Av. Cônego João Maria Raimundo da Silva, 217 – 32B – Vila Costa – Taubaté/SP.

Foi aprovada a manutenção da remuneração mensal do Síndico, por tratar-se de Profissional especializado na atividade administrativa da função.

**SUBSÍNDICO:** Não houve candidatos.

**CONSELHO CONSULTIVO:**

**1º CONSELHEIRO:** CELSO NASCIMENTO DE FREITAS, sala 406, Engenheiro, RG nº 54.331.174-6 e CPF nº 548.504.448-49, casado, residente na Av. Itália, 1551 – Taubaté Village R3 – Casa 728 – Taubaté.

**2º CONSELHEIRO:** REINALDO CABRAL IUNES, sala 507, Cirurgião Dentista, RG nº 27.220.189-3 e CPF: 122.013.148-29, solteiro, residente na Avenida Tiradentes, 195 – Apto 82 – Taubaté.

**3º CONSELHEIRO:** CIBELE CRISTINE CAMPANHOLA CARRETONI, loja 01 a 07, Gerente Comercial, RG nº 34.501.678-6 e CPF: 219.336.868-63, casada, residente na Rua Doutor Mateus Romeiro, 124 – Centro – Pindamonhangaba.


4. **ASSUNTOS GERAIS:** O síndico retomou nesta pauta o assunto do problema recorrente da DHF Construtora referente ao cumprimento de suas obrigações para com o condomínio, assim como o pagamento de sua dívida. Ao seu entendimento como síndico, o condomínio deve entrar com duas ações distintas contra a DHF Construtora, sendo uma de “Ação de Fazer” referente aos problemas construtivos que o edifício apresenta e outra referente às taxas condominiais devidas. O síndico explicou que sem as ações tramitando em juízo, o condomínio fica de mãos atadas caso ocorra falência ou concordada da construtora, por exemplo, por isso, as ações devem ser realizadas de imediato para resguardar o condomínio. Os presentes se colocaram a favor das ações contra a construtora.

Nada mais havendo a ser tratado na assembleia, o Sr. Presidente a considerou encerrada.

  
Reinaldo Cabral Iunes

Presidente

Taubaté, 30 de março de 2017

  
Marcella Barbosa

Secretária



RBP-TAUBATÉ-SP  
 Prot. Nº 00085243  
 Em: 04/05/2017

Fluxo de Caixa - ORDINÁRIA

Histórico	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	Acumulado
<b>Saldo Anterior</b>	100,00	-4.799,87	-8.470,67	6.544,77	1.732,52	3.873,67	15.065,22	21.029,32	27.052,42	31.851,13	34.413,70	22.183,59	
Cotas Recebidas	27.806,43	32.966,99	32.916,36	29.641,88	30.987,31	36.982,35	35.052,26	34.684,91	31.012,05	28.770,90	27.090,98	33.783,05	381.695,47
Outras Receitas	1.330,94	0,00	8.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	10.736,94
Multas	41,85	215,26	70,25	38,69	152,16	180,69	208,75	33,93	92,83	17,91	38,96	92,81	1.184,09
Acordos	0,00	0,00	1.639,14	1.639,14	1.639,14	2.285,25	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.267,67
<b>Total dos Recebimentos</b>	<b>29.179,22</b>	<b>33.182,25</b>	<b>43.581,75</b>	<b>31.319,71</b>	<b>32.778,61</b>	<b>39.448,29</b>	<b>36.326,01</b>	<b>34.718,84</b>	<b>31.104,88</b>	<b>28.788,81</b>	<b>27.129,94</b>	<b>34.325,86</b>	<b>401.884,17</b>
Portaria	21.790,00	21.790,00	21.790,00	19.470,37	19.470,37	19.470,37	18.496,86	14.440,00	14.440,00	14.440,00	12.243,60	12.243,60	210.085,17
Dissídio Portaria	0,00	4.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,00
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,99	2.820,99
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,51	760,00	760,00	811,80	51,80	1.664,41	5.021,52
DARF	60,04	60,04	60,04	60,04	75,80	66,69	82,67	66,69	66,69	66,69	66,69	1.811,19	2.543,27
Saídas / Resgates	0,00	0,00	1.639,14	6.639,14	1.639,14	550,00	1.915,58	383,30	0,00	0,00	16.000,00	0,00	28.766,30
Água	560,40	604,59	716,31	920,81	958,37	659,93	918,09	958,49	958,49	918,09	1.039,29	0,00	9.212,86
Luz	1.503,28	1.019,38	0,00	2.537,57	1.262,18	1.116,22	1.124,40	945,64	1.144,06	1.038,07	1.030,72	842,44	13.563,96
Elevadores	1.231,15	1.231,15	1.231,15	1.554,27	1.367,42	1.695,27	1.367,42	1.367,42	1.367,42	1.367,42	0,00	1.134,66	14.914,75
Extintores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,50	445,00	0,00	0,00	619,50
Jardim	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Material de Pintura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Elétrico	48,70	0,00	187,97	0,00	347,50	0,00	0,00	713,85	0,00	126,34	92,99	0,00	933,18
Material de Jardim	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10,50	79,06	136,60	302,70	352,00	0,00	1.465,03
Impermeabilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,90
Material de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,15	0,00	0,00	0,00	35,15
Material de Limpeza	136,12	147,77	0,00	142,21	192,39	185,00	209,04	136,90	231,36	0,00	205,08	197,95	1.783,82
Detetização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Mão de Obra Contratada	380,00	2.278,77	510,00	100,00	50,00	100,00	0,00	2.964,78	2.316,39	1.413,00	2.435,39	0,00	12.548,33
Gasolina	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Aquisição de Equipamentos	2.729,90	0,00	0,00	305,00	315,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	3.505,80
Correio	25,50	22,50	0,00	0,00	255,60	0,00	22,50	25,50	25,50	22,10	49,30	0,00	448,50
Honorários Síndico	2.500,00	2.500,00	2.055,45	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	32.055,45
Taxa de Administração	1.776,00	1.480,00	0,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.428,20	1.428,20	1.428,20	2.856,40	17.797,00
Cartório	0,00	0,00	8,28	0,00	105,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,22
Papelaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,80	0,00	0,00	0,00	0,00	110,80
Digitalização	29,70	0,00	0,00	83,00	57,00	26,00	26,00	36,00	61,00	0,00	76,00	32,00	426,70
Taxas: Processo Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	155,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,25
Encadernação	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50
Locação de Cadeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
Tarifas Bancárias	304,80	351,00	217,97	189,55	197,60	257,26	323,92	258,35	249,13	272,16	274,88	318,52	3.215,14
Seguro Predial	795,50	795,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653,57	654,36	654,36	3.553,29
Material de Decoração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,10	0,00	0,00	271,10
Papelaria	8,00	51,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,95
<b>Total dos Pagamentos</b>	<b>34.079,09</b>	<b>36.853,05</b>	<b>28.566,31</b>	<b>36.131,96</b>	<b>30.637,46</b>	<b>28.256,74</b>	<b>30.361,91</b>	<b>28.695,74</b>	<b>26.306,17</b>	<b>26.226,24</b>	<b>39.360,05</b>	<b>31.256,57</b>	<b>376.731,26</b>
<b>Saldo</b>	<b>-4.799,87</b>	<b>-8.470,67</b>	<b>6.544,77</b>	<b>1.732,52</b>	<b>3.873,67</b>	<b>15.065,22</b>	<b>21.029,32</b>	<b>27.052,42</b>	<b>31.851,13</b>	<b>34.413,70</b>	<b>22.183,59</b>	<b>25.252,88</b>	<b>0</b>

Histórico	Fluxo de Caixa - FUNDO DE RESERVA												Acumulado
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	
Saldo Anterior	1.330,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	1.330,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Pagamentos	1.330,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico	Fluxo de Caixa - APLICAÇÃO FINANCEIRA												Acumulado
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	
Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.072,03	16.072,03
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.079,67	142,36	16.222,03
Total dos Recebimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.079,67	142,36	16.222,03
Tarifas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,64	0,00	7,64
Total dos Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,64	0,00	7,64
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.072,03	16.214,39	16.214,39

Histórico	Fluxo de Caixa - CAIXA SÍNDICO												Acumulado
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	
Saldo Anterior	812,84	812,84	113,50	113,50	113,50	113,50	663,50	113,50	241,00	241,00	241,00	241,00	241,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	308,39	383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Recebimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	308,39	383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	0,00	699,34	0,00	0,00	0,00	0,00	858,39	255,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,53
Total dos Pagamentos	0,00	699,34	0,00	0,00	0,00	0,00	858,39	255,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,53
Saldo	812,84	113,50	113,50	113,50	113,50	663,50	113,50	241,00	241,00	241,00	241,00	241,00	241,00

Histórico	Fluxo de Caixa - CAIXINHA												Acumulado
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	
Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	-9.851,87	-3.229,53	-1.607,19	-1.607,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	1.639,14	6.639,14	1.639,14	0,00	1.607,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.524,61
Total dos Recebimentos	0,00	0,00	1.639,14	6.639,14	1.639,14	0,00	1.607,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.524,61
Despesas	0,00	0,00	3.020,34	16,80	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053,94
Transferências	0,00	0,00	8.470,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.470,67
Total dos Pagamentos	0,00	0,00	11.491,01	16,80	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.524,61
Saldo	0,00	0,00	-9.851,87	-3.229,53	-1.607,19	-1.607,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo Total do Condomínio	-3.987,03	-8.357,17	-3.193,60	-1.383,51	2.379,98	14.121,53	21.142,82	27.293,42	32.092,13	34.654,70	38.496,62	41.708,27	41.708,27
---------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO  
 COMERCIAL GLOBAL OFFICE REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2017**

	NOME	SALA/LOJA	ASSINATURA
1	Beuno de Alencar Inocencio	901 A 907	B. Inocencio PP
2	CELSON N. FREITAS	405 e 406	C. N. Freitas
3	EDSON LUIZ SANTOS	SÍNDICO	E. L. Santos
4	Daicy Deben Amado	307-801 e 807	D. Deben Amado PP
5	Reinaldo P. Nunes	507	R. P. Nunes
6	Cibeli cristine Campanholo	301	C. C. Campanholo
7	Cibeli cristine Campanholo	304	C. C. Campanholo
8	Cibeli cristine Campanholo	404	C. C. Campanholo
9	Cibeli cristine Campanholo	405	C. C. Campanholo
10	Cibeli cristine Campanholo	406	C. C. Campanholo
11	Cibeli cristine Campanholo	407	C. C. Campanholo
12	Cibeli cristine Campanholo	501	C. C. Campanholo
13	Cibeli cristine Campanholo	" 02	C. C. Campanholo
14	Cibeli cristine Campanholo	" 03	C. C. Campanholo
15	Cibeli cristine Campanholo	" 04	C. C. Campanholo
16	Cibeli cristine Campanholo	" 05	C. C. Campanholo
17	Cibeli cristine Campanholo	" 06	C. C. Campanholo
18	Cibeli cristine Campanholo	" 07	C. C. Campanholo
19	Cibeli cristine Campanholo		C. C. Campanholo
20	Cibeli cristine Campanholo		C. C. Campanholo
21	Cibeli cristine Campanholo		C. C. Campanholo
22	Cibeli cristine Campanholo		C. C. Campanholo
23			
24			
25			
26			
27			
28			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

CÓPIA

CERTIDÃO DE MICROFILME

CÓPIA

CERTIFICO, em virtude de pedido de pessoa interessada (Protocolo nº 402.578) que, revendo os livros deste Registro Imobiliário da Comarca de Taubaté, deles verificou a convenção condominial e regulamento interno do empreendimento denominado Global Office, com acesso pelo nº 35 da Rua Jurandir Martins Filho, nos imóveis Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, bairros do Barranco e Lavador de Areia, nesta cidade, objeto da matrícula nº 111.938 e do registro nº 12.552, feito em 04 de novembro de 2015, documento este microfilmado sob nº 300.790 tendo sido sofrido alteração com novo arquivamento sob nº 357.450 e de acordo com o registro de especificação de condomínio microfilmado sob nº 357.451, documento este que segue em anexo, fazendo parte integrante da presente certidão, em número de 1 a 32 páginas. NADA MAIS havendo a certificar, com relação ao pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Taubaté, 13 de novembro de 2015, às 10:00hs.

Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis
Maria Auxiliadora Nunes Castro Rodrigues
Escrevente
TAUBATÉ - SÃO PAULO

Cartório:R\$25,37; Estado:R\$7,21; Ipesp:R\$3,72; Sinoreg:R\$1,34; TJ:R\$1,74; MP:R\$1,22; ISSQN:R\$1,26; Total:R\$41,86.

CÓPIA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Taubaté - SP

12027-9-AA 143895

12027-9-138001-144000-0915

Oficial de Re  
Maria Aux  
Castro  
Es  
TAUBATE

**EM BRANCO**



CRI TAUBATE - BP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015

Oficial de Re  
 Maria Aux  
 Castro  
 Es



TAUBATÉ

**Parágrafo Único - das partes de uso comum**

- a) o terreno onde o mesmo se encontra construído; as calçadas; as fundações, pisos, paredes externas, colunas de sustentação, lajes, vigas, telhados e cobertura; os recuos; os jardins;
- b) os encanamentos de água, luz, esgotos, telefones, bem como as instalações respectivas, até os pontos de interseção com as ligações de propriedade dos comunheiros;
- c) as escadarias e poços de elevadores e os depósitos, a partir do sub-solo até o último pavimento;
- d) as áreas de circulação do sub-solo, do térreo e entre os andares;
- e) as calhas e condutores de águas pluviais;
- f) os halls de entrada do edifício, os espaços de manobras;
- g) a recepção localizada no térreo;
- h) a caixa d'água, os cubículos de medições, o depósito de gás e a lixeira, os corredores de cada um dos andares;
- i) todas as demais instalações e maquinários destinados ao funcionamento comum do prédio, além das enunciadas no art. 3º da Lei nº 4.591/64.

**Art. 3º - São áreas de propriedade exclusiva: 07(sete) lojas comerciais, 63(sessenta e três) salas comerciais e 84(oitenta e quatro) vagas de garagens, assim descritas e caracterizadas:**

**TORRE ÚNICA:**

LOJA 01 - localizada no segundo pavimento, com área privativa total de 79,190m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,504m<sup>2</sup>; totalizando 102,694m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,372570%.

LOJA 02 - localizada no segundo pavimento, com área privativa total de 78,650m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23.268m<sup>2</sup>; totalizando 101,918m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,358813%.

LOJA 03 - localizada no segundo pavimento, com área privativa total de 79,190m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,504m<sup>2</sup>; totalizando 102,694m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,372570%.



Página nº 3

CRI TAUBATE - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

*de unido*



LOJA 04 - localizada no segundo pavimento, com área privativa total de 79,190m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,504m<sup>2</sup>; totalizando 102,694m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,372570%.

LOJA 05 - localizada no segundo pavimento, com área privativa total de 78,650m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,268m<sup>2</sup>; totalizando 101,918m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,358813%.

LOJA 06 - localizada no segundo pavimento, com área privativa total de 78,460m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,185m<sup>2</sup>; totalizando 101,645m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,353973%.

LOJA 07 - localizada no segundo pavimento, com área privativa total de 76,980m<sup>2</sup>, dos quais 37,500M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 21,313m<sup>2</sup>; totalizando 98,293m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,244618%.

SALAS 101 a 401 - localizadas respectivamente do terceiro ao sexto pavimento, com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

SALAS 501 a 901 - localizadas do sexto ao décimo primeiro pavimento, com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALAS 102 a 402 - localizadas respectivamente do terceiro ao sexto pavimento, com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,797m<sup>2</sup>; totalizando 87,047m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,376756%.

SALAS 502 a 902 - localizadas do sexto ao décimo primeiro pavimento, com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

*[Handwritten signatures]*

Oficial de Re  
 Maria Aux  
 Castro  
 Esc  
 TAUBATÉ

PROFESSOR  
 TAUBATÉ-SP  
 da Mochila

CRI TAUBATÉ - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015



*de uso comum*

SALAS 103 a 303 – localizadas respectivamente do terceiro ao quinto pavimento, com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

SALAS 403 a 903 - localizadas do sexto ao décimo primeiro pavimento, com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALA 104 – localizada no terceiro pavimento, com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALAS 204 e 304 – localizadas respectivamente no quarto e quinto pavimento, com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

SALAS 404 a 904 - localizadas do sexto ao décimo primeiro pavimento, com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALA 105 - localizada no terceiro pavimento, com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

SALAS 205 a 305 - localizadas respectivamente do quarto ao quinto pavimento, com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,797m<sup>2</sup>; totalizando 87,047m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,376756%.

SALAS 405 a 905 - localizadas do sexto ao décimo primeiro pavimento, com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.



Ofício de Registro de Imóveis, Tabelas e Documentos e Cartão da Postagem Jurídica de Taubaté

SÃO PAULO

OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS TAUBATÉ-SP

Rua Anízio Ortiz Monteiro

13080-000 Taubaté-SP

CRI TAUBATE - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

Página nº 5

V de moado



SALA 106 - localizada no terceiro pavimento, com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,018m<sup>2</sup>; totalizando 88,108m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,451011%.

SALAS 206 e 306 – localizadas respectivamente no quarto e quinto pavimento, com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,655m<sup>2</sup>; totalizando 86,745m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,371400%.

SALA 406 - localizada no sexto pavimento, com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,018m<sup>2</sup>; totalizando 88,108m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,451011%.

SALA 506 - localizada do sétimo pavimento, com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,655m<sup>2</sup>; totalizando 86,745m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,371400%.

SALAS 606 a 906 - localizadas do sexto ao décimo primeiro pavimento, com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,018m<sup>2</sup>; totalizando 88,108m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,451011%.

SALA 107 - localizada no terceiro pavimento, com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,720m<sup>2</sup>; totalizando 89,600m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,477456%.

SALAS 207 a 507 – localizadas respectivamente do terceiro ao sétimo pavimento, com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,357m<sup>2</sup>; totalizando 88,237m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,397845%.

SALAS 607 a 907 - localizadas do oitavo ao décimo primeiro pavimento, com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,720m<sup>2</sup>; totalizando 89,600m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,477456%.

*[Handwritten signatures]*

DE PROTESTO D  
 DE TAUBATÉ/SP  
 DE SOUZA MACIEL  
 escrevente

CRÍ TAUBATE - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015

V de moado



As vagas de garagens são vinculadas às suas respectivas unidades autônomas, conforme descrevemos a seguir:

#### TORRE ÚNICA:

LOJA 01 e VAGAS DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTAS 76, 77 e 78: com área privativa total de 79,190m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,504m<sup>2</sup>; totalizando 102,694m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,372570%.

LOJA 02 e VAGAS DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTAS 79, 80 e 81: com área privativa total de 78,650m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,268m<sup>2</sup>; totalizando 101,918m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,358813%.

LOJA 03 e VAGAS DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTAS 82, 83 e 84: com área privativa total de 79,190m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,504m<sup>2</sup>; totalizando 102,694m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,372570%.

LOJA 04 e VAGAS DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTAS 73, 74 e 75: com área privativa total de 79,190m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,504m<sup>2</sup>; totalizando 102,694m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,372570%.

LOJA 05 e VAGAS DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTAS 70, 71 e 72: com área privativa total de 78,650m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,268m<sup>2</sup>; totalizando 101,918m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,358813%.

LOJA 06 e VAGAS DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTAS 67, 68 e 69: com área privativa total de 78,460m<sup>2</sup>, dos quais 33,750M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 23,185m<sup>2</sup>; totalizando 101,645m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,353973%.

LOJA 07 e VAGAS DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTAS 43, 44 e 45: com área privativa total de 76,980m<sup>2</sup>, dos quais 37,500M<sup>2</sup> correspondem as respectivas vagas de garagens; área comum de 21,313m<sup>2</sup>; totalizando 98,293m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,244618%.

SALA COMERCIAL 101 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 60: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a

*[Handwritten signatures]*





PROTESTO DI  
 15/10/2015  
 Oficial

CRI TAUBATE - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015

*V. de unido*



respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

**SALA COMERCIAL 102 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 61:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,797m<sup>2</sup>; totalizando 87,047m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,376756%.

**SALA COMERCIAL 103 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 62:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

**SALA COMERCIAL 104 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 34:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 105 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 35:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

**SALA COMERCIAL 106 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 36:** com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,018m<sup>2</sup>; totalizando 88,108m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,451011%.

**SALA COMERCIAL 107 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 37:** com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,720m<sup>2</sup>; totalizando 89,600m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,477456%.

**SALA COMERCIAL 201 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 53:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

**SALA COMERCIAL 202 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 54:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,797m<sup>2</sup>; totalizando 87,047m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,376756%.

*[Handwritten signatures]*

Oficial de R  
 Maria Aux  
 Castro  
 Es  
 TAUBATÉ

CRI TAUBATE - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015



*de uso auto*

SALA COMERCIAL 203 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 55: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

SALA COMERCIAL 204 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 56: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

SALA COMERCIAL 205 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 57: com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,797m<sup>2</sup>; totalizando 87,047m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,376756%.

SALA COMERCIAL 206 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 58: com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,655m<sup>2</sup>; totalizando 86,745m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,371400%.

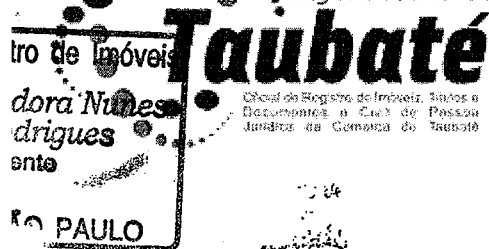
SALA COMERCIAL 207 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 59: com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,357m<sup>2</sup>; totalizando 88,237m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,397845%.

SALA COMERCIAL 301 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 46: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

SALA COMERCIAL 302 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 47: com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,797m<sup>2</sup>; totalizando 87,047m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,376756%.

SALA COMERCIAL 303 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 48: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

*R* *F*



CRITaubaté - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

*V. de unoado*



**SALA COMERCIAL 304 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 49:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

**SALA COMERCIAL 305 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 50:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,797m<sup>2</sup>; totalizando 87,047m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,376756%.

**SALA COMERCIAL 306 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 51:** com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,655m<sup>2</sup>; totalizando 86,745m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,371400%.

**SALA COMERCIAL 307 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 52:** com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,357m<sup>2</sup>; totalizando 88,237m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,397845%.

**SALA COMERCIAL 401 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 65:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,215m<sup>2</sup>; totalizando 87,935m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,392489%.

**SALA COMERCIAL 402 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 66:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,797m<sup>2</sup>; totalizando 87,047m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,376756%.

**SALA COMERCIAL 403 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 38:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 404 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 39:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 405 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 40:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CRU TAUBATÉ - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015

*V. de modo*



respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

SALA COMERCIAL 406 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 41: com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,018m<sup>2</sup>; totalizando 88,108m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,451011%.

SALA COMERCIAL 407 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 42: com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,357m<sup>2</sup>; totalizando 88,237m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,397845%.

SALA COMERCIAL 501 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 29: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALA COMERCIAL 502 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 30: com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

SALA COMERCIAL 503 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 31: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALA COMERCIAL 504 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 32: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALA COMERCIAL 505 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 32: com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

SALA COMERCIAL 506 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 63: com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 35,655m<sup>2</sup>; totalizando 86,745m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,371400%.

*[Handwritten signatures]*

de Taubaté  
Sociedade Anônima  
Incorporada

CRITaubaté - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015



*V de uso comum*

SALA COMERCIAL 507 e VAGA DE GARAGEM NO TERREO DESCOBERTA 64: com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 36,357m<sup>2</sup>; totalizando 88,237m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,397845%.

SALA COMERCIAL 601 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 22: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALA COMERCIAL 602 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 23: com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

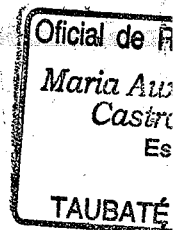
SALA COMERCIAL 603 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 24: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALA COMERCIAL 604 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 25: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALA COMERCIAL 605 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 26: com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

SALA COMERCIAL 606 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 27: com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,018m<sup>2</sup>; totalizando 88,108m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,451011%.

SALA COMERCIAL 607 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 28: com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,720m<sup>2</sup>; totalizando 89,600m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,477456%.



QUESTÃO DE  
- 45/2015  
- 10/2015

CRI TAUBATÉ - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

*V. de uso comum*



**SALA COMERCIAL 701 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 15:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 702 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 16:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

**SALA COMERCIAL 703 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 17:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 704 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 18:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 705 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 19:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

**SALA COMERCIAL 706 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 20:** com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,018m<sup>2</sup>; totalizando 88,108m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,451011%.

**SALA COMERCIAL 707 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 21:** com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,720m<sup>2</sup>; totalizando 89,600m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,477456%.

**SALA COMERCIAL 801 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 08:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 802 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 09:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a

*[Handwritten signature]*

CRI TAUBATÉ - SP  
 Prof. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015



respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>,  
 participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

**SALA COMERCIAL 803 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 10:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 804 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 11:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 805 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 12:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

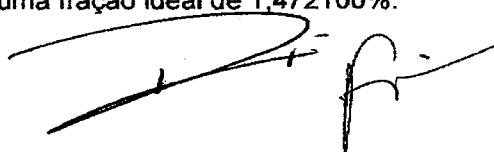
**SALA COMERCIAL 806 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 13:** com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,018m<sup>2</sup>; totalizando 88,108m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,451011%.

**SALA COMERCIAL 807 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 14:** com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,720m<sup>2</sup>; totalizando 89,600m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,477456%.

**SALA COMERCIAL 901 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 01:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

**SALA COMERCIAL 902 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 02:** com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

**SALA COMERCIAL 903 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 03:** com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.



Oficial de Reg  
 Maria Auxi  
 Castro  
 Esc  
 TAUBATÉ

CRITaubate - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015



SALA COMERCIAL 904 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 04: com área privativa total de 51,720m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,578m<sup>2</sup>; totalizando 89,298m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,472100%.

SALA COMERCIAL 905 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 05: com área privativa total de 51,250m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,160m<sup>2</sup>; totalizando 88,410m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,456367%.

SALA COMERCIAL 906 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 06: com área privativa total de 51,090m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,018m<sup>2</sup>; totalizando 88,108m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,451011%.

SALA COMERCIAL 907 e VAGA DE GARAGEM NO SUB-SOLO COBERTA 07: com área privativa total de 51,880m<sup>2</sup>, dos quais 12,500M<sup>2</sup> correspondem a respectiva vaga de garagem; área comum de 37,720m<sup>2</sup>; totalizando 89,600m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,477456%.

## TÍTULO II

### DIREITOS E DEVERES DOS CONDÔMINOS

**Art. 4º** - São direitos dos condôminos:

- a) usar, fruir e livremente dispor das suas unidades autônomas, de acordo com o respectivo destino, desde que não prejudiquem a segurança e a solidez do prédio, que não causem danos aos demais condôminos e que não infrinjam as normas legais e as disposições desta convenção;
- b) usar e gozar das partes comuns do condomínio, conforme a sua destinação, desde que não impeçam idêntico uso ou gozo por parte dos demais condôminos;
- c) comparecer às Assembléias e nelas discutir, votar e ser votado;
- d) examinar a qualquer tempo os livros e arquivos da administração e pedir esclarecimentos ao administrador ou síndico;
- e) denunciar ao administrador qualquer irregularidade que observem;
- f) proceder modificação ou reforma interna em sua unidade autônoma, independentemente de consentimento dos demais condôminos.





CRI TAUBATÉ - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

*V. de uso ado*

SE OF  
AS DE TA  
e Sm  
revent

- g) usar as áreas do corredor dos andares, podendo efetuar a colocação de divisórias e portas, quer sejam de vidro, madeira, gesso cartonado ou outro material, desde que não venha a prejudicar a entrada dos demais condôminos em suas respectivas salas e no hall da escada e, ainda, que a área ocupada seja computada no rateio das despesas do condomínio, convertendo para o mesmo, o valor condominial respectivo à área ocupada.

**Art. 5º - São deveres dos condôminos:**

- a) não abusar de seus direitos, nem prejudicar, por qualquer forma, os demais condôminos;
- b) conservar e reparar, em caso de dano causado pelo mesmo, à sua custa exclusiva, tudo quanto pertencer à sua respectiva unidade autônoma;
- c) não causar dano ou incômodo aos demais condôminos ou moradores, ou obstáculos e embaraços ao bom uso das partes comuns;
- d) não realizar obras que comprometam a segurança do condomínio;
- e) concorrer para as despesas de condomínio, nos termos desta Convenção, sendo que o adquirente de uma unidade responde pelos débitos do alienante em relação ao condomínio, inclusive multas.

**Art. 6º - É proibido a qualquer condômino:**

- a) alterar a forma da fachada externa da respectiva unidade autônoma;
- b) decorar as partes e esquadrias externas com tonalidades ou cores diversas das empregadas no condomínio;
- c) utilizar a unidade em destinação diversa da finalidade do condomínio ou usá-la de forma nociva ou perigosa à salubridade e à segurança dos demais condôminos;
- d) embaraçar as partes de uso comum.

**TÍTULO III  
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Art. 7º - As resoluções dos condôminos serão tomadas em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.**

**Art. 8º - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante carta registrada ou protocolada, pelo síndico ou por condôminos que representem, pelos menos, um quarto do condomínio, e serão realizadas no próprio condomínio, salvo motivo de força maior.**

*[Handwritten signature]*

Oficial de R  
 Maria Au  
 Castri  
 És  
 TAUBATÉ

JTAS + 15  
 ULO  
 a d  
 Esc:

CRU TAUBATE - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015



**Parágrafo 1º** - As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a data, a hora e o local da assembléia, e serão assinadas pelo síndico ou pelos condôminos que as fizerem.

**Parágrafo 2º** - As convocações das assembléias gerais ordinárias serão acompanhadas de cópias do relatório e contas do administrador, bem como da proposta de orçamento relativo ao exercício que se inicia.

**Parágrafo 3º** - Entre a data da convocação e a da assembléia deverá mediar um prazo de 10 (dez) dias, no mínimo.

**Parágrafo 4º** - As assembléias extraordinárias poderão ser convocadas com prazo mais curto do que o mencionado no parágrafo anterior, quando houver comprovada urgência.

**Parágrafo 5º** - É lícito, no mesmo anúncio, fixar o momento em que se realizará a assembléia em primeira e segunda convocação, mediando entre ambas o período de uma hora, no mínimo.

**Parágrafo 6º** - O síndico endereçará as convocações para as unidades autônomas dos respectivos condôminos, salvo se tiverem estes feito, em tempo oportuno, comunicação de outro endereço, para o qual devam ser remetidas.

**Art. 9º** - As assembléias gerais ordinárias e extraordinárias realizar-se-ão em primeira convocação com a presença de condôminos que representem metade das unidades autônomas que constituem o condomínio, e em segunda convocação com qualquer número, saldo *quorum* especial.

**Parágrafo único** - As assembléias extraordinárias serão convocadas pelo síndico, ou por condôminos que representem no mínimo um quarto do condomínio, pelo mesmo processo e nos mesmos prazos exigidos para convocação das assembléias, gerais ordinárias, observado o disposto no parágrafo 4º do art. 8º desta convenção.

**Art. 10** - As assembléias gerais serão presididas por um condômino especialmente aclamado, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrar a ata dos trabalhos no livro próprio. É proibido ao síndico presidir ou secretariar os trabalhos da assembléia.



DE PRO  
DE TAUB  
SOUZA  
evento

CRI TAUBATE - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

*V. de modo*



**Art. 11** - A assembléia geral ordinária realizar-se na segunda quinzena de abril de cada ano, e a ela compete:

- a) discutir e votar o relatório e as contas da administração relativas ao ano findo;
- b) discutir e votar a forma de elaboração do orçamento das despesas para o exercício que se inicia, fixando as formas de contribuições e de pagamento respeitando-se o disposto nesta convenção;
- c) eleger o síndico e sub-síndico, fixando-lhes a remuneração;
- d) fixar a forma de composição do fundo de reserva;
- e) deliberar sobre matéria de interesse geral do condomínio, bem como os casos considerados omissos na presente convenção;
- f) votar as demais matérias constantes da ordem do dia.

**Art. 12** - Compete as assembléias gerais extraordinárias:

- a) decidir, em grau de recurso, os assuntos que tenham sido deliberados pelo síndico e a elas levados a pedido de interessado ou interessados;
- b) examinar os assuntos que sejam propostos por qualquer condômino;
- c) destituir o síndico que praticar irregularidades, não prestar contas, ou não administrar convenientemente o condomínio;
- d) apreciar as demais matérias constantes da ordem do dia.

**Art. 13** - Cada condômino terá direito a tantos votos quantas forem as unidades autônomas que lhe pertencam.

**Parágrafo 1º** - Se uma unidade autônoma pertencer a vários proprietários, elegerão estes o condômino que os representará, credenciando-o através de escrito que ser exibido na assembléia;

**Parágrafo 2º** - É lícito fazer-se o condômino representar, nas assembléias por procurador com poderes especiais, condômino ou não, desde que não o seja o próprio administrador ou membro do Conselho Consultivo, bem como seus respectivos parentes até terceiro grau.

**Parágrafo 3º** - Não poderão tomar parte nas assembléias os condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições, ou multas que lhes tenham sido impostas.

*[Handwritten signatures]*



CRÍ TAUBATÉ - SP  
Prot. Nº 367450  
Em: 15/10/2015

*V. de modo*

**Parágrafo 4º**- É vedado ao condômino votar em assunto em que tenha particular interesse.

**Art. 14** - Nas assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, os resultados das votações serão computados por maioria de votos, calculados sobre o número dos presentes à vista do "livro de presença" por todos assinado, proporcionalmente à fração ideal do terreno e partes comuns pertencente a cada condômino, salvo o dispositivo no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único** - Será exigida maioria qualificada ou unanimidade nos seguintes casos:

- a) será exigida maioria dos votos dos proprietários de unidades autônomas para a realização de benfeitorias meramente úteis no edifício;
- b) será exigida maioria que represente no mínimo metade mais uma das frações ideais do terreno para deliberar sobre a reconstrução ou venda do terreno e materiais em caso de incêndio ou outro sinistro que importe na destruição de mais de 2/3 da edificação;
- c) será exigida dois terços dos votos para aprovar modificações na estrutura ou no aspecto arquitetônico do edifício, bem como a realização de benfeitorias meramente voluptuárias;
- d) será exigida unanimidade, ainda para deliberar sobre o destino do condomínio ou de suas unidades autônomas, bem como para decidir sobre matéria que altere o direito de propriedade dos condôminos;
- e) será exigida maioria que represente 2/3 do total de unidades isoladas e frações ideais correspondentes a 80% do terreno e coisas comuns para deliberar sobre a demolição e reconstrução do prédio, ou sua alienação, por motivos urbanísticos ou arquitetônicos, ou ainda, no caso de condenação do condomínio pela autoridade pública, em razão de sua insegurança ou insalubridade;
- f) será exigida maioria que represente 2/3 das unidades autônomas isoladas e frações ideais correspondentes a 80% do terreno e coisas comuns, para deliberar sobre a alienação total do condomínio, no caso de desgaste, pela ação do tempo, das unidades habitacionais, que deprecie seu valor unitário em relação ao valor global do terreno onde se acha construído;
- g) será exigida maioria qualificada ou unanimidade, para as demais deliberações que a lei imponha.

*[Handwritten signatures]*



OTAS E DE P...  
 ULOS DE T...  
 de S...  
 SECREV...

CRI TAUBATE - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015



**Art. 15** - As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias a todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir.

**Parágrafo único** - Nos oito dias que se seguirem à assembleia, o administrador afixará as deliberações nela tomadas em lugar visível no condomínio, onde permanecerão no mínimo por dez dias, bem como enviará cópia a todos os condôminos, por carta registrada ou protocolada.

**Art. 16** - Das assembleias gerais serão lavradas atas em livro próprio, aberto, encerrado e rubricado pelo síndico, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos condôminos presentes, que terão sempre o direito de fazer constar as suas declarações de votos, quando dissidentes.

**Parágrafo único** - As despesas com a assembleia geral serão inscritas a débito do condomínio, mas as relativas à assembleia convocada para apreciação de recurso de condômino serão pagas por este, se o recurso for desprovido.

#### TITULO IV

#### DA ADMINISTRAÇÃO

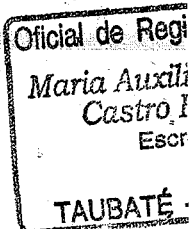
**Art. 17** - A administração do condomínio caberá a um síndico, condômino ou não, eleito em assembleia geral ordinária, pelo prazo de dois anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - As funções administrativas poderão ser delegadas a terceiros, condôminos ou não, de confiança do síndico, e sob sua inteira responsabilidade, mediante aprovação da assembleia geral dos condôminos.

**Parágrafo 2º** - Caso as funções do síndico tenham sido delegadas a administrador, deverá ele, síndico, examinar as contas e documentação respectivas, antes de serem apresentadas a assembleia geral.

**Parágrafo 3º** - O administrador receberá a remuneração mensal que lhe for fixada pela assembleia geral.

**Art. 18** - Ao síndico compete:



CRI TAUBATÉ - SP  
Prot. Nº 367450  
Em: 15/10/2015

*V. de modo*

- a) Representar, ativa e passivamente, o condomínio, em juízo ou fora dele, e praticar os atos de defesa dos interesses comuns, nos limites das atribuições conferidas por lei, por esta convenção e regimento interno;
- b) exercer a administração interna do edifício, no que respeita a sua vigilância, moralidade e segurança, bem como aos serviços que interessam a todos os moradores;
- c) arrecadar as contribuições condominiais, promovendo por via executiva a cobrança judicial das quotas em atraso;
- d) convocar a assembléia geral;
- e) praticar os atos que lhe atribuem as Leis, a convenção e o Regimento Interno;
- f) impor multas por infração de disposições legais ou desta convenção;
- g) cumprir e fazer cumprir esta convenção e o Regimento Interno, bem como executar as deliberações da assembléia;
- h) prestar contas a assembléia dos condôminos;
- i) manter guardada durante o prazo de 05 (cinco) anos, para eventuais necessidades de verificação contábil, toda a documentação relativa ao condomínio;
- j) dar imediato conhecimento à assembléia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condômino;
- k) realizar o seguro da edificação.

**Art. 20** - Nos seus impedimentos eventuais, o síndico será substituído pelo subsíndico. Em caso de destituição, o síndico prestará imediatamente conta de sua gestão.

**Art. 21** - O síndico poderá ser destituído pela maioria absoluta dos votos dos condôminos presentes em assembléia especialmente convocada.

**Art. 22** - O síndico não é responsável pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome do condomínio, desde que tenha agido no exercício regular de suas atribuições; responderá, porém, pelo excesso de representação, e pelos prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa.

**Art. 23** - Dos atos do síndico, que impliquem em prejuízo para qualquer condômino, cabe recursos, sem efeito suspensivo para a próxima assembléia geral ordinária, e somente em casos de excepcional gravidade e urgência do objeto do recurso, que se convocar assembléia geral extraordinária.

*[Handwritten signatures]*



E PROVAS E DE  
TÍTULOS  
Adm de

CRITaubaté - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

V. de modo



**Art. 24** - Juntamente com o síndico será eleito pela assembléia um subsíndico, que além de substituir o síndico em suas faltas e impedimentos, com ele cooperará na administração do condomínio.

**Art. 25** - O prazo de mandato do subsíndico será de dois anos, permitida a reeleição.

## TÍTULO V

### DO CONSELHO CONSULTIVO

**Art. 26** - Anualmente a assembléia geral ordinária elegerá o Conselho Consultivo, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, todos condôminos, os quais exercerão gratuitamente as suas funções.

**Parágrafo Primeiro** - Cabe aos suplentes exercer automaticamente a substituição dos membros efetivos.

**Parágrafo Segundo** - Não poderão ser eleitos para o Conselho Consultivo os Condôminos que não poderiam ser eleitos Síndicos.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho Consultivo não serão remunerados.

**Art. 27** - Compete ao Conselho Consultivo:

- a) examinar as contas do Condomínio;
- b) emitir parecer sobre as prestações de contas do Síndico;
- c) emitir parecer sobre assuntos condominiais, quando a tempo solicitado pelo Síndico ou por qualquer condômino interessado;
- d) emitir parecer sobre a previsão orçamentária apresentada pelo Síndico para o exercício financeiro seguinte.

**Parágrafo Único** - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembléia Geral Ordinária, independente de qualquer convocação especial, o Conselho deverá obrigatoriamente emitir parecer sobre a prestação de contas e a previsão orçamentária. O silêncio do Conselho corresponderá a parecer favorável.

## TÍTULO VI

*[Handwritten signatures]*

Oficial de Regis  
 Maria Auxíli  
 Castro R  
 Escre  
 TAUBATÉ - S

QUOTAS E DE  
 RALOS DE  
 de S  
 ESCA

CRI TAUBATE - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015

*P. de Moraes*



## DO ORÇAMENTO DO CONDOMÍNIO

**Art. 28 -** Constituem despesas comuns do condomínio:

- a) as relativas à conservação, limpeza, reparações e reconstrução das partes e coisas comuns e dependências do condomínio;
- b) as relativas à manutenção das partes e coisas comuns ;
- c) o prêmio de seguro das edificações e dos empregados;
- d) os impostos e taxas que incidam sobre as partes e coisas comuns do condomínio;
- e) a remuneração do administrador, zelador e dos demais empregados do condomínio, honorários e custas judiciais pagos na defesa dos interesses do condomínio, bem como as relativas aos encargos de previdência e assistência social.
- f) as despesas derivadas do consumo de luz, água e telefone das partes e coisas comuns do condomínio;
- g) outras aprovados pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.

**Art. 29 -** Compete à assembléia fixar a forma de elaboração do orçamento das despesas comuns, e cabe aos condôminos concorrer para o custeio das referidas despesas, realizando-se o rateio na proporção das respectivas frações ideais.

**Parágrafo Único -** O prazo para recolhimento das quotas condominiais, aplicações de multas e descontos serão estabelecidos quando da realização da Assembléia Geral Ordinária para aprovação do orçamento anual de despesas.

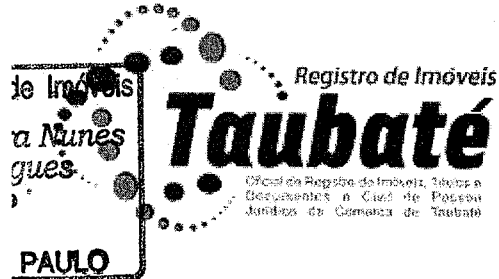
**Art. 30 -** Ficarão a cargo exclusivo de cada condômino as despesas a que der causa.

**Parágrafo único -** O disposto neste artigo é extensivo aos prejuízos causados às partes comuns do condomínio pela omissão do condômino na execução de trabalhos ou reparações em sua unidade autônoma.

**Art. 31 -** O saldo remanescente no orçamento de um exercício será incorporado ao exercício seguinte se outro destino não lhe for dado pela Assembléia Geral Ordinária. O déficit será rateado entre os condôminos e imediatamente recolhido.

*[Handwritten signatures]*





AS DE PROTESTO DE  
E DE TAUBATÉ SP  
e Souza  
evento

CRITaubaté - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

V. de modo



## TÍTULO VII

### DO FUNDO DE RESERVA

**Art. 32** - Será instituído um fundo de reserva do qual as verbas para ele recolhidas serão aplicadas, única e exclusivamente, para atender a despesas extraordinárias de conservação e de melhorias do condomínio e outras de emergência não previstas no ornamento anual.

**Parágrafo 1º** - Todos os condôminos concorrerão obrigatoriamente para a formação dos "fundos de reserva" com uma quota a ser fixada na assembléia de sua constituição, a qual fixará também sua forma de pagamento.

**Parágrafo 2º** - As verbas arrecadadas a título de fundo de reserva serão mantidas em conta separada num banco a ser escolhido pelo síndico, a qual somente poderá ser movimentada com autorização do Conselho Consultivo.

**Parágrafo 3º** - Em caso de emergência eventual, o síndico, previamente autorizado pelo Conselho Consultivo, poderá utilizar verbas do fundo de reserva para atender às despesas ordinárias, até, que seja possível sua reposição com fundos próprios.

**Parágrafo 4º** - É permitida a aplicação do fundo de reserva, que deverá ser feita preferencialmente em caderneta de poupança.

## TÍTULO VIII

### DO SEGURO

**Art. 33** - O condomínio será segurado contra incêndio ou qualquer outro risco que o possa destruir no todo ou em parte, abrangendo todas as unidades autônomas e partes comuns, computando-se o prêmio nas despesas ordinárias do condomínio.

**Parágrafo 1º** - A escolha de companhia idônea, e a aprovação do valor do seguro, que deverá ser calculado pelo valor aproximado do m<sup>2</sup> de construção, vigente à época do seguro, deverão ficar a cargo da assembléia geral.

**Parágrafo 2º** - A apólice de seguro deverá discriminar o valor de cada unidade e o valor das partes comuns, devendo chegar ao conhecimento de todos os condôminos através de comunicação escrita do síndico.

*(Handwritten signatures)*



DE PROTES  
E TAUBATÉ  
Kouza Moura  
ante

CRÍ TAUBATÉ - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

*V. de modo*



**Parágrafo 3º** - É lícito a cada condômino, individualmente e a expensas própria, aumentar o seguro de sua unidade autônoma ou segurar as benfeitorias e melhoramentos por ele introduzidos na mesma.

**Art. 34** - Em qualquer ocorrência de sinistro parcial que venha a destruir menos de 2/3 do condomínio, o síndico deverá providenciar o recebimento do seguro e a reconstrução ou reparos nas partes danificadas, de acordo com o art. 16 da Lei 4.591/64.

**Art. 35** - Nos termos art. 14 da Lei 4.591/64, quando ocorrer um sinistro total ou que destruir mais de 2/3 do condomínio, o síndico deverá, dentro de 15 (quinze) dias no máximo, convocar uma Assembléia Geral Extraordinária para deliberação sobre sua reconstrução ou venda do terreno e materiais, por quorum mínimo de votos que representem metade mais uma das frações ideais do respectivo terreno.

**Parágrafo 1º** - Rejeitada a proposta de reconstrução, a mesma assembléia, ou outra para este fim convocada, decidirá, pelo mesmo quorum, o destino a ser dado ao terreno, e aprovará a partilha do valor do seguro entre os condôminos, sem prejuízo do que receber cada um pelo seguro facultativo de sua unidade.

**Parágrafo 2º** - Aprovada a reconstrução será feita, guardados, obrigatoriamente, o mesmo destino, a mesma forma externa e a mesma disposição interna.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese do parágrafo anterior, a minoria não poderá ser obrigada a contribuir para a reedificação, caso em que a maioria poderá adquirir as partes dos dissidentes, mediante avaliação judicial, feita em vistoria.

**Art. 36** - Nos termos do art. 15 da Lei 4.591/64, na hipótese de que trata o parágrafo 3º do artigo antecedente, à maioria poderão ser adjudicados, por sentença, as frações ideais da minoria.

**Parágrafo 1º** - Como condição para o exercício da ação prevista neste artigo, com a inicial, a maioria oferecer e depositar, à disposição do juízo, as importâncias arbitradas na vistoria para avaliação, prevalecendo as de eventual desempatarador.

*[Handwritten signatures]*



IMPRESO  
TAS E DE PRODUÇÃO  
LOS DE TAUBATÉ  
de São Paulo

CRITaubaté - SP  
Prot. Nº 387450  
Em: 15/10/2015

*V. de uniao*



**Parágrafo 2º** - Feito o depósito de trata o parágrafo anterior, o juiz, liminarmente, poder autorizar a adjudicação à maioria, e a minoria poderá levantar as importâncias depositadas; o oficial de registro de imóveis, nestes casos, fará constar do registro que a adjudicação foi resultante de medida liminar.

**Parágrafo 3º** - Feito o depósito, será expedido o mandato de citação, com prazo de 10 (dez) dias para a contestação.

**Parágrafo 4º** - Se não for contestado, o juiz, imediatamente, julgar o pedido.

**Parágrafo 5º** - Se contestado o pedido, seguirá o processo o rito ordinário.

**Parágrafo 6º** - Se a sentença fixar valor superior ao da avaliação feita na vistoria, o condomínio, em execução, restituir à minoria a respectiva diferença e juros de mora, nos termos do parágrafo 6º do art. 14 da Lei 4.591/64.

**Parágrafo 7º** - Transitada em julgado a sentença, servirá ela de título definitivo para a maioria, que deverá registrá-la no Registro de Imóveis.

**Parágrafo 8º** - A maioria poderá pagar e cobrar da minoria, em execução de sentença, em cargos fiscais necessários à adjudicação definitiva a cujo pagamento se recusar a minoria.

**Art. 37** - Observado o quorum exigido pela alínea "e" do parágrafo único do art. 14 desta convenção e nos termos do art.17 da Lei 4.591/64, os condôminos poderão decidir sobre a demolição e reconstrução das edificações, ou sua alienação, por motivos urbanísticos ou arquitetônicos, ou ainda, no caso de condenação dos edifícios pela autoridade Pública, em razão de sua insegurança ou insalubridade.

**Parágrafo 1º** - A minoria não fica obrigada a contribuir para as obras, mas assegura-se à maioria o direito de adquirir as partes dos dissidentes, mediante avaliação judicial, aplicando-se o processo previsto no art. 37, desta convenção.

**Parágrafo 2º** - Observado o quorum exigido pela alínea "f" do parágrafo único do art. 14, os condôminos poderão decidir pela alienação do terreno e coisas comuns, no caso de desgaste, pela ação do tempo, das unidades autônomas, que deprecie seu valor unitário em relação ao valor global do terreno,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



• DE PROTESTO DE  
 • DE TAUBATÉ  
 • JUIZA M. ...  
 Nante

CR/TAUBATE - SP  
 Prot. Nº 357450  
 Em: 15/10/2015

V de modo



procedendo-se em relação a minoria na forma estabelecida no art. 36 e seus parágrafos, desta convenção.

**Parágrafo 3º** - Decidida pela alienação das edificações, o valor atribuído à quota dos condôminos vencidos será correspondente ao preço efetivo e, no mínimo, à avaliação prevista no parágrafo 1º, ou a critério desses, o imóvel localizado em área próxima ou adjacente com a mesma área útil de construção.

**Art. 39** - A aquisição parcial da edificação, ainda que por força de desapropriação, importará no ingresso do adquirente no condomínio, ficando sujeito às disposições da lei 4.591/64, desta convenção e do regulamento interno.

## TÍTULO IX

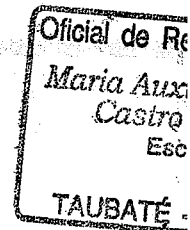
### DAS PENALIDADES

**Art. 40** - Os condôminos em atraso com o pagamento das respectivas contribuições ficarão sujeitos, independentemente de interpelação, ao pagamento do principal acrescido de juros de 1% ao mês e multa de 2% (dois por cento), além da correção monetária segundo os índices oficiais contados a partir da data do vencimento do respectivo prazo até uma mora de 60 dias. Findo este prazo, poderá o síndico cobrar-lhes o débito judicialmente, hipótese em que, além dos juros moratórios, multa e correção monetária, ficarão sujeitos ao pagamento das custas e dos honorários de advogado.

**Art. 41** - Além das penas cominadas em lei, fica ainda o condômino que transitória ou eventualmente perturbar o uso das coisas comuns, ou der causa a despesas, sujeito a advertência escrita feita pelo síndico, que não atendida no prazo de 03 (três) dias, ser convertida em multa a ser fixada em assembléia geral especialmente convocada para esse fim, sem prejuízo das demais consequências cíveis e criminais do seu ato.

**Parágrafo único** - A multa será imposta e cobrada pelo síndico, com recurso do interessado para a assembléia geral.





CRITaubaté - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

*V. de modo*



## REGULAMENTO INTERNO DO CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE

### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACESSO

1.1- O condomínio **GLOBAL OFFICE**, tem acesso pela Rua Jurandir Martins Filho, Bosque Flamboyant, Taubaté-SP.

1.2- Há recepção para controle do acesso de pedestres e veículos.

### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECEPÇÃO

2.1- A recepção terá horário de funcionamento a ser estipulado pelos condôminos.

2.2- Tem a função de controlar todos os acessos, seja de morador pedestre ou com veículo, verificando se a situação é de normalidade, ou seja, se não há fato que demonstre situação de risco, ao condômino ou ao condomínio.

2.3- Tem a função de controlar os acessos de visitantes, que deverão ser identificados, com apresentação de documento, além de se estiver disponível, fazer a identificação fotográfica e de impressão digital.

2.4- Tem a função de controlar os acessos de prestadores de serviços, seja do condomínio ou de condôminos, com o mesmo procedimento previsto no item acima.

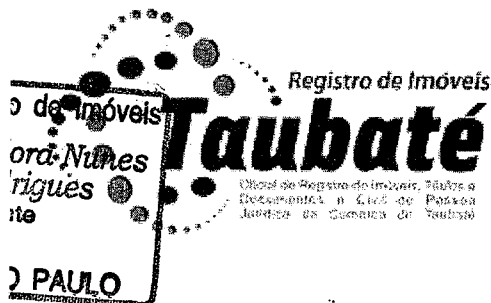
2.5- O visitante ou o prestador de serviços deverá se cadastrar, fornecendo seus dados e documentos para que sejam fotografados, além de permitir fotografar-se e gravar sua impressão digital, para que seja autorizado o acesso ao condomínio, sem acompanhamento de funcionário.

2.6- O horário de cadastramento será, preferencialmente, das 08h00m as 11h00m, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

2.7- Caso o visitante ou o prestador de serviços não esteja, ainda, cadastrado, ele deverá ser, antes da permissão de acesso ao condomínio, sem acompanhamento de funcionário ou condômino.

### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACESSO E USO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

*[Handwritten signatures]*



Página nº 29

CRI TAUBATÉ - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

*V. de modo*



3.1- O acesso de veículos deverá respeitar velocidade máxima de 20 Km por hora.

3.2- O condômino deverá utilizar o espaço que possui para estacionar seu veículo, jamais podendo invadir a vaga de outros condôminos.

3.3- É proibido realizar qualquer manutenção ou reparo nos veículos nas dependências do condomínio, bem como lavar, encerar, lustrar, enfim, qualquer outra tarefa, fora carregar e descarregar o mesmo, desde que não seja carga perigosa, que coloque em risco os condôminos.

3.4- Não é permitido o uso de buzinas, ou qualquer outro sinal sonoro intenso, que incomode outros condôminos.

3.5- Deve ser respeitada a preferência de passagem do veículo do condômino que estiver acessando o condomínio.

3.6- É obrigatório acender os faróis do veículo, ao entrar ou sair do estacionamento.

3.7- É proibido o acesso, ou permanência de crianças, menores de 12 anos de idade, desacompanhadas, no estacionamento.

3.8- É permitido ao condômino que estiver reformando sua unidade autônoma guardar materiais de construção, bem acondicionados, para que não ofereça risco a outros condôminos, no limite de sua vaga de estacionamento, sem invadir vagas de vizinhos, por período máximo de 90 dias.

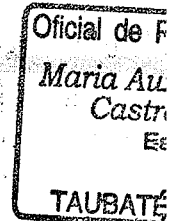
#### IV - CLÁUSULA QUARTA – DO ACESSO AOS HALLS DE ENTRADA DO EDIFÍCIO

4.1- As portas de acesso ao prédio deverão ser trancadas a partir das 19 horas, devendo permanecer trancadas até as 7 horas do dia seguinte, cada condômino poderá ter sua chave, devendo cuidar para que não fique destrancada.

#### V - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É PROIBIDO

*[Handwritten signatures]*



CRU TAUBATÉ - SP  
Prot. Nº 357480  
Em: 15/10/2016

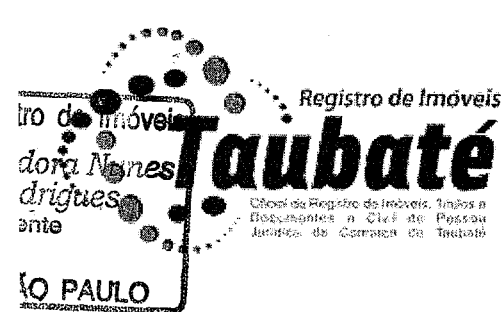
*V. de modo*

- a) Colocar objetos, móveis ou outros materiais em qualquer das áreas de uso comum, isto é, na entrada, passagens, vestíbulos, janelas, etc.. Os volumes eventualmente assim colocados serão retirados e devolvidos após o infrator pagar multa e eventuais despesas porventura ocasionadas;
- b) Modificar a fachada externa ou destinação da unidade autônoma;
- c) Ter e usar instalações ou material suscetível de, por qualquer forma, afetar a saúde, a segurança e a tranqüilidade dos demais Condôminos ou inquilinos, ou que possam acarretar o aumento do seguro comum;
- d) Utilizar-se, com volume audível nas unidades condominiais, auto-falantes, rádios, aparelhos de som, aparelhos de televisão, ou outro instrumento musical ou de ruído, das 22 às 09 horas da manhã seguinte;
- e) Manter e guardar substâncias odoríferas ou perigosas a segurança do Condomínio, ou de seus usuários;
- f) Atirar pelas janelas, para a rua e/ou demais dependências do condomínio, fragmentos de lixo, papéis, pontas de cigarro ou quaisquer outros objetos;
- g) Utilizar os empregados do Condomínio para serviços particulares;
- h) Realizar mudanças, totais ou parciais, sem avisar previamente, com cinco dias de antecedência, a administração do condomínio, que marcará hora e data para a saída ou entrada de móveis e volumes, e que deverá ocorrer entre as 9h00m e 17h00m de segunda-feira a sábado, não sendo feriado;
- i) Realizar mudanças em horários e dias não permitidos;
- j) Realizar mudanças sem o acompanhamento de funcionário do condomínio, destinado ao fim de cuidar, para que não ocorram eventuais danos ao condomínio;
- k) Utilizar, alugar, ceder ou explorar, no todo ou em parte as unidades para fins residenciais;
- l) O zelador ou gestor fica autorizado a tomar as providências cabíveis para fazer cumprir o presente REGULAMENTO, devendo comunicar as infrações ao Síndico ou sub-Síndico, para que os mesmos tomem as medidas necessárias;
- m) Fumar nas dependências do condomínio, exceto em local apropriado, definido para esse fim, que deverá ser próximo da guarita de entrada do condomínio;
- n) Deslocar ou permitir o deslocamento, retirar ou permitir que retirem os móveis e equipamentos que guarnecem as áreas comuns, dos seus respectivos espaços, sem a devida autorização para isso;

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - É DEVER DE TODOS

- a) De todo condômino ou locatário, prestigiar e fazer acatar as decisões do Síndico, sub-Síndico e da Assembléia Geral, a esta comparecendo, a fim de que as decisões tomadas expressem a vontade condominial;





CRI TAUBATÉ - SP  
Prot. Nº 357450  
Em: 15/10/2015

- V. de uso ade*
- b) Observar, dentro do Condomínio, a mais rigorosa moralidade, decência e respeito, devendo quaisquer queixa ser encaminhada, por escrito, ao Síndico ou Sub-Síndico;
  - c) Tratar com respeito os empregados do Condomínio;
  - d) Notificar imediatamente o Síndico ou sub-Síndico, da incidência de moléstia grave infecto-contagiosa nas unidades;
  - e) Permitir a entrada em sua unidade do Síndico e/ou sub-Síndico e/ou zelador e das pessoas que acompanhem quando isso se tornar necessário à inspeção e execução das medidas que se relacionam com o interesse coletivo;
  - f) Fazer, por sua conta exclusiva, as despesas e/ou reparos em sua propriedade autônoma e contribuir para as despesas gerais na forma do aprovado pela Assembléia Geral;
  - g) Providenciar o conserto ou substituição de qualquer peça ou aparelho que pertença ao Condomínio e que tenha sido danificado pelo condômino ou por quem este seja responsável;
  - h) Fazer constar como parte integrante dos contratos de locação ou compra e venda de unidade autônoma, exemplar deste REGULAMENTO INTERNO, cuja infringência motivará a respectiva rescisão;
  - i) Zelar pela apresentação dos seus servidores, recomendando-se o uso de uniforme;

## VI - CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E LIMITAÇÕES DE USO

6.1- A violação a qualquer dispositivo deste REGULAMENTO INTERNO, sujeitará o infrator, ou seu responsável, a advertência por escrito, havendo reincidência, incidirá multa de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), de uma mensalidade média do condomínio, que será depositado na conta corrente do Condomínio.

6.2- Havendo reincidência, o valor será acrescido de 10%(dez por cento), a cada reincidência, chegando ao máximo de acréscimo de 5 (cinco) vezes, o valor médio de mensalidade do condomínio, sendo, então, esse condômino, considerado insociável, passando a ser tratado como inconveniente e nocivo, ficando sujeito às penalidades da lei em vigência, de acordo com artigo 1.337 do Código Civil.

6.3- Só poderão utilizar os espaços de áreas comuns do condomínio, o condômino que estiver em dia com o pagamento das despesas do condomínio, conforme artigo 1.335, do Código Civil.

*[Handwritten signatures]*



## TERMO DE ACORDO E CONFISSÃO DE DÍVIDA

### 1. DAS PARTES:

**CREDOR: GLOBAL OFFICE – inscrito no CNPJ. 23.750.439/0001-37, localizado à Rua Jurandir Martins Filho, 35 – Lavadouro de Areia – Taubaté – SP – CEP 12041-065, na forma de sua Convenção Condominial e Ata de Instalação, neste ato representada por seu Síndico, denominada simplesmente de “CREDOR”**

**DEVEDORA: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.960.779/0001-07, com endereço atual na Rua Jurandir Martins Filho, nº 35, Edifício Global Office, Salas 302 e 303, Bosque Flamboyant, Taubaté-SP, neste ato representada por seus sócios, na forma de seu contrato social, denominada simplesmente “DHF/DEVEDORA”.**

### CONSIDERANDOS:

1. **Considerando** que a Construtora acima qualificada como devedora – DHF, entregou o edifício Global Office, conforme emissão de AVCB em 21/11/2014 e de Habite-se em 23/02/2015 cujo prédio hoje acusa alguns vícios de construção, com a necessidade de finalização das pendências elencadas no laudo de vistoria entregue e assinado pelas partes em 17/05/2015;
2. **Considerando** que foi aprovado em Assembléia de condomínio, a execução da limpeza do vidro da fachada do edifício, bem como a substituição dos forros minerais danificados por conta dos vazamentos do prédio e das unidas;
3. **Considerando** a apresentação de 3 orçamentos dos itens acima elencados, qual seja, Limpeza de Vidros da fachada e Forro Mineral, sendo nos respectivos valores aprovados R\$ 6.776,46 para a limpeza de vidros e R\$ 1.652,00 para a compra de 70 forros minerais, totalizando assim o montante de R\$ 8.428,46 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)
4. **Considerando** que à DHF por motivos próprios e financeiros, não tem condições de suportar esses custo e a emergência na solução feita pelo condomínio,

**RESOLVEM** as partes, a proceder firmar o presente acordo e confissão de dividas, no importe total de R\$ 8.428,46 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) pelas cláusulas e condições que estipulam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A DEVEDORA confessa a dívida perante a CREDORA no importe total de R\$ 8.428,46 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), declarando-a líquida, certa e exigível nos termos da lei, que será pago ao CREDOR em 10 (dez) parcelas de R\$ 842,84 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos, a iniciar em 10 de dezembro de 2016.

**Parágrafo Primeiro:** O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas, ensejará cláusula penal de 10% (dez por cento) do valor total devido, bem como o vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, acrescido de juros e correção monetária a ser calculo à época do pagamento, e em caso de intervenção de advogados, fica desde já estipulado o importe de 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios, bem como todas as despesas de taxas e custas processuais, se necessárias.

**Parágrafo Segundo:** O atraso no pagamento por mais de 30 (trinta) dias, autoriza o envio do título a protesto.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento tem força de Título Executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III do Código de Processo Civil, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, vinculando as partes signatárias, herdeiros e/ou sucessores a qualquer título.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar e julgar qualquer ação decorrente ou relacionada com o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições enumeradas, lidas e achadas conformes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas signatárias.

Taubaté-SP, 25 de agosto de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
EDSON LUIZ DOS SANTOS.  
014.389-718-77  
Credora

3º Tabelião de Notas

*[Handwritten Signature]*

3º Tabelião de Notas

DHF CONSTR. E INCORP. LTDA  
Devedora

Testemunhas:

1) *[Handwritten Signature]*  
Nome: Michele Anderson  
CPF: 122.064.998-86

2) *[Handwritten Signature]*  
Nome: Naiara Albersi  
CPF: 406.051.408-02

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 65 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12020-040  
FONE/FAX: (12) 3629-2636 - TABELIA: FLÁVIA REGINA ORTIZ STREHLER

RECONHECIDO P/ SEMELHANÇA E FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE:  
EDSON LUIZ DOS SANTOS  
Taubaté, 09 de agosto de 2017 e dou fe:  
Wellington Conceicao de Oliveira - ESCRIVENTE  
Custas: R\$ 9,07. Op.: Felipe. Cod. Aut.: 664857358646957  
Ped 83 - Carimbo: 1224869 - Selo(s): 136659-1185AA



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 65 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12020-040  
FONE/FAX: (12) 3629-2636 - TABELIA: FLÁVIA REGINA ORTIZ STREHLER


RECONHECIDO P/ SEMELHANÇA E FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE:  
FABIO CHRISTIANI FREIRE  
Taubaté, 10 de agosto de 2017 e dou fe:  
Wellington Conceicao de Oliveira - ESCRIVENTE  
Custas: R\$ 9,07. Op.: Wellington. Cod. Aut.: 795641661972132  
Ped 87 - Carimbo: 1225262 - Selo(s): 136707-1185AA

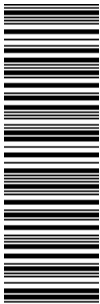



Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR DE JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 19/12/2017 às 16:08. Para obter o documento original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 3543B43.




8581000001-3 25350185111-2 70590310753-3 27920180111-3

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Global Office			07 - Data de Vencimento 11/01/2018	
02 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 125,35	
03 - CNPJ Base / CPF 23.750.439	04 - Telefone (12)3624-7829	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<b>170590310753279</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 12/12/2017 Via do Banco	

170590310753279-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>Documento</b>		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1
		<b>Detalhe</b>	<b>230-6</b>	Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		
	15 - Nome do Contribuinte Global Office		03 - Data de Vencimento 11/01/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 125,35	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
	16 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP		04 - Cnpj ou Cpf 23.750.439/0001-37	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe <b>170590310753279-0001</b> Emissão: 12/12/2017	17 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 125,35	

8581000001-3 25350185111-2 70590310753-3 27920180111-3

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Global Office			07 - Data de Vencimento 11/01/2018	
02 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 125,35	
03 - CNPJ Base / CPF 23.750.439	04 - Telefone (12)3624-7829	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<b>170590310753279</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 12/12/2017 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 19/12/2017 às 16:08. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 3543B48.





**Bradesco**

Net Empresa

**Comprovante de Transação Bancária**

DARE

Data da operação: 13/12/2017 - 08h28

Nº de controle: 678.938.484.295.559.223 | Autenticação bancária: 091.143.016

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 865-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 23.750.439/0001-37**

Código de barras: **85810000001-3 25350185111-2 70590310719-3 42420180111-9**

Empresa/Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**

Descrição: **DARE**

NUMERO DARE/SP: **170590310719424**

Data de débito: **13/12/2017**

Data do vencimento: **11/01/2018**

Valor principal: **R\$ 125,35**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 125,35**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 1273, com data de pagamento em 13/12/2017.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-5615.

**Autenticação**


23\*fvZEE a5PM#b7e c5qLo7eU YAVUUDHC QJga2mON hSAPL381 pffLap\*d 486kwJoD  
 117EJ71w YZ2xOHwv \*xv2qCau 7yRXOfxD 1JEGN2AR fvLTg7gp UXT1AqLW ?1BzI\*Rs  
 4gdgcLAX pGxYYa7q Z7m9ABbN U13@32ux utGjklVq mNwVAAPL 00501327 00150025

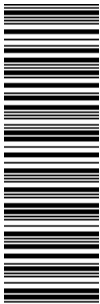

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações.	Demais tek consulte o : Fale Conos
	0800 704 8383	0800 722 0099	Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Via do




8580000000-3 21540185111-8 70590310753-3 28120180111-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Global Office			07 - Data de Vencimento 11/01/2018	
02 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 21,54	
03 - CNPJ Base / CPF 23.750.439	04 - Telefone (12)3624-7829	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE  <b>170590310753281</b>  Emissão: 12/12/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

170590310753281-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>Documento</b>		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1	
		<b>Detalhe</b>	304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		09 - Valor da Receita R\$ 21,54	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		15 - Nome do Contribuinte Global Office		03 - Data de Vencimento 11/01/2018	06 - 04 - Cnpj ou Cpf 23.750.439/0001-37	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
16 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP		05 -	08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 21,54	
18 - Nº do Documento Detalhe 170590310753281-0001 Emissão: 12/12/2017		17 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA					

8580000000-3 21540185111-8 70590310753-3 28120180111-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Global Office			07 - Data de Vencimento 11/01/2018	
02 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 21,54	
03 - CNPJ Base / CPF 23.750.439	04 - Telefone (12)3624-7829	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE  <b>170590310753281</b>  Emissão: 12/12/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 19/12/2017 às 16:08. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 3543B4F.

Bradesco S/A https://www.net2.bradesconetempresa.b.br/ibpjsel/imprimirPopu

---

**Comprovante de Transação Bancária**

DARE

Data da operação: 13/12/2017 - 08h23

Nº de controle: 678.938.484.295.559.223 | Autenticação bancária: 091.140.526

---

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 865-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 23.750.439/0001-37**

---

Código de barras: **85800000000-3 21540185111-8 70590310719-3 43720180111-0**

Empresa/Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**

Descrição: **DARE**

NUMERO DARE/SP: **170590310719437**

Data de débito: **13/12/2017**

Data do vencimento: **11/01/2018**

Valor principal: **R\$ 21,54**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 21,54**

---

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.  
 O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 1273, com data de pagamento em 13/12/2017.  
 Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

---

**Autenticação**

O\*ncUaf9 5tYlhoQq b4#HMy?q GnsBh#sc 43uag\*So q06MT75A Jf5PK0eu AGCGJ0kR  
 Adw8uyDW hhySua#n 6ZbyTyZk 57fhUIRc JBaxhMap BLbSm48W my1fWbVC Vw728CBH  
 LnYsafdr 89AUcLMY enGQvBOX nj3MEdcw 45sMwWal ovUUXwBd 00501327 00010021

---

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 19/12/2017 às 16:08. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 3543B53.





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017121213580203**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

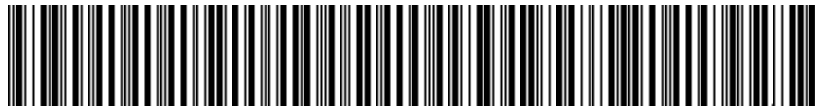
Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
A DISTRIBUIR	TAUBATÉ	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, n. 35	120-1		
Histórico	Valor		
Execução de Título: CONDOMINIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA . Citação Postal			15,50
Total			15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 155051174000 | 112012375047 | 390001372038



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017121213580203**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
A DISTRIBUIR	TAUBATÉ	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, n. 35	120-1		
Histórico	Valor		
Execução de Título: CONDOMINIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA . Citação Postal			15,50
Total			15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 155051174000 | 112012375047 | 390001372038



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017121213580203**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
A DISTRIBUIR	TAUBATÉ	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, n. 35	120-1		
Histórico	Valor		
Execução de Título: CONDOMINIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA . Citação Postal			15,50
Total			15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 155051174000 | 112012375047 | 390001372038





2017

Guia de Recolhimento



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017121213580203**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
A DISTRIBUIR	TAUBATÉ	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, n. 35	120-1		
Histórico	Valor		
Execução de Título: CONDOMINIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA .			15,50
Citação Postal	Total		15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 155051174000 | 112012375047 | 390001372038



14/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:45:51  
 784310260 0205

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86840000000-8 15505117400-0  
 11201237504-7 39000137203-8  
 Data do pagamento 14/12/2017  
 Valor Total 15,50  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 2.840.346.087.631.762

14/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:45:51  
 784310260 0205

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86840000000-8 15505117400-0  
 11201237504-7 39000137203-8  
 Data do pagamento 14/12/2017  
 Valor Total 15,50  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 2.840.346.087.631.762



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Os códigos de barras e números da DARE constantes dos comprovantes de pagamentos de fls. 48 e 50 não conferem com aqueles constantes das guias de fls. 47 e 49.

A respeito, manifeste-se o credor, comprovando o pagamento das taxas judiciária e da OAB.

2. Int.

Taubaté, 08 de janeiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**Executado: DHF Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requer a juntada dos comprovantes de pagamento correspondentes as guias de recolhimento.


Nestes Termos, P. deferimento.

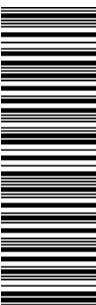

Taubaté, 15 de janeiro de 2018.

**ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA**  
OAB-SP 214.442




8581000001-3 25350185111-2 70590310753-3 27920180111-3


	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Global Office			07 - Data de Vencimento 11/01/2018	
02 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 125,35	
03 - CNPJ Base / CPF 23.750.439	04 - Telefone (12)3624-7829	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE  <b>170590310753279</b>  Emissão: 12/12/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

170590310753279-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b> <b>Documento</b> <b>Detalhe</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>230-6</b> Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Global Office		03 - Data de Vencimento 11/01/2018	09 - Valor da Receita R\$ 125,35	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP		04 - Cnpj ou Cpf 23.750.439/0001-37		
		17 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 170590310753279-0001 Emissão: 12/12/2017			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 125,35	

8581000001-3 25350185111-2 70590310753-3 27920180111-3

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Global Office			07 - Data de Vencimento 11/01/2018	
02 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 125,35	
03 - CNPJ Base / CPF 23.750.439	04 - Telefone (12)3624-7829	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE  <b>170590310753279</b>  Emissão: 12/12/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/01/2018 às 11:31, sob o número WTBT18700028673. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 35EB4E3.



**Comprovante de Transação Bancária**  
 IMPOSTO/TAXAS  
 Data da operação: 13/12/2017  
 Nº Controle: 301.409.924.664.799.573 | Autenticação Bancária: 091.143.874

---

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 865-6 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**

---

Código de barras: **8581000001-3 25350185111-2 70590310753-3 27920180111-3**  
 Empresa / Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**  
 Descrição: **DARE**  
 NUMERO DARE/SP: **170590310753279**  
 Data de débito: **13/12/2017**  
 Data do vencimento: **11/01/2018**  
 Valor principal: **R\$ 125,35**  
 Desconto: **R\$ 0,00**  
 Juros: **R\$ 0,00**  
 Multa: **R\$ 0,00**  
 Valor do pagamento: **R\$ 125,35**

---

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.  
 O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência **1273**, com data de pagamento em **13/12/2017**.  
 Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13830-561535/1999.

---

**Autenticação**

0Gq1jDIT 0o0xk1h8 9WYCRzvb 6K4wpyVI gSjDeatqK E7FP\*Fbu AnE380V0 nih5fWyd  
 T1a4513w 7A1fo71n wCpAo0YI EDr0HBE9 T5LTugsw 81Q7Cafe 8s23maQr #jLgrRsp  
 ahtEsws: 8PyPyFPd 8D900ILI 1F880CrR \*da8grc8 caQTRv7g 00501327 00150025


---

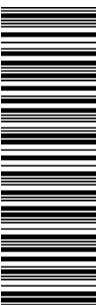

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			






8580000000-3 21540185111-8 70590310753-3 28120180111-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Global Office			07 - Data de Vencimento 11/01/2018	
02 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 21,54	
03 - CNPJ Base / CPF 23.750.439	04 - Telefone (12)3624-7829	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<b>170590310753281</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 12/12/2017 Via do Banco	

170590310753281-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1		
			15 - Nome do Contribuinte Global Office		03 - Data de Vencimento 11/01/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 21,54	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
			16 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP		04 - Cnpj ou Cpf 23.750.439/0001-37	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
			17 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 21,54		
18 - Nº do Documento Detalhe <b>170590310753281-0001</b> Emissão: 12/12/2017									

8580000000-3 21540185111-8 70590310753-3 28120180111-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Global Office			07 - Data de Vencimento 11/01/2018	
02 - Endereço Rua Jurandir Martins Filho, n. 35 Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 21,54	
03 - CNPJ Base / CPF 23.750.439	04 - Telefone (12)3624-7829	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<b>170590310753281</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Taubaté, Cód. Foro: 625, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Condomínio Global Office, Réu: DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 12/12/2017 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/01/2018 às 11:31, sob o número WTBT18700028673. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 35EB4F4.



**Bradesco** IMPOSTO/TAXAS  
 Data da operação: 13/12/2017  
 Nº Controle: 988.774.200.810.812.693 | Autenticação Bancária: 091.142.211

Net Empresa

---

Conta de débito: Agência: 1273 | Conta: 865-6 | Tipo: Conta-Corrente  
 Empresa: GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37

---

Código de barras: 85800000000-3 21540185111-8 70590310753-3 28120180111-5  
 Empresa / Órgão: SP/SEFAZ-DARE  
 Descrição: DARE  
 NUMERO DARE/SP: 170590310753281  
 Data de débito: 13/12/2017  
 Data do vencimento: 11/01/2018  
 Valor principal: R\$ 21,54  
 Desconto: R\$ 0,00  
 Juros: R\$ 0,00  
 Multa: R\$ 0,00  
 Valor do pagamento: R\$ 21,54

---

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.  
 O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 1273, com data de pagamento em 13/12/2017.  
 Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

---

**Autenticação**

qRxEJ6e AywSP78 3XZwE5ic 9bSV3dEQ \*MplCduv kyK0jKvd GtGOLJZh YnITWGa  
 QrCphNIP 3uzBLdqd LndX92eK cQ1Zi\*dm f9XaRwy5 5oL98YEy 48ZC3xvu HAn8qKex  
 10wYTYey qFQ5aCTf nAD5zIeu 9vBwqanT zqeOGrsM 76o8qv4v 00501327 00010021

---

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Atendimento Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933 - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0001/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1. Os códigos de barras e números da DARE constantes dos comprovantes de pagamentos de fls. 48 e 50 não conferem com aqueles constantes das guias de fls. 47 e 49.A respeito, manifeste-se o credor, comprovando o pagamento das taxas judiciária e da OAB.2. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 17 de janeiro de 2018.

Maristela Faria

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Cite-se a devedora para, no prazo de três dias, efetuar o pagamento da dívida; em caso negativo, proceda o Sr. Oficial de Justiça imediata penhora de bens e sua avaliação, observando-se o art. 829, § 1º, do Código de Processo Civil.

2. Fixo a verba honorária em 10% do valor do débito, a ser paga pela devedora em caso de pagamento integral da dívida, no prazo de três dias, o montante fica reduzido à metade (art. 827, parágrafo 1º, do CPC).

3. O credor deverá fornecer ao Sr. Oficial de Justiça, encarregado pelas diligências, os meios necessários para a remoção do(s) bem(ns) a ser(em) penhorados, sob pena de depósito em poder do executado, conforme previsto no artigo 840, § 2º, do referido diploma legal.

4. Int.

Taubaté, 17 de janeiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Destinatário(a):  
 Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.  
 Jurandir Martins Filho, 35, Sl 302 e 303, Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant  
 Taubaté-SP  
 CEP 12041-065

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 11.355,44**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 18 de janeiro de 2018. Raisa Cipresso Faria Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0009/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Cite-se a devedora para, no prazo de três dias, efetuar o pagamento da dívida; em caso negativo, proceda o Sr. Oficial de Justiça imediata penhora de bens e sua avaliação, observando-se o art. 829, § 1º, do Código de Processo Civil.2. Fixo a verba honorária em 10% do valor do débito, a ser paga pela devedora em caso de pagamento integral da dívida, no prazo de três dias, o montante fica reduzido à metade (art. 827, parágrafo 1º, do CPC).3. O credor deverá fornecer ao Sr. Oficial de Justiça, encarregado pelas diligências, os meios necessários para a remoção do(s) bem(ns) a ser(em) penhorados, sob pena de depósito em poder do executado, conforme previsto no artigo 840, § 2º, do referido diploma legal.4. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 22 de janeiro de 2018.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2018, foi disponibilizado na página 4582/4591 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Os códigos de barras e números da DARE constantes dos comprovantes de pagamentos de fls. 48 e 50 não conferem com aqueles constantes das guias de fls. 47 e 49.A respeito, manifeste-se o credor, comprovando o pagamento das taxas judiciária e da OAB.2. Int."

Taubaté, 26 de janeiro de 2018.

LETICIA PONCHELI SILVA  
Estagiário Nível Superior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0009/2018, foi disponibilizado na página 7706/7717 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "1. Cite-se a devedora para, no prazo de três dias, efetuar o pagamento da dívida; em caso negativo, proceda o Sr. Oficial de Justiça imediata penhora de bens e sua avaliação, observando-se o art. 829, § 1º, do Código de Processo Civil.2. Fixo a verba honorária em 10% do valor do débito, a ser paga pela devedora em caso de pagamento integral da dívida, no prazo de três dias, o montante fica reduzido à metade (art. 827, parágrafo 1º, do CPC).3. O credor deverá fornecer ao Sr. Oficial de Justiça, encarregado pelas diligências, os meios necessários para a remoção do(s) bem(ns) a ser(em) penhorados, sob pena de depósito em poder do executado, conforme previsto no artigo 840, § 2º, do referido diploma legal.4. Int."

Taubaté, 30 de janeiro de 2018.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário



# Digital

 25/01/2018  
 LOTE: 36426

fls. 66

**DESTINATÁRIO**

Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.

 Jurandir Martins Filho, 35, SI 302 e 303, Loteamento  
 Residencial e Comer

Taubaté, SP

12041-065

**AR780658946JF**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*12/01/2018 de Assis*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| 1   Mudou-se              | 5   Recusado      |
| 2   Endereço insuficiente | 6   Não procurado |
| 3   Não existe o número   | 7   Ausente       |
| 4   Desconhecido          | 8   Falecido      |
| 9   Outros _____          |                   |


**ATENÇÃO:**  
 Posta restante de  
 20 (vinte) dias  
 corridos.

 CARIMBO  
 UNIDADE DE ENTREGA

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SERVIÇOS DE ENTREGA

Matrícula: 81132743

CEP: INDEPENDÊNCIA

DATA DE ENTREGA

*22/01/2018*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*430430005*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjstj.us.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para pagamento do débito, bem como deixou o executado de apresentar embargos. Assim, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Publicar para manifestação do(a)(s) procurador(a)(es) do(a)(s) credor(a)(es) se deseja a expedição de mandado de penhora, avaliação e remoção em bens do devedor, conforme determinado na(o) r. Decisão/despacho proferido às fls. 61, ou, a pesquisa de valores, através dos sistemas disponíveis ao Juízo, providenciando os devidos recolhimentos.

Nada Mais. Taubaté, 16 de março de 2018. Eu, (a) Mayara Lara Bettoni Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0035/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Publicar para manifestação do(a)s procurador(a)(es) do(a)s credor(a)(es) se deseja a expedição de mandado de penhora, avaliação e remoção em bens do devedor, conforme determinado na(o) r. Decisão/despacho proferido às fls. 61, ou, a pesquisa de valores, através dos sistemas disponíveis ao Juízo, providenciando os devidos recolhimentos."

Do que dou fé.  
Taubaté, 21 de março de 2018.

LETICIA PONCHELI SILVA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0035/2018, foi disponibilizado na página 3420/3436 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Publicar para manifestação do(a)s procurador(a)(es) do(a)s credor(a)(es) se deseja a expedição de mandado de penhora, avaliação e remoção em bens do devedor, conforme determinado na(o) r. Decisão/despacho proferido às fls. 61, ou, a pesquisa de valores, através dos sistemas disponíveis ao Juízo, providenciando os devidos recolhimentos."

Taubaté, 23 de março de 2018.

LETICIA PONCHELI SILVA  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625  
Execução de Título Extrajudicial: Despesas Condominiais**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de recolhimento para pesquisas de valores através do sistema Bacenjud.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 04 de abril de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018032614340708**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

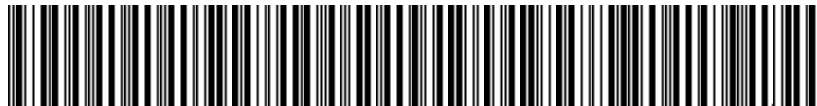
Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE,			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATÉ	12041-065	
Endereço		Código	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia,		434-1	
Histórico		Valor	
Pesquisas Bacenjud: Condominio Global Office X DHF		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 150051174009 | 143412375044 | 390001377080



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018032614340708**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

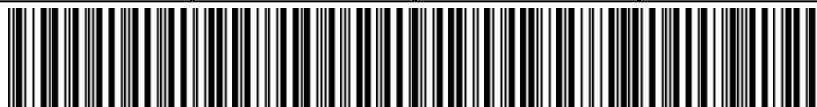
Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE,			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATÉ	12041-065	
Endereço		Código	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia,		434-1	
Histórico		Valor	
Pesquisas Bacenjud: Condominio Global Office X DHF		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 150051174009 | 143412375044 | 390001377080



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018032614340708**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE,			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATÉ	12041-065	
Endereço		Código	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia,		434-1	
Histórico		Valor	
Pesquisas Bacenjud: Condominio Global Office X DHF		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

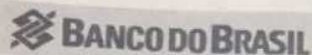
868800000005 | 150051174009 | 143412375044 | 390001377080





03/2018

Guia de Recolhimento



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018032614340708**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10209291520178260625	Unidade	4 VARA CIVEL DE TAUBATÉ	CEP
Endereço	Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia,			12041-065
Histórico	Pesquisas Bacenjud: Condomínio Global Office X DHF			Código
				434-1
				Valor
				15,00
				Total
				15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feço  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 150051174009 143412375044 390001377080



03/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:26:39  
 784310161 0337

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

---

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 86880000000-5 15005117400-9  
 14341237504-4 39000137708-0  
 Data do pagamento 03/04/2018  
 Valor Total 15,00

---

NR. AUTENTICACAO 9.EFB.233.E68.9FB.198

03/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:28:33  
 784310161 0337

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

---

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 86880000000-5 15005117400-9  
 14341237504-4 39000137708-0  
 Data do pagamento 03/04/2018  
 Valor Total 15,00

---

NR. AUTENTICACAO 9.EFB.233.E68.9FB.198



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exeqüente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- fls.70: intimar o credor a apresentar demonstrativo atualizado e discriminado do débito.

Nada Mais. Taubaté, 09 de abril de 2018. Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.



### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0045/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "- fls.70: intimar o credor a apresentar demonstrativo atualizado e discriminado do débito."

Do que dou fé.  
Taubaté, 17 de abril de 2018.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0045/2018, foi disponibilizado na página 3231/3237 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "- fls.70: intimar o credor a apresentar demonstrativo atualizado e discriminado do débito."

Taubaté, 18 de abril de 2018.

LETICIA PONCHELI SILVA  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da planilha de débitos atualizada em atendimento ao r. despacho de fls.75.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 18 de abril de 2018.

ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442

## MEMÓRIA DE DÉBITOS ATUALIZADA

DHF

Data de elaboração dos cálculos: 18/04/2018

seqüência	venc.	principal	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP	vlr atual	juros mora	vlr juros	TOTAL	
1	10/01/2017	R\$ 7.585,56	R\$ 758,56	R\$ 8.344,12	66,188858	67,881676	R\$ 8.557,52	15,43	R\$ 1.320,71	R\$ 9.878,23
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.585,56</b>	<b>R\$ 758,56</b>	<b>R\$ 8.344,12</b>			<b>R\$ 8.557,52</b>		<b>R\$ 1.320,71</b>	<b>R\$ 9.878,23</b>
									<b>Custas:</b>	<b>R\$ 178,59</b>
									<b>Honorários 10%</b>	<b>R\$ 987,82</b>
									<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 11.044,65</b>

### CUSTAS PROCESSUAIS

seqüência	venc.	principal	Tabela Prática TJSP	vlr atual	
1	13/12/2017	R\$ 125,35	67,381739	67,881676	R\$ 126,28
2	13/12/2017	R\$ 21,54	67,381739	67,881676	R\$ 21,70
3	14/12/2017	R\$ 15,50	67,381739	67,881676	R\$ 15,62
4	03/04/2018	R\$ 15,00	67,881676	67,881676	R\$ 15,00
		<b>R\$ 177,39</b>			<b>R\$ 178,59</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Ante a certidão de fls. 67, defiro o pedido deduzido a fls. 70; providencie-se o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud.


2. Localizados ativos financeiros em nome da devedora, suficientes a satisfação da execução, voltem conclusos para demais deliberações.

3. Se infrutífero, ou mesmo, insuficiente, dê-se vista ao credor para manifestação acerca do(s) bloqueio(s), competindo-lhe a indicação de outros bens, passíveis de penhora.

4. Int.


Taubaté, 23 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.ANATURINA
		quinta-feira, 26/04/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

#### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180002428901
<b>Número do Processo:</b>	1020929-15.2017.8.26.0625
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13626 - 4ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Eliza Amelia Maia Santos (Protocolizado por Ana Maria Turina Prado)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	23.750.439/0001-37
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Condomínio Global Office

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>08.960.779/0001-07 - D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 18:35	Bloq. Valor	Eliza Amelia Maia Santos	11.044,65	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/04/2018 19:47
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 18:35	Bloq. Valor	Eliza Amelia Maia Santos	11.044,65	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/04/2018 18:55
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2018 18:35	Bloq. Valor	Eliza Amelia Maia Santos	11.044,65	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/04/2018 01:57
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	-	Usar IF e agência padrão
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>		
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Condomínio Global Office	
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	23.750.439/0001-37	
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-	
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-	

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP.
--	--------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0056/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1. Ante a certidão de fls. 67, defiro o pedido deduzido a fls. 70; providencie-se o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud.2. Localizados ativos financeiros em nome da devedora, suficientes a satisfação da execução, voltem conclusos para demais deliberações.3. Se infrutífero, ou mesmo, insuficiente, dê-se vista ao credor para manifestação acerca do(s) bloqueio(s), competindo-lhe a indicação de outros bens, passíveis de penhora.4. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 26 de abril de 2018.

LETICIA PONCHELI SILVA



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0056/2018, foi disponibilizado na página 3052/3061 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Ante a certidão de fls. 67, defiro o pedido deduzido a fls. 70; providencie-se o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud.2. Localizados ativos financeiros em nome da devedora, suficientes a satisfação da execução, voltem conclusos para demais deliberações.3. Se infrutífero, ou mesmo, insuficiente, dê-se vista ao credor para manifestação acerca do(s) bloqueio(s), competindo-lhe a indicação de outros bens, passíveis de penhora.4. Int."

Taubaté, 2 de maio de 2018.

LETICIA PONCHELI SILVA  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a pesquisa de veículos através do sistema Renajud, bem como prazo para juntada da guia de recolhimento.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 08 de maio de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Aguardar o recolhimento da taxa para pesquisa.  
 Após, encaminhar os autos à conclusão.

Nada Mais. Taubaté, 11 de maio de 2018. Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625  
Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de recolhimento para pesquisas de veículos através do sistema Renajud.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 11 de maio de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018050814480206**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

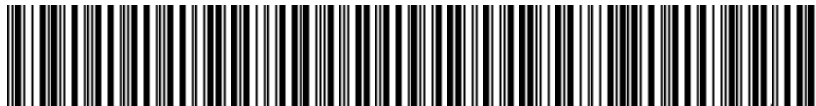
Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE,			23750439000137
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATÉ	12.041065	
Endereço	Código	Valor	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisas Renajud: Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.		15,00	
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 150051174009 143412375044 390001372062



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018050814480206**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

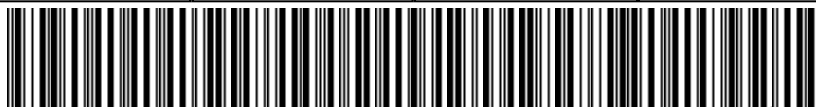
Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE,			23750439000137
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATÉ	12.041065	
Endereço	Código	Valor	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisas Renajud: Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.		15,00	
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 150051174009 143412375044 390001372062



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018050814480206**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

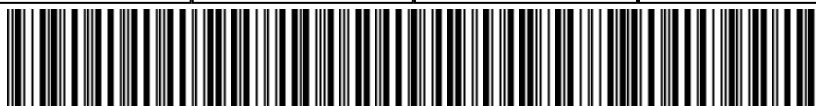
Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE,			23750439000137
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATÉ	12.041065	
Endereço	Código	Valor	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisas Renajud: Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.		15,00	
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

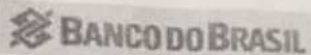
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 150051174009 143412375044 390001372062





10/05/2018



Guia de Recolhimento

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018050814480206  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	NO	CIF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE,			23750439000137
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATÉ	12.041065	
Endereço		Código	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Livadouro de Areia		434-1	
Histórico		Valor	
Pesquisas Renajud: Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade de cópia extraída de peça ou documento original.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17264 - ICS  
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 150051174009 143412375044 390001372062



10/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:03:39  
 784318201 0348

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 86800000000-0 15005117400-9  
 14341237504-4 39000137206-2  
 Data do pagamento 10/05/2018  
 Valor Total 15,00  
 NR.AUTENTICACAO 1.CEB,C00,8A4,305,DC4

10/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:03:39  
 784318201 0348

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 86800000000-0 15005117400-9  
 14341237504-4 39000137206-2  
 Data do pagamento 10/05/2018  
 Valor Total 15,00  
 NR.AUTENTICACAO 1.CEB,C00,8A4,305,DC4

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0070/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguardar o recolhimento da taxa para pesquisa.Após, encaminhar os autos à conclusão."

Do que dou fé.  
Taubaté, 14 de maio de 2018.

Ana Maria Turina Prado





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

1. Solicitei pelo sistema Renajud informações acerca da existência de veículos em nome da devedora, as quais restaram prejudicadas, uma vez que a devedora não consta como proprietária de veículos automotores.

A respeito manifeste-se a credora.

2. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo.
3. Int.

Taubaté, 14 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0074/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Solicitei pelo sistema Renajud informações acerca da existência de veículos em nome da devedora, as quais restaram prejudicadas, uma vez que a devedora não consta como proprietária de veículos automotores. A respeito manifeste-se a credora. 2. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. 3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 17 de maio de 2018.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0070/2018, foi disponibilizado na página 3494/3516 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Aguardar o recolhimento da taxa para pesquisa.Após, encaminhar os autos à conclusão."

Taubaté, 21 de maio de 2018.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0074/2018, foi disponibilizado na página 3494/3516 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "1. Solicitei pelo sistema Renajud informações acerca da existência de veículos em nome da devedora, as quais restaram prejudicadas, uma vez que a devedora não consta como proprietária de veículos automotores. A respeito manifeste-se a credora. 2. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. 3. Int."

Taubaté, 21 de maio de 2018.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, a certidão de publicação da relação nº **0074/2018**, foi disponibilizada na **página 3257/3261** do Diário da Justiça Eletrônico em **22/05/2018**, *e não como constou anteriormente, equivocadamente certificado* (página 3494/3516 do Diário da Justiça Eletrônico de 21/05/2018).

Certifico, ainda que, considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, ou seja 23/05/2018. Nada Mais. Taubaté, 22 de maio de 2018. Eu, (a) Maristela Faria, Chefe de Seção Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência:

1. Informar que a executada é uma sociedade empresária com sede localizada a Rua Jurandir Martins Filho, 35, Edifício Global Office, salas 302 e 303, CEP 12.041-065, Taubaté-SP.
2. Requer a penhora de parcela do faturamento da executada, na forma dos arts. 835, X, e 866 do CPC, intimando-se a executada, na forma do § 2º do art. 841 do CPC.
3. Esclarecer que o valor da execução para fins de penhora do faturamento da empresa é de R\$ 11.192,90 (onze mil cento e noventa e dois reais e noventa centavos) conforme planilha de débitos atualizados anexo.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 23 de maio de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

## MEMÓRIA DE DÉBITOS ATUALIZADAS

DHF							Data de elaboração dos cálculos:			
seqüência	venc.	principal	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP		vlr atual	juros mora	vlr juros	TOTAL
1	10/01/2017	R\$ 7.585,56	R\$ 758,56	R\$ 8.344,12	66,188858	68,024227	R\$ 8.575,49	16,60	R\$ 1.423,53	R\$ 9.999,02
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.585,56</b>	<b>R\$ 758,56</b>	<b>R\$ 8.344,12</b>			<b>R\$ 8.575,49</b>		<b>R\$ 1.423,53</b>	<b>R\$ 9.999,02</b>
									Honorários 10%	R\$ 999,90
									Custas:	R\$ 193,97
									<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 11.192,90</b>
<b>CUSTAS PROCESSUAIS</b>										
seqüência	venc.	principal	Tabela Prática TJSP		vlr atual					
1	13/12/2017	R\$ 125,35	67,381739	68,024227	R\$ 126,55					
2	13/12/2017	R\$ 21,54	67,381739	68,024227	R\$ 21,75					
3	14/12/2017	R\$ 15,50	67,381739	68,024227	R\$ 15,65					
4	03/04/2018	R\$ 15,00	67,881676	68,024227	R\$ 15,03					
5	10/05/2018	R\$ 15,00	68,024227	68,024227	R\$ 15,00					
		<b>R\$ 192,39</b>			<b>R\$ 193,97</b>					



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exeqüente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

1. Fls. 96/97: o art. 866, *caput*, do Código de Processo Civil, autoriza a penhora de percentual de faturamento da empresa, se a executada não tiver outros bens penhoráveis ou se, tendo-os, esses forem de difícil alienação ou insuficientes para saldar o crédito executado.

2. Todavia, conforme §§ 1º e 2º, do referido artigo, além da fixação de percentual que propicie a satisfação do crédito exequendo em tempo razoável, mas que não torne inviável o exercício a atividade empresarial, é necessária a nomeação de administrador-depositário, responsável por submeter à aprovação judicial a forma de sua atuação, mediante prestação de contas mensalmente e entrega, em juízo, das quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.

A respeito, manifeste-se o credor.

3. Int.

Taubaté, 25 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0085/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Fls. 96/97: o art. 866, caput, do Código de Processo Civil, autoriza a penhora de percentual de faturamento da empresa, se a executada não tiver outros bens penhoráveis ou se, tendo-os, esses forem de difícil alienação ou insuficientes para saldar o crédito executado.2. Todavia, conforme §§ 1º e 2º, do referido artigo, além da fixação de percentual que propicie a satisfação do crédito exequendo em tempo razoável, mas que não torne inviável o exercício a atividade empresarial, é necessária a nomeação de administrador-depositário, responsável por submeter à aprovação judicial a forma de sua atuação, mediante prestação de contas mensalmente e entrega, em juízo, das quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.A respeito, manifeste-se o credor. 3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 5 de junho de 2018.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0085/2018, foi disponibilizado na página 3205/3222 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "1. Fls. 96/97: o art. 866, caput, do Código de Processo Civil, autoriza a penhora de percentual de faturamento da empresa, se a executada não tiver outros bens penhoráveis ou se, tendo-os, esses forem de difícil alienação ou insuficientes para saldar o crédito executado.2. Todavia, conforme §§ 1º e 2º, do referido artigo, além da fixação de percentual que propicie a satisfação do crédito exequendo em tempo razoável, mas que não torne inviável o exercício a atividade empresarial, é necessária a nomeação de administrador-depositário, responsável por submeter à aprovação judicial a forma de sua atuação, mediante prestação de contas mensalmente e entrega, em juízo, das quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.A respeito, manifeste-se o credor. 3. Int."

Taubaté, 7 de junho de 2018.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO 1020929-15.2017.8.26.0625**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, para manifestar-se nos termos seguintes:

1 – sobre o r. despacho de fls. 98, requer seja nomeado o administrador-depositário, e intimado este a apresentar a estimativa de seus honorários, a serem antecipados pela exequente (art. 95, CPC), e incluídos no montante do débito exequendo objeto da penhora (arts. 84 e 831 do CPC);

2 – requer a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 123.303, da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme matrícula anexa, pelo valor de R\$ 5.007,55 (conforme certidão de valor venal em anexo) como garantia a parte da dívida, conforme cálculos de fls. 78;

3 – requer ainda a intimação pessoal do executado via correio sobre a penhora requerida no item anterior, conforme §2 do art. 841 do CPC.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 15 de junho de 2018.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Taubaté

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 123.303

FLS. 01

Taubaté 9 de agosto de 2013

**GARAGEM nº 66**, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "**DHF LIFE**", com acesso pelo nº 85 da **Rua Jurandir Martins Filho**, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 10,350m<sup>2</sup>, área comum de 1,412m<sup>2</sup>, totalizando 11,762m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,064287%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 4.4.202.014.080.

**PROPRIETÁRIA: DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.960.779/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Equador nº 254, Jardim das Nações.

**REGISTRO ANTERIOR: R 6/M-109.070** feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial  
(Protocolo nº 330.743 - DM)

*Paula de Castro Ribeiro Macedo*  
Paula de Castro Ribeiro Macedo

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, não mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 29 de março de 2018. 13:05 hs.

- Ana Maria Costa de Oliveira
- José Aparecido do Nascimento
- Maria Auxiliadora Nunes Castro Rodrigues
- Maria Cristina Gonzaga Santos
- Maria Teresa Farias de Araújo

RECIBO Protocolo nº 468 177.

Cartório:R\$30,69; Estado:R\$8,72; Ipesp 1:R\$5,97;Ipesp 2:R\$0,00; Simereg:R\$1,62; TJE:R\$2,11; MP:R\$1,47; ISSQN:R\$1,53; Total:R\$52,11.



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Cadastro Fiscal**

**CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nro: 7153/2018**

A Divisão de Cadastro Fiscal, certifica o (s) valor (es) venal (is), da unidade imobiliária abaixo identificada, conforme dados constantes em nossos assentamentos.

**Exercício : 2018**

**Identificação/ BC :4.4.202.014.080**

**Contribuinte : MULTIPLA IMOVEIS LTDA**

**Local Imóvel : JURANDIR MARTINS FILHO (BABOLINO), RUA 00085 GAR.66 BARRANCO 12041-060**

**Lote : 14,15,16,17 - Q-N**

**Quadra :**

**Loteamento : BOSQUE FLAMBOYANT**

**Complemento lote: 12,13,14 - Q-B2**

**Valor Venal do Terreno : R\$ 5.007,55**

**Valor Venal do Predio : R\$ 745,42**

**Valor Venal do Imóvel : R\$5.752,97**

**Total do Valor Venal para efeito do imposto predial e territorial urbano, 5752.97**  
cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos

**Taubaté 23/03/2018 às 15:24:39**

**Certidão emitida em conformidade com Decreto número 11.912 / 2009, em 06/05/2009 e, sua validade é de 60 dias.**

**A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://taubate.sp.gov.br>**

**Número de controle : 09a5bfeec3747e92a11536446cb5985**

**AVENIDA TIRADENTES, 520 - CENTRO - CEP 12030-180 - TELEFONE 3625-5000.**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exeqüente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

1. Fls. 101/103: suspendo, por ora, a determinação de fls. 98, ante a indicação de bem de propriedade da devedora, ainda que o valor venal seja inferior ao débito, uma vez que é cediço que o valor do mercado é superior ao venal e, portanto, ausentes os requisitos elencados no artigo 866, *caput*, do Código de Processo Civil.

2. Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 123.303, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome de Luiz DHF Construtora e Incorporadora Ltda, nomeando-a depositária, na pessoa de seu representante legal, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP.

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no artigo 799, do novo Código de Processo Civil.

3. Intime-se.

Taubaté, 20 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0110/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Fls. 101/103: suspendo, por ora, a determinação de fls. 98, ante a indicação de bem de propriedade da devedora, ainda que o valor venal seja inferior ao débito, uma vez que é cediço que o valor do mercado é superior ao venal e, portanto, ausentes os requisitos elencados no artigo 866, caput, do Código de Processo Civil. 2. Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 123.303, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome de Luiz DHF Construtora e Incorporadora Ltda, nomeando-a depositária, na pessoa de seu representante legal, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no artigo 799, do novo Código de Processo Civil. 3. Intime-se."

Do que dou fé.  
Taubaté, 25 de junho de 2018.

Araiane Campos Gonçalves



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé **que, ao dar cumprimento na determinação de fls. Retro, constatei que o procurador do exequente deverá fornecer seu e-mail e número do telefone , a fim de proceder o cadastro arisp. Certifico finalmente, que deverá recolher a diligência do Oficial de Justiça, a fim de intimar o executado acerca da penhora.**

Nada Mais. Taubaté, 25 de junho de 2018. Eu, \_\_\_\_, Edésio de Sousa Leite,  
 Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0110/2018, foi disponibilizado na página 3567/3584 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "1. Fls. 101/103: suspendo, por ora, a determinação de fls. 98, ante a indicação de bem de propriedade da devedora, ainda que o valor venal seja inferior ao débito, uma vez que é cediço que o valor do mercado é superior ao venal e, portanto, ausentes os requisitos elencados no artigo 866, caput, do Código de Processo Civil. 2. Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 123.303, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome de Luiz DHF Construtora e Incorporadora Ltda, nomeando-a depositária, na pessoa de seu representante legal, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no artigo 799, do novo Código de Processo Civil. 3. Intime-se."

Taubaté, 26 de junho de 2018.

Araiane Campos Gonçalves  
Estagiário Nível Superior

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0113/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "que, ao dar cumprimento na determinação de fls. Retro, constatei que o procurador do exequente deverá fornecer seu e-mail e número do telefone , a fim de proceder o cadastro arisp. Certifico finalmente, que deverá recolher a diligência do Oficial de Justiça, a fim de intimar o executado acerca da penhora."

Do que dou fé.  
Taubaté, 27 de junho de 2018.

Araiane Campos Gonçalves

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0113/2018, foi disponibilizado na página 2569/2584 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "que, ao dar cumprimento na determinação de fls. Retro, constatei que o procurador do exequente deverá fornecer seu e-mail e número do telefone , a fim de proceder o cadastro arisp. Certifico finalmente, que deverá recolher a diligência do Oficial de Justiça, a fim de intimar o executado acerca da penhora."

Taubaté, 28 de junho de 2018.

Araiane Campos Gonçalves  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, conforme segue:

1-Requerer a juntada da guia de recolhimento de taxa postal, para cumprimento da intimação conforme r. despacho de fls.104.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 06 de julho de 2018.

ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 201806261411306**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

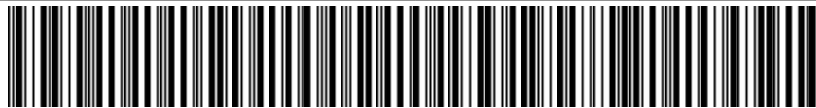
Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATE	12.041-06	
Endereço	Código	Valor	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia,	120-1		
Histórico	Valor		
Tx.Postal:Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.		21,25	
	Total		21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 212551174001 112012375047 390001373069



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 201806261411306**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

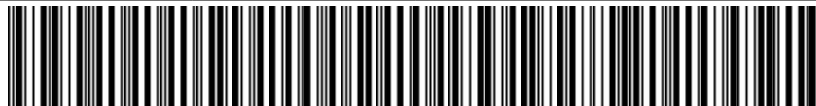
Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATE	12.041-06	
Endereço	Código	Valor	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia,	120-1		
Histórico	Valor		
Tx.Postal:Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.		21,25	
	Total		21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 212551174001 112012375047 390001373069



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 201806261411306**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA CIVEL DE TAUBATE	12.041-06	
Endereço	Código	Valor	
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia,	120-1		
Histórico	Valor		
Tx.Postal:Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.		21,25	
	Total		21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 212551174001 112012375047 390001373069





Clique aqui.

**BANCO DO BRASIL**

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018062614111306**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE	RG	CPF	CNPJ	23.750.439/0001-37	
Nº do processo	10209291520178260625	Unidade	4 VARA CIVEL DE TAUBATE			
Endereço	Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia,				Código	120-1
Histórico	Tx Postal: Condomínio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.				Valor	21,25
					Total	21,25

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17264 - Icao  
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 212551174001 112012375047 390001373069



06/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:04:23  
784318153 8179

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

---

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 8686000000-1 21255117400-1  
 11201237504-7 39000137306-9  
 Data do pagamento 06/07/2018  
 Valor Total 21,25  
 NR. AUTENTICACAO 5.661.550.659.908.523

06/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:04:23  
784318153 8179

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

---

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 8686000000-1 21255117400-1  
 11201237504-7 39000137306-9  
 Data do pagamento 06/07/2018  
 Valor Total 21,25  
 NR. AUTENTICACAO 5.661.550.659.908.523

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução Título Extrajudicial**  
**Executado: DHF CONST. E INCORP. LTDA**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, para informar dados para pesquisa Arisp, a saber:

Email: [adriano@ajjoliveira.com.br](mailto:adriano@ajjoliveira.com.br)  
Tel.: (12) 97403-9148

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 6 de julho de 2018.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exeqüente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Cumprir a r decisão de fls. 104.

Nada Mais. Taubaté, 12 de julho de 2018. Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0135/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Cumprir a r decisão de fls. 104."

Do que dou fé.  
Taubaté, 17 de julho de 2018.

Ana Maria Turina Prado

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Comarca:** TAUBATE

**Foro:** Central

**Vara:** 4 OFICIO CÍVEL

**Escrivão/Diretor:** ANA MARIA TURINA PRADO

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO CIVIL

**Número de ordem:** 10209291520178260625

### Exequente(s)

**GLOBAL OFFICE**

**CNPJ:** 23.750.439/0001-37

### Executado(a, os, as)

**D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ:** 08.960.779/0001-07

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 11.044,65

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000220601

**Comarca:** Taubaté

**Endereço do imóvel:** GARAGEM Nº 66,RUA JURANDIR MARTINS FILHO, 85

**Bairro:** Lavadouro de Areia

**Município:** Taubaté

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 123303

**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAUBATÉ - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 20/06/2018

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

**ADVOGADO**

Nome: Adriano Junior Jacintho de Oliveira

Telefone para contato: (12)9740-39148

E-mail: adriano@ajjoliveira.com.br

Número OAB: 214.442

Estado OAB: SP

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 18/07/2018 14:43:16

**Emitido por:** MAYARA LARA BETTONI FERREIRA

**Cargo:**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Destinatário(a):  
 Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.  
 Jurandir Martins Filho, 35, Sl 302 e 303, Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant  
 Taubaté-SP  
 CEP 12041-065

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** sobre a **penhora** que recaiu sobre o imóvel descrito na matrícula nº **123.303**, em nome de DHF Construtora e Incorporadora Ltda, nomeando-a depositária, na pessoa de seu representante legal, independentemente de outra formalidade.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 18 de julho de 2018. Mayara Lara Bettoni Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2018, foi disponibilizado na página 2813/1819 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Cumprir a r decisão de fls. 104."

Taubaté, 19 de julho de 2018.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**ENC: ARISP - Penhora Online - Valor de Custas**

MAYARA LARA BETTONI FERREIRA

**Enviado:** quinta-feira, 19 de julho de 2018 14:16**Para:** TAUBATE - 4 OFICIO CIVEL**De:** no-reply@arisp.com.br [mailto:no-reply@arisp.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 19 de julho de 2018 12:24**Para:** MAYARA LARA BETTONI FERREIRA; adriano@ajjoliveira.com.br**Assunto:** ARISP - Penhora Online - Valor de Custas

Prezado(a) Senhor(a) MAYARA LARA BETTONI FERREIRA

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000220601 é de **R\$ 203,54**.  
 Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **10209291520178260625**Exequente(s): **GLOBAL OFFICE**Estado: **São Paulo**Comarca: **TAUBATE**Foro: **Central**Vara: **4 OFICIO CÍVEL**Nº OAB: **214.442**Protocolo de Penhora (PH): **PH000220601**Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).**IMPORTANTE:**

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ARISP. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.



Antes de imprimir pense no uso racional de papel  
 e no seu compromisso com o meio ambiente.

Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.  
 Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail [servicedesk@registradores.org.br](mailto:servicedesk@registradores.org.br).

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela o tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exeqüente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 121: publicar para ciência do(a)(es) credor(a)(es) - (Fls. 121 - Juntada de mensagem eletrônica comunicando o valor das custas - R\$ 203,54, a ser recolhido através de geração de boleto junto ao sistema on-line da Arisp, a fim de viabilizar a efetivação do registro do(a) arresto/penhora).

Nada Mais. Taubaté, 20 de julho de 2018. Eu, (a) Maristela Faria, Chefe de Seção Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de recolhimento Arisp, para averbação da penhora.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 26 de julho de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

# Boleto Bradesco

ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo



**Bradesco**

**237-2**

**RECIBO DO PAGADOR**

Beneficiário: <b>ARISP - Associacao dos Registradores Imobilia</b>  OF REG IMOV TIT E DOC E CIVIL DE PJ CNPJ: 50.463.801/0001-61 Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122 Centro Taubaté	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: <b>19/07/2018</b>	Data de Vencimento <b>10/08/2018</b>
Pagador: <b>GLOBAL OFFICE</b>	Nosso Número: <b>26/00.000.003.121-4</b>	Número Documento: <b>00000003121</b>	Valor Documento <b>R\$ 203,54</b>

Referência:

**Estabelecimento: ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo / Referência do Pedido: 00000003121**

**Autenticação Mecânica**



**Bradesco**

**237-2**


23791.27323 60000.000319 21002.150007 8 76120000020354

Local de Pagamento <b>Banco Bradesco S.A.</b> Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.					Data de Vencimento <b>10/08/2018</b>
Beneficiário <b>ARISP - Associacao dos Registradores Imobilia</b>  OF REG IMOV TIT E DOC E CIVIL DE PJ CNPJ: 50.463.801/0001-61 Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122 Centro Taubaté					Agência / Código do Beneficiário
Data Documento <b>19/07/2018</b>	N Documento <b>00000003121</b>	Espécie Doc. <b>Outro</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>19/07/2018</b>	Nosso Número <b>26/00.000.003.121-4</b>
Uso do Banco	Cip <b>865</b>	Carteira <b>26</b>	Espécie Moeda <b>Real</b>	Quantidade	Valor do Documento <b>R\$ 203,54</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Caixa: não receber após a data de vencimento Referência ao protocolo: PH000220601 Prenotação: 390966					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado
Pagador: GLOBAL OFFICE Rua Maria Paula, 123 - 1 andar, . 01319-001 Sao Paulo SP 23.750.439/0001-37 Sacador/Avalista: ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo					Ficha de Compensação



**Autenticação Mecânica**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/07/2018 às 09:05, sob o número WTBT18701016601. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 4496B9D.



**Comprovante de Transação Bancária**  
 Boletos de Cobrança  
 Data da operação: 25/07/2018 - 16h22  
 Nº de controle: 812.965.039.961.328.216 | Documento: 0000191

Net Empresa

---

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 0000865-6 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**

---

Código de barras: **23791 27323 60000 000319 21002 150007 8 76120000020354**  
 Banco destinatário: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**  
 Razão Social Beneficiário: **OF REG IMOV TIT DOC C. P. J. C. TAUBATE**  
 Nome Fantasia Beneficiário: **OF REG IMOV TIT DOC C. P. J. C. TAUBATE**  
 CPF/CNPJ Beneficiário: **050.463.801/0001-61**  
 Nome do Pagador: **GLOBAL OFFICE**  
 CPF/CNPJ do pagador: **023.750.439/0001-37**  
 Razão Social Sacador: **Não informado**  
 Avalista:   
 CPF/CNPJ Sacador: **Não informado**  
 Avalista:   
 Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**  
 Data de débito: **25/07/2018**  
 Data de vencimento: **10/08/2018**  
 Valor: **R\$ 203,54**  
 Desconto: **R\$ 0,00**  
 Abatimento: **R\$ 0,00**  
 Bonificação: **R\$ 0,00**  
 Multa: **R\$ 0,00**  
 Juros: **R\$ 0,00**  
 Valor total: **R\$ 203,54**  
 Descrição: **ARISP**

---

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

q7uGCVqR DR12hEAS orIP5oIu D8yF0D9g bm07e1oR bSFUZY6t G#wkIEEA:MARLFiBc  
 cFqjmn7A aca#5Q9a LDp3kh7a tWuY2mY4 jMRoRjBV BQD56RqK k17MyTm7 xHHRJAE  
 h7rxFJq3 YhZ0J@t ru4zdQE\* F4RTU\*S 1tIV4J6L BwIR\*QA\* 05170158 21094002

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Atendimento Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Recuperações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site [Fale Conosco](#).

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0146/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 121: publicar para ciência do(a)(es) credor(a)(es) - (Fls. 121 - Juntada de mensagem eletrônica comunicando o valor das custas - R\$ 203,54, a ser recolhido através de geração de boleto junto ao sistema on-line da Arisp, a fim de viabilizar a efetivação do registro do(a) arresto/penhora)."

Do que dou fé.  
Taubaté, 27 de julho de 2018.

Ariane Campos Gonçalves

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0146/2018, foi disponibilizado na página 2669-2680 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Fls. 121: publicar para ciência do(a)(es) credor(a)(es) - (Fls. 121 - Juntada de mensagem eletrônica comunicando o valor das custas - R\$ 203,54, a ser recolhido através de geração de boleto junto ao sistema on-line da Arisp, a fim de viabilizar a efetivação do registro do(a) arresto/penhora)."

Taubaté, 30 de julho de 2018.

Ariane Campos Gonçalves  
Estagiário Nível Superior

2013

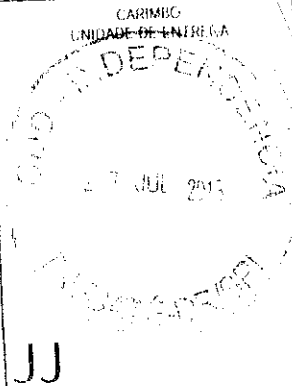


**Digital**

24/07/2018  
LOTE: 45750



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.



FABRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

SÃO CARLOS DOS SANTOS  
Motorizado (M)  
1132743

**DESTINATÁRIO**

Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.  
Jurandir Martins Filho, 35, St 302 e 303, Loteamento  
Residencial e Comer  
Taubaté, SP  
12041-065

AR860601548JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- [ 1 ] Mudou-se
- [ 2 ] Endereço insuficiente
- [ 3 ] Não existe o numero
- [ 4 ] Desconhecido
- [ 9 ] Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Rx Assis*

DATA DE ENTREGA

27/07/2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

43.490.130

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência:

1. Reiterar o pedido de fls. 124/125, com a juntada da guia de recolhimento Arisp, para averbação da penhora.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 27 de novembro de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 129: em face do recolhimento dos emolumentos, providencie a serventia junto à ARISP a confirmação do registro da penhora.

Nada Mais. Taubaté, 11 de dezembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0326/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 129: em face do recolhimento dos emolumentos, providencie a serventia junto à ARISP a confirmação do registro da penhora."

Do que dou fé.  
Taubaté, 13 de dezembro de 2018.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0326/2018, foi disponibilizado na página 3030/3038 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Fls. 129: em face do recolhimento dos emolumentos, providencie a serventia junto à ARISP a confirmação do registro da penhora."

Taubaté, 14 de dezembro de 2018.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA  
Terceiros



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, confirmei o registro da penhora junto à ARISP, conforme juntada que segue. Nada Mais. Taubaté, 19 de dezembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Carlos Alberto Pinto Mendes, Escrevente Técnico Judiciário.



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº 123.303	FLS. 01	Taubaté 9 de agosto de 2013
	<p><b>GARAGEM nº 66</b>, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "<b>DHF LIFE</b>", com acesso pelo nº 85 da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 10,350m<sup>2</sup>; área comum de 1,412m<sup>2</sup>, totalizando 11,762m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,064287%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 4.4.202.014.080.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA: DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.960.779/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Equador nº 254, Jardim das Nações.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-109.070</b> feito nesta data, neste Registro Imobiliário.</p> <p>A Oficial (Protocolo nº 330.743 - DM)</p> <p style="text-align: right;"><i>Paula de Castro Ribeiro Macedo</i> Paula de Castro Ribeiro Macedo</p> <p>Av-1 em 08 de maio de 2018. Protocolo nº 387.969 em 24/04/2018 (DFCB). <u>premonitória</u> Pelo requerimento de 06 de abril de 2018 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 11 de janeiro de 2018 pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que, em 14 de dezembro de 2017 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1020617-39.2017.8.26.0625, tendo como exequente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, e como executados DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, FABIO CHRISTIANINI FREIRE, CPF/MF nº 150.122.948-66, RODRIGO AGUILERA HUNNICUT, CPF/MF nº 100.106.278-71, e MARIA ANGELA BRAGA COSTA E SILVA, CPF/MF nº 109.705.548-50, dado à causa o valor de R\$2.141.059,77. Taubaté-SP. Os Escreventes.</p> <p style="text-align: center;"><i>Domingos de Paula Leite Neto</i> Domingos de Paula Leite Neto</p> <p style="text-align: center;"><i>Maria Celina Radovani</i> Maria Celina Radovani</p> <p>Av-2 em 30 de maio de 2018. Protocolo nº 388.884 em 18/05/2018 (MAS). <u>premonitória</u> Pelo requerimento de 11 de maio de 2018 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 09 de maio de 2018 pelo Escrivão Judicial II do Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que, em 24 de abril de 2018 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1003549-42.2018.8.26.0625, tendo como exequente BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, e como executados DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, MARIA ÂNGELA BRAGA COSTA E SILVA, CPF/MF nº 109.705.548-50, RODRIGO AGUILERA HUNNICUT, CPF/MF nº 100.106.278-71, JACIARA MOREIRA SODRÉ HUNNICUT, CPF/MF nº 274.485.908-71 e FÁBIO CHRISTIANINI FREIRE, CPF/MF nº 150.122.948-66, com valor dado à causa de R\$1.477.468,01. Taubaté-SP. Os Escreventes.</p> <p style="text-align: center;"><i>Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro</i> Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro</p> <p style="text-align: center;"><i>Herivelto Vanderlei Farias</i> Herivelto Vanderlei Farias</p> <p style="text-align: center;">vide verso</p>		

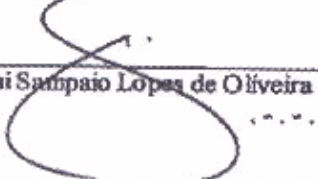
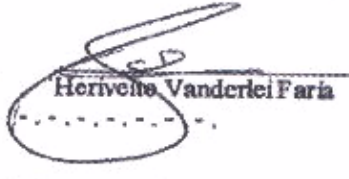




MATRÍCULA Nº 123.303

FLS. 01

Av-3 em 16 de agosto de 2018. Protocolo nº 390.966 em 18/07/2018 (KAA).  
**penhora**  
 Pela certidão expedida em 18 de julho de 2018, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10209291520178260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por GLOBAL OFFICE, CNPJ/MF nº 23.750.439/0001-37, contra DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 20 de junho de 2018 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$11.044,65, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
 Sammi Sampaio Lopes de Oliveira
   
 Horivaldo Vanderlei Faria

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 146-G e seguintes do Capítulo XX dos Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.  
 Dou fé. Taubaté, 17 de agosto de 2018. 15:54:06 hs.  
 Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 479.527.

Cartório:R\$20,69; Estado:R\$8,72; Ipeap 1:R\$5,97,Ipeap 2:R\$0,00; Sincereg:R\$1,62; Tã:R\$2,11; MP:R\$1,47; ISSQN:R\$1,53; Total:R\$52,11.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO PINTO MENDES, liberado nos autos em 19/12/2018 às 10:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 5DFDC86.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Folhas 134/135, vistas às partes.

Nada Mais. Taubaté, 19 de dezembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Carlos Alberto Pinto Mendes, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Carlos Alberto Pinto Mendes, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Encaminhar o ato ordinatório de fls. 136 para publicação no DJE.

Nada Mais. Taubaté, 21 de janeiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

Foro de Taubaté  
Certidão - Processo 1020929-15.2017.8.26.0625

Emitido em: 22/01/20  
Página: 1

---

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0006/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira	D.J.E
(OAB 214442/SP)	

Teor do ato: "Folhas 134/135, vistas às partes."

Do que dou fé.  
Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

Lilian Alves Ferreira



Foro de Taubaté  
Certidão - Processo 1020929-15.2017.8.26.0625

Emitido em: 22/01/20  
Página: 1

---

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0006/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira	D.J.E
(OAB 214442/SP)	

Teor do ato: "Encaminhar o ato ordinatório de fls. 136 para publicação no DJE."

Do que dou fé.  
Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

Lilian Alves Ferreira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, conforme segue:

1. Em resposta a certidão de fls. 138, requerer a Avaliação por meio de Oficial de Justiça na forma do art 870 do CPC, posteriormente a alienação na forma do art 879, II do CPC

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 25 de janeiro de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- Fls.140: providenciar o credor o recolhimento de diligência para oficial de justiça.

- Após, expeça-se mandado de avaliação.

Nada Mais. Taubaté, 25 de janeiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0006/2019, foi disponibilizado na página 3866/3868 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Folhas 134/135, vistas às partes."

Taubaté, 28 de janeiro de 2019.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA  
Terceiros

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0006/2019, foi disponibilizado na página 3866/3868 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Encaminhar o ato ordinatório de fls. 136 para publicação no DJE."

Taubaté, 28 de janeiro de 2019.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA  
Terceiros

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0024/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "- Fls.140: providenciar o credor o recolhimento de diligência para oficial de justiça. - Após, expeça-se mandado de avaliação."

Do que dou fé.  
Taubaté, 29 de janeiro de 2019.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, requer a juntada da guia de recolhimento de oficial de justiça para prosseguimento da diligência.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 04 de fevereiro de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00010.455178 1 77920000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 01/02/2019	Vencimento 06/02/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE	Nosso Número 28447220000010455	Número Documento 10455	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** Número do Depósito: **10455** Número do Processo: **1020929-15.2017.8.26.0625**

Nome do Autor: **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA** Comarca/Fórum: **TAUBATE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00010.455178 1 77920000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 01/02/2019	Vencimento 06/02/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE	Nosso Número 28447220000010455	Número Documento 10455	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** Número do Depósito: **10455** Número do Processo: **1020929-15.2017.8.26.0625**

Nome do Autor: **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA** Comarca/Fórum: **TAUBATE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00010.455178 1 77920000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 01/02/2019	Vencimento 06/02/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE	Nosso Número 28447220000010455	Número Documento 10455	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** Número do Depósito: **10455** Número do Processo: **1020929-15.2017.8.26.0625**

Nome do Autor: **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA** Comarca/Fórum: **TAUBATE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00010.455178 1 77920000007959

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 06/02/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 6518-8 / 950001-4
Data do Documento 01/02/2019	Nº do documento 10455	Espécie Doc	Aceite	Nosso número 28447220000010455
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 79,59

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado  
79,59

Pagador  
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE CPF/CNPJ: 23.750.439/0001-37  
RUA JURANDIR MARTINS FILHO (BOSQUE FLAMBOYANT) 35, LAVADOURO DE AREIA  
TAUBATE -SP CEP:12041-065

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





net empresa

---

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 0000865-6 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**

---

Código de barras: **00190 00009 02844 722005 00010 455178 1 77920000007959**

Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Razao Social Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**

Nome Fantasia Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**

CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**

Nome do Pagador: **CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**

CPF/CNPJ do pagador: **023.750.439/0001-37**

Razao Social Sacador **Não informado**  
 Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**  
 Avalista:

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de débito: **04/02/2019**

Data de vencimento: **06/02/2019**

Valor: **R\$ 79,59**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 79,59**

Descrição: **TAXA JUDICIAL 10455**

---

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

---

**Autenticação**

gFEFSAmU BzkmYtDH TXsYNTCC uBFyrksH YtnMk1\*6 NZzf#zw4 9HoB7yGp 5XYdGpyA  
 28MCH33h Uf5xeaED CIEMu?H1 J2DaO2M2 ljmzKY7M 9o\*ILqo0 qE8UISSd tkUK7A7u  
 UDbh9uhr D79UwBeE 6IdICNjj E8EtpzF8 1qMwf2rb awQR\*P8C 04610159 02639000

---

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente Bradesco



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Cumprir o ato ordinatório de fls. 141, 2ª parte.

Nada Mais. Taubaté, 05 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2019, foi disponibilizado na página 3569/3582 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "- Fls.140: providenciar o credor o recolhimento de diligência para oficial de justiça. - Após, expeça-se mandado de avaliação."

Taubaté, 5 de fevereiro de 2019.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA  
Terceiros



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **625.2019/004535-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

**EFETUAR A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, (Garagem nº 66), DE DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ 08.960.779/0001-07, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "DHF LIFE", com acesso pelo nº 85, da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, CEP 12041-065, Taubaté - SP, para os termos da decisão como segue: "- Fls. 140: providenciar o credor o recolhimento de diligência para oficial de justiça. - **Após, expeça-se mandado de avaliação.** Cumprir o ato ordinatório de fls. 141, 2ª parte."

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 05 de fevereiro de 2019. Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 10455 - R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
 Endereço: PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROSSALA 1, 1º A, 254, CENTRO - CEP 12020-070, Taubaté-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

**\*62520190045358\***

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0033/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Cumprir o ato ordinatório de fls. 141, 2ª parte."

Do que dou fé.  
Taubaté, 7 de fevereiro de 2019.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0033/2019, foi disponibilizado na página 3454/3462 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Cumprir o ato ordinatório de fls. 141, 2ª parte."

Taubaté, 12 de fevereiro de 2019.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA  
Terceiros


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE TAUBATÉ**
**FORO DE TAUBATÉ**
**4ª VARA CÍVEL**
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **625.2019/004535-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

**EFETUAR A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, (Garagem nº 66), DE DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** CNPJ 08.960.779/0001-07, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "DHF LIFE", com acesso pelo nº 85, da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, CEP 12041-065, Taubaté - SP, para os termos da decisão como segue: "- Fls. 140: providenciar o credor o recolhimento de diligência para oficial de justiça. - Após, **expeça-se mandado de avaliação.** Cumprir o ato ordinatório de fls. 141, 2ª parte."

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 05 de fevereiro de 2019. Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 10455 - R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Adriano Junior Jacintho de Oliveira

Endereço: PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROSSALA 1, 1º A, 254, CENTRO - CEP 12020-070, Taubaté-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desusar função pública no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*



22102

(14)

Jaqueleir

somente a ver se i dallas ofegon desoamb

Silas William Boston

André William



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Jaqueline Campos Capeleti Costa (28773)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 625.2019/004535-8 dirigi-me ao endereço da Rua Jurandir Martins Filho, 85, Prédio DHF Life, e aí sendo na companhia do porteiro do Condomínio, Sr. Silas William, me dirigi junto vaga de garagem n. 66, a qual localiza-se no pavimento térreo do edifício e não possui cobertura. Certifico ainda que AVALIO a vaga de garagem em R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais. O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 08 de março de 2019.

Número de Cotas:01 R\$ 79,59  
 Guia n. 10455





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista às partes da avaliação de fls. 154.

Nada Mais. Taubaté, 14 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0070/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista às partes da avaliação de fls. 154."

Do que dou fé.  
Taubaté, 19 de março de 2019.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0070/2019, foi disponibilizado na página 2751/2758 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Vista às partes da avaliação de fls. 154."

Taubaté, 20 de março de 2019.

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA  
Terceiros

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, informar que concorda com o valor da avaliação às fls. 154.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 28 de março de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Em face da concordância do credor (fls. 158), homologo a avaliação do imóvel efetivada pelo Oficial de Justiça a fls.150 e fixo o valor do imóvel em R\$5.000,00.

2. Manifeste-se o credor em prosseguimento à execução; nada sendo requerido, aguarde-se provocação em arquivo.

3. Int.

Taubaté, 10 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0107/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em face da concordância do credor (fls. 158), homologo a avaliação do imóvel efetivada pelo Oficial de Justiça a fls.150 e fixo o valor do imóvel em R\$5.000,00. Manifeste-se o credor em prosseguimento à execução; nada sendo requerido, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 15 de abril de 2019.

andre neves santos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0107/2019, foi disponibilizado na página 3552/3565 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
18/04/2019 - Endoenças - Prorrogação  
19/04/2019 - Paixão - Prorrogação  
22/04/2019 - São Benedito - 1ª Segunda-Feira após a Páscoa - Prorrogação

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em face da concordância do credor (fls. 158), homologo a avaliação do imóvel efetivada pelo Oficial de Justiça a fls.150 e fixo o valor do imóvel em R\$5.000,00. Manifeste-se o credor em prosseguimento à execução; nada sendo requerido, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Taubaté, 16 de abril de 2019.

andre neves santos  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a realização de hasta pública na forma do art. 879, II do CPC.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 29 de abril de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira

1. Fls. 162: proceda-se a alienação judicial eletrônica nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL.

2. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a comissão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação.

3. Fica o credor cientificado de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito.

4. Int.

Taubaté, 02 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0132/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Pedro Henrique do Nascimento Oliveira"

Do que dou fé.  
Taubaté, 7 de maio de 2019.

andre neves santos

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0132/2019, foi disponibilizado na página 3350/3370 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Pedro Henrique do Nascimento Oliveira"

Taubaté, 8 de maio de 2019.

andre neves santos  
Estagiário Nível Superior

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que procedi a nomeação da empresa Lance Judicial Leilões Eletrônicos no portal dos Auxiliares da Justiça do TJSP, bem como encaminhei email para a referida empresa, acerca do teor da r.Decisão de fl. 163. Nada Mais. Taubaté, 09 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_, Wania Maria Fogliene, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0137/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que procedi a nomeação da empresa Lance Judicial Leilões Eletrônicos no portal dos Auxiliares da Justiça do TJSP, bem como encaminhei email para a referida empresa, acerca do teor da r.Decisão de fl. 163. Nada Mais"

Do que dou fé.  
Taubaté, 10 de maio de 2019.

andre neves santos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0137/2019, foi disponibilizado na página 3325/3336 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que procedi a nomeação da empresa Lance Judicial Leilões Eletrônicos no portal dos Auxiliares da Justiça do TJSP, bem como encaminhei email para a referida empresa, acerca do teor da r.Decisão de fl. 163. Nada Mais"

Taubaté, 13 de maio de 2019.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, em resposta ao r. despacho de fls.163, requerer a juntada de planilha com os débitos atualizados.

Nestes Termos,

p. deferimento.

Taubaté, 10 de maio de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**

OAB/SP N. 214.442

## MEMÓRIA DE DÉBITOS ATUALIZADOS

DHF								Data de elaboração dos cálculos: 10/05/2019		
seqüência	venc.	principal	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP	vir atual	juros mora	vir juros	TOTAL	
1	10/01/2017	R\$ 7.585,56	R\$ 758,56	R\$ 8.344,12	66,188858	71,476252	R\$ 9.010,67	28,33	R\$ 2.553,02	R\$ 11.563,70
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.585,56</b>	<b>R\$ 758,56</b>	<b>R\$ 8.344,12</b>			<b>R\$ 9.010,67</b>		<b>2.553,02</b>	<b>R\$ 11.563,70</b>
									<b>Honorários 20%</b>	<b>R\$ 2.312,74</b>
									<b>Custas:</b>	<b>R\$ 516,80</b>
									<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 14.393,24</b>
<b>CUSTAS PROCESSUAIS</b>										
seqüência	venc.	principal	Tabela Prática TJSP		vir atual					
1	13/12/2017	R\$ 125,35	67,381739	71,476252	R\$ 132,97					
2	13/12/2017	R\$ 21,54	67,381739	71,476252	R\$ 22,85					
3	14/12/2017	R\$ 15,50	67,381739	71,476252	R\$ 16,44					
4	03/04/2018	R\$ 15,00	67,881676	71,476252	R\$ 15,79					
5	10/05/2018	R\$ 15,00	68,024227	71,476252	R\$ 15,76					
6	06/07/2018	R\$ 21,25	69,293660	71,476252	R\$ 21,92					
7	25/07/2018	R\$ 203,54	69,293660	71,476252	R\$ 209,95					
8	04/02/2019	R\$ 79,59	70,128356	71,476252	R\$ 81,12					
		<b>R\$ 496,77</b>			<b>R\$ 516,80</b>					





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Encaminhar a decisão de fls. 163 para publicação novamente, uma vez que seu conteúdo não foi publicado (fls. 164).

Nada Mais. Taubaté, 11 de junho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0197/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Fls. 162: proceda-se a alienação judicial eletrônica nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL. 2. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a missão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. 3. Fica o credor cientificado de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito. 4. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 12 de junho de 2019.

andre neves santos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0197/2019, foi disponibilizado na página 3301/3318 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "1. Fls. 162: proceda-se a alienação judicial eletrônica nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL. 2. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a missão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. 3. Fica o credor cientificado de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito. 4. Int."

Taubaté, 14 de junho de 2019.

andre neves santos  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão de fls.173, requerer a juntada de memória de débitos atualizados.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 26 de junho de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

## MEMÓRIA DE DÉBITOS ATUALIZADOS

DHF								Data de elaboração dos cálculos: 26/06/2019		
seqüência	venc.	principal	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP	vlr atual	juros mora	vlr juros	TOTAL	
1	10/01/2017	R\$ 7.585,56	R\$ 758,56	R\$ 8.344,12	66,188858	71,583466	R\$ 9.024,19	29,90	R\$ 2.698,23	R\$ 11.722,42
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.585,56</b>	<b>R\$ 758,56</b>	<b>R\$ 8.344,12</b>			<b>R\$ 9.024,19</b>		<b>R\$ 2.698,23</b>	<b>R\$ 11.722,42</b>
									<b>Honorários 20%</b>	<b>R\$ 2.344,48</b>
									<b>Custas:</b>	<b>R\$ 517,58</b>
									<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 14.584,48</b>
<b>CUSTAS PROCESSUAIS</b>										
seqüência	venc.	principal	Tabela Prática TJSP		vlr atual					
1	13/12/2017	R\$ 125,35	67,381739	71,583466	R\$ 133,17					
2	13/12/2017	R\$ 21,54	67,381739	71,583466	R\$ 22,88					
3	14/12/2017	R\$ 15,50	67,381739	71,583466	R\$ 16,47					
4	03/04/2018	R\$ 15,00	67,881676	71,583466	R\$ 15,82					
5	10/05/2018	R\$ 15,00	68,024227	71,583466	R\$ 15,78					
6	06/07/2018	R\$ 21,25	69,293660	71,583466	R\$ 21,95					
7	25/07/2018	R\$ 203,54	69,293660	71,583466	R\$ 210,27					
8	04/02/2019	R\$ 79,59	70,128356	71,583466	R\$ 81,24					
		<b>R\$ 496,77</b>			<b>R\$ 517,58</b>					



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Pedro Henrique do Nascimento Oliveira**

Vistos.

1. Fls. 174/175: defiro.
2. Renove-se a intimação da empresa LANCEJUDICIAL, para alienação eletrônica, nos termos da decisão de fls. 163.
3. Int.

Taubaté, 27 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


 Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  ...

## Alienação eletrônica: Autos nº 1020929-15.2017.8.26.0625



CARLOS ALBERTO PINTO MENDES



Responder a todos | 

Hoje, 11:03

Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>; contato@lancejudici: 

Itens Enviados

Bom dia.

Fica vossa senhoria intimado do Despacho abaixo:

Processo Digital nº: 1020929-15.2017.8.26.0625

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços

Exequente: Condominio Global Office

Executado: Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira

Vistos.

1. Fls. 174/175: defiro.

2. Renove-se a intimação da empresa LANCEJUDICIAL, para alienação eletrônica, nos termos da decisão de fls. 163.

3. Int.

Taubaté, 27 de junho de 2019.

ATT

### CARLOS ALBERTO PINTO MENDES

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

4ª Vara Cível

Rua José Licurgo Indiani, s/n - Jardim Maria Augusta - Taubaté/SP - CEP: 12070-070

Tel: (12) 3633-5556 - Ramal 5008 / Tel (12) 3633-5556 - Ramal 5009

E-mail: [cmendes@tjsp.jus.br](mailto:cmendes@tjsp.jus.br)

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0227/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 174/175: defiro. Renove-se a intimação da empresa LANCEJUDICIAL, para alienação eletrônica, nos termos da decisão de fls. 163. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 2 de julho de 2019.

andre neves santos



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0227/2019, foi disponibilizado na página 4024/4042 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Fls. 174/175: defiro. Renove-se a intimação da empresa LANCEJUDICIAL, para alienação eletrônica, nos termos da decisão de fls. 163. Int."

Taubaté, 3 de julho de 2019.

andre neves santos  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.**

**Processo nº 1020929-15.2017.8.26.0625**

**LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL**, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial que **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** move em face de **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de **1ª Praça** terá início no dia **13/09/2019 às 00h**, e terá encerramento no dia **19/09/2019 às 14h e 53min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/10/2019 às 14h e 53min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)).

3. De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o mercado imobiliário desde a data da avaliação do imóvel até os dias atuais, somente houveram baixa nos preços.

4. Requer a juntada da matrícula atualizada do bem imóvel apregoado a estes autos obtida nesta data junto ao CRI de Taubaté-SP.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), dispensando-se portanto, as demais publicações legais.

6. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

7. Para regular o praxeamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, afim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

8. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora LANCE JUDICIAL neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

9. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

**EXECUTADO:**

**DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Rua Jurandir Martins Filho, 35, Edifício Global Office, salas 302 e 303, CEP 12.041-065.

10. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

**11.** Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Taubaté, 4 de julho de 2019.

**LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS**  
**Adriano Piovezam Fonte - 306.683 OAB/SP**



#### **4ª Vara Cível Do Foro da Comarca de Taubaté - SP**

**EDITAL DE 1ª e 2ª Praça** e de intimação da executada **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** A **Dr. Pedro Henrique do Nascimento Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté – SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial processo nº **1020929-15.2017.8.26.0625**, movida por **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** em face do referido executado, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DAS PRAÇAS:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), a **1ª Praça** terá início no dia **13/09/2019 às 00h**, e terá encerramento no dia **19/09/2019 às 14h e 53min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/10/2019 às 14h e 53min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição detalhada e a matrícula atualizada do imóvel a ser apreçoado estão disponíveis no site do Gestor.

**DO CONDUTOR DA PRAÇA:** A praça será conduzida pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pela regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) e **artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço**, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente.

**HIPOTECA:** Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1499 CC, inciso VI**. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação.)

**PENHORAS E DEMAIS ÔNUS:** Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

**DESOCUPAÇÃO:** A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.



**DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br): I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não seja recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

**RELAÇÃO DO BEM: GARAGEM Nº 66**, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "DHF LIFE", com acesso pelo nº 85 da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 10,350 m<sup>2</sup>; área comum de 1,412m<sup>2</sup>, totalizando 11,762m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,064287%. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 4.4.202.014.080. Matriculado no CRI de Taubaté sob o nº 123.303.**

**ÔNUS:** Constatam sobre a referida matrícula **AV.2** PREMONITÓRIA expedida pela 4ª Vara Cível de Taubaté, proc. 1003549-42.2018.8.26.0625. **AV.3** PENHORA expedida nestes autos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para mar/19.**

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Taubaté, 4 de julho de 2019.

**Dr. Pedro Henrique do Nascimento Oliveira**

MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté – SP



Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

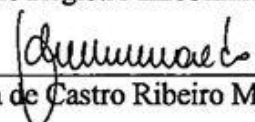
MATRÍCULA Nº 123.303 FLS. 01 Taubaté 9 de agosto de 2013

**GARAGEM nº 66**, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "**DHF LIFE**", com acesso pelo nº 85 da **Rua Jurandir Martins Filho**, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com **área privativa** de 10,350m<sup>2</sup>; **área comum** de 1,412m<sup>2</sup>, **totalizando** 11,762m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de **0,064287%**, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 4.4.202.014.080**.

**PROPRIETÁRIA: DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.960.779/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Equador nº 254, Jardim das Nações.

**REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-109.070** feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial  
(Protocolo nº 330.743 - DM)

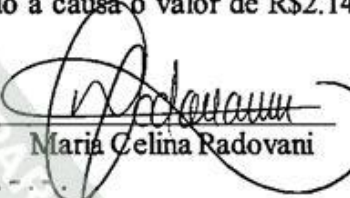
  
Paula de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 08 de maio de 2018. Protocolo nº 387.969 em 24/04/2018 (DFCB).

**premonitória**

Pelo requerimento de 06 de abril de 2018 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 11 de janeiro de 2018 pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que, em 14 de dezembro de 2017 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1020617-39.2017.8.26.0625, tendo como exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, e como executados **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, **FABIO CHRISTIANINI FREIRE**, CPF/MF nº 150.122.948-66, **RODRIGO AGUILERA HUNNICUT**, CPF/MF nº 100.106.278-71, e **MARIA ANGELA BRAGA COSTA E SILVA**, CPF/MF nº 109.705.548-50, dado à causa o valor de R\$2.141.059,77. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Domingos de Paula Leite Neto


  
Maria Celina Radovani

Av-2 em 30 de maio de 2018. Protocolo nº 388.884 em 18/05/2018 (MAS).

**premonitória**

Pelo requerimento de 11 de maio de 2018 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 09 de maio de 2018 pelo Escrivão Judicial II do Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que, em 24 de abril de 2018 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1003549-42.2018.8.26.0625, tendo como exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA**, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, e como executados **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, **MARIA ÂNGELA BRAGA COSTA E SILVA**, CPF/MF nº 109.705.548-50, **RODRIGO AGUILERA HUNNICUTT**, CPF/MF nº 100.106.278-71, **JACIARA MOREIRA SODRÉ HUNNICUTT**, CPF/MF nº 274.485.908-71 e **FÁBIO CHRISTIANINI FREIRE**, CPF/MF nº 150.122.948-66, com valor dado à causa de R\$1.477.468,01. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

  
Herivelto Vanderlei Faria

vide verso

MATRÍCULA Nº 123.303

FLS. 01  
VERSO

Av-3 em 16 de agosto de 2018. Protocolo nº 390.966 em 18/07/2018 (KAA).

**penhora**

Pela certidão expedida em 18 de julho de 2018, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10209291520178260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **GLOBAL OFFICE**, CNPJ/MF nº 23.750.439/0001-37, contra **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 20 de junho de 2018 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$11.044,65, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Herivelto Vanderlei Faria





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- Providenciar a Serventia a conferência da minuta do edital de fls. 183/184, solicitando à empresa encarregada do leilão eletrônico a devida publicação, em se encontrando nos termos do processado, ou caso contrário, a devida correção.

- No mais, intimar as partes, da realização das praças para venda do bem móvel penhorado nos autos, sendo que a 1ª praça será realizada **13/09/2019 às 00:00hr**; e a 2ª praça, **19/09/2019, encerrando-se em 17/10/2019 às 14:53 hr.**

Nada Mais. Taubaté, 04 de julho de 2019. Eu, (a) Lilian Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

## **ANA MARIA TURINA PRADO**

---

**De:** ANA MARIA TURINA PRADO  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de julho de 2019 13:27  
**Para:** 'contato@lancejudicial.com.br'; 'Priscilla - Lance Judicial (priscilla@lancejudicial.com.br)'  
**Assunto:** LEILÃO REF 1020929-15.2017

**Processo Digital nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Exequente: Condominio Global Office**  
**Executado: Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Boa tarde, pelo presente, nos termos do ato ordinatório de fls. 187, informo a Vossa Senhoria que o edital protocolado nos autos foi devidamente conferido, solicito assim a sua devida publicação.

Atenciosamente,  
*Beatriz Nogueira de Souza.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, na forma da Lei, etc.

**EDITAL DE 1ª e 2ª Praça** e de intimação da executada **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. A Dr. Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial processo nº 1020929-15.2017.8.26.0625, movida por **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** em face do referido executado, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DAS PRAÇAS:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), a 1ª Praça terá início no dia 13/09/2019 às 00h, e terá encerramento no dia 19/09/2019 às 14h e 53min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 17/10/2019 às 14h e 53min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição detalhada e a matrícula atualizada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no site do Gestor.

**DO CONDUTOR DA PRAÇA:** A praça será conduzida pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pela regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente.

**HIPOTECA:** Na existência de hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda, nos termos do artigo 1499 CC, inciso VI. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação.)

**PENHORAS E DEMAIS ÔNUS:** Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

**DESOCUPAÇÃO:** A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

**DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não seja recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

**RELAÇÃO DO BEM:** GARAGEM Nº 66, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado DHF LIFE, com acesso pelo nº 85 da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 10,350 m<sup>2</sup>; área comum de 1,412m<sup>2</sup>, totalizando 11,762m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,064287%. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 4.4.202.014.080. Matriculado no CRI de Taubaté sob o nº 123.303.

**ÔNUS:** Constam sobre a referida matrícula AV.2 PREMONITÓRIA expedida pela 4ª Vara Cível de Taubaté, proc. 1003549-42.2018.8.26.0625. AV.3 PENHORA expedida nestes autos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para mar/19.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 11 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, que haverá realização das praças para venda do bem móvel penhorado nos autos, sendo que a 1ª praça será realizada 13/09/2019 às 00:00hr; e a 2ª praça, 19/09/2019, encerrando-se em 17/10/2019 às 14:53 hr, certifico ainda que deverá o credor recolher a taxa postal para a intimação do devedor. Nada Mais. Taubaté, 11 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0241/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, que haverá realização das praças para venda do bem móvel penhorado nos autos, sendo que a 1ª praça será realizada 13/09/2019 às 00:00hr; e a 2ª praça, 19/09/2019, encerrando-se em 17/10/2019 às 14:53 hr, certifico ainda que deverá o credor recolher a taxa postal para a intimação do devedor."

Do que dou fé.  
Taubaté, 12 de julho de 2019.

andre neves santos

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0241/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "- Providenciar a Serventia a conferência da minuta do edital de fls. 183/184, solicitando à empresa encarregada do leilão eletrônico a devida publicação, em se encontrando nos termos do processado, ou caso contrário, a devida correção. - No mais, intimar as partes, da realização das praças para venda do bem móvel penhorado nos autos, sendo que a 1ª praça será realizada 13/09/2019 às 00:00hr; e a 2ª praça, 19/09/2019, encerrando-se em 17/10/2019 às 14:53 hr."

Do que dou fé.  
Taubaté, 12 de julho de 2019.

andre neves santos



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0241/2019, foi disponibilizado na página 3101/3111 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, que haverá realização das praças para venda do bem móvel penhorado nos autos, sendo que a 1ª praça será realizada 13/09/2019 às 00:00hr; e a 2ª praça, 19/09/2019, encerrando-se em 17/10/2019 às 14:53 hr, certifico ainda que deverá o credor recolher a taxa postal para a intimação do devedor."

Taubaté, 15 de julho de 2019.

andre neves santos  
Estagiário Nível Superior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0241/2019, foi disponibilizado na página 3101/3111 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "- Providenciar a Serventia a conferência da minuta do edital de fls. 183/184, solicitando à empresa encarregada do leilão eletrônico a devida publicação, em se encontrando nos termos do processado, ou caso contrário, a devida correção. - No mais, intimar as partes, da realização das praças para venda do bem móvel penhorado nos autos, sendo que a 1ª praça será realizada 13/09/2019 às 00:00hr; e a 2ª praça, 19/09/2019, encerrando-se em 17/10/2019 às 14:53 hr."

Taubaté, 15 de julho de 2019.

andre neves santos  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão de fls.193, requerer a juntada da guia de recolhimento de taxa postal.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 24 de julho de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019071513011407**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condominio Global Office			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA DE TAUBATE	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa Postal: Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.			21,25
	Total		21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 212551174001 | 112012375047 | 390001374073



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019071513011407**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condominio Global Office			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA DE TAUBATE	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa Postal: Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.			21,25
	Total		21,25

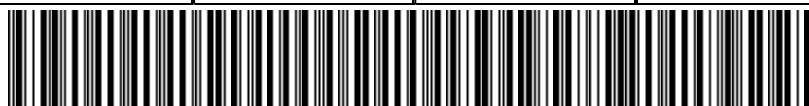
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 212551174001 | 112012375047 | 390001374073



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019071513011407**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condominio Global Office			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA DE TAUBATE	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, 35, Lavadouro de Areia	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa Postal: Condominio Global Office x Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.			21,25
	Total		21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

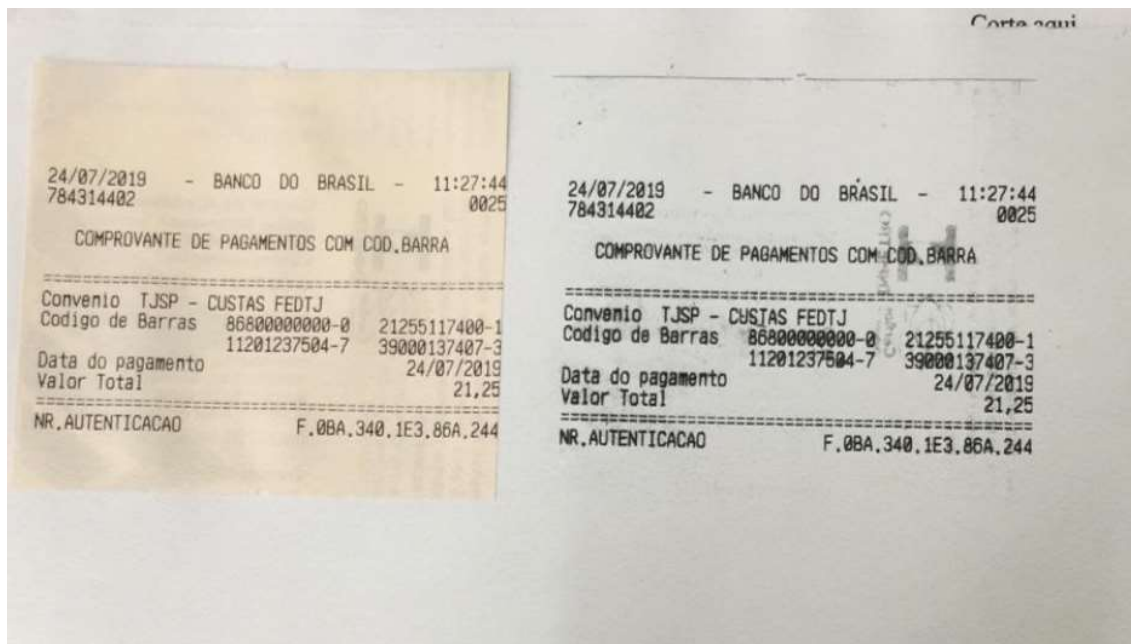
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 212551174001 | 112012375047 | 390001374073



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/07/2019 às 14:47, sob o número WTBT19701080025  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 7193546.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 197/200: expedir carta de intimação.

Nada Mais. Taubaté, 25 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Destinatário(a):  
 Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.  
 Rua Jurandir Martins Filho, 35, Sl 302 e 303, Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant  
 Taubaté-SP  
 CEP 12041-065

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da realização das praças para venda do bem móvel penhorado nos autos, sendo que a 1ª praça será realizada 13/09/2019 às 00:00hr; e a 2ª praça, 19/09/2019, encerrando-se em 17/10/2019 às 14:53 hr., conforme teor da decisão/ato ordinatório de fls. 201, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 25 de julho de 2019. Carlos Alberto Pinto Mendes, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0278/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 197/200: expedir carta de intimação."

Do que dou fé.  
Taubaté, 30 de julho de 2019.

JHENIFER SIMÃO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0278/2019, foi disponibilizado na página 3341/3355 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Fls. 197/200: expedir carta de intimação."

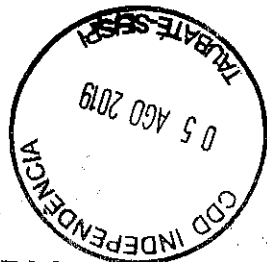
Taubaté, 1 de agosto de 2019.

JHENIFER SIMÃO  
Estagiário Nível Superior



# Digital

 01/08/2019  
 LOTE: 65939

 CARIMBO  
 UNIDADE DE ENTREGA

 BV  
 RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
 MATEUS DE SOUZA  
 Matr: 81732396  
 CDD INDEPENDENCIA

**DESTINATÁRIO**

Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.

 Rua Jurandir Martins Filho, 35, Sl 302 e 303,  
 Loteamento Residencial e Comer

Taubate, SP

12041-065

AR049834535JF


**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_\_ h

AO REMETENTE

**ATENÇÃO:**

 Posta restante de  
 20 (vinte) dias  
 úteis.

 Fabricio  
 Silva

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input checked="" type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado       |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente             |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido            |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

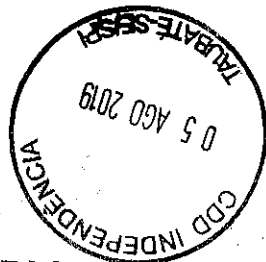
DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



# Digital

 01/08/2019  
 LOTE: 65939

 CARIMBO  
 UNIDADE DE ENTREGA

 BV  
 RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
 MATEUS DE SOUZA  
 Matr: 81732396  
 CDD INDEPENDENCIA

**DESTINATÁRIO**

Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.

 Rua Jurandir Martins Filho, 35, Sl 302 e 303,  
 Loteamento Residencial e Comer

Taubate, SP

12041-065

AR049834535JF


**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

AO REMETENTE

**ATENÇÃO:**

 Posta restante de  
 20 (vinte) dias  
 úteis.

*Roberto  
 Silva*
**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input checked="" type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado       |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente             |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido            |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

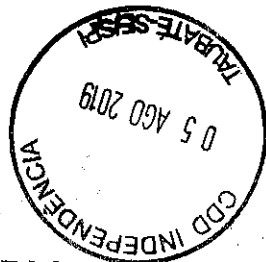
DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



# Digital

 01/08/2019  
 LOTE: 65939

 CARIMBO  
 UNIDADE DE ENTREGA

 BV  
 RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
 MATEUS DE SOUZA  
 Matr: 81732396  
 CDD INDEPENDENCIA

**DESTINATÁRIO**

Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.

 Rua Jurandir Martins Filho, 35, Sl 302 e 303,  
 Loteamento Residencial e Comer

Taubate, SP

12041-065

AR049834535JF


**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

AO REMETENTE

**ATENÇÃO:**

 Posta restante de  
 20 (vinte) dias  
 úteis.

J. B. SILVA

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input checked="" type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado       |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente             |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido            |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Intimar o(a) autor/credor(a) para se manifestar acerca do aviso de recebimento de fls. 205.

Nada Mais. Taubaté, 13 de agosto de 2019. Eu, (a) Jhenifer Simão, Estagiário Nível Superior.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0306/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intimar o(a) autor/credor(a) para se manifestar acerca do aviso de recebimento de fls. 205."

Do que dou fé.  
Taubaté, 16 de agosto de 2019.

Jhenifer Simão

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão de fls. 209, tendo em vista que foi expedida carta de intimação à executada DHF Construtora e Incorporadora LTDA para o endereço em que foi citada às fls. 66 e não havendo comunicação de mudança de endereço nos autos, requer seja reputada válida sua intimação na forma do art. 274, § único do CPC.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 20 de agosto de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0306/2019, foi disponibilizado na página 3197/3210 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Intimar o(a) autor/credor(a) para se manifestar acerca do aviso de recebimento de fls. 205."

Taubaté, 20 de agosto de 2019.

Jhenifer Simão  
Estagiário Nível Superior



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. A carta de fls. 202 não foi entregue pelo motivo "recusado" e não por mudança de endereço, razão pela qual não merece acolhida o pedido de fls. 210.
  2. A respeito, manifeste-se o credor; nada sendo requerido, aguarde-se comprovação em arquivo.
  3. Int.
- Taubaté, 21 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Foro de Taubaté  
Certidão - Processo 1020929-15.2017.8.26.0625

Emitido em: 28/08/20  
Página: 1

---

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0324/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira	D.J.E
(OAB 214442/SP)	

Teor do ato: "Vistos. A carta de fls. 202 não foi entregue pelo motivo "recusado" e não por mudança de endereço, razão pela qual não merece acolhida o pedido de fls. 210. A respeito, manifeste-se o credor; nada sendo requerido, aguarde-se comprovação em arquivo. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 28 de agosto de 2019.

Jhenifer Simão

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO**

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0324/2019, foi disponibilizado na página 3506/3518 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Vistos. A carta de fls. 202 não foi entregue pelo motivo "recusado" e não por mudança de endereço, razão pela qual não merece acolhida o pedido de fls. 210. A respeito, manifeste-se o credor; nada sendo requerido, aguarde-se comprovação em arquivo. Int."

Taubaté, 29 de agosto de 2019.

Jhenifer Simão  
Estagiário Nível Superior

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA(O) 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP.

Processo(s) Nº 1004913-03.2013.8.26.0309

**LANCE JUDICIAL GESTORA JUDICIAL**, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Cumprimento de sentença em que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS PEDRAS** move em face de **ESPOLIO DE VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA**, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho de fls. , requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

<https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5d45bb93635b5.pdf>

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.  
Termos em que, pede deferimento a juntada.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS  
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA(O) 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA  
COMARCA DE TAUBATÉ - SP.

Processo(s) Nº 1020929-15.2017.8.26.0625

**LANCE JUDICIAL GESTORA JUDICIAL**, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial em que **Condominio Global Office** move em face de **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho de fls. , requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

<https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5d45cb89e798f.pdf>

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.  
Termos em que, pede deferimento a juntada.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS  
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de oficial de justiça para prosseguimento da diligência.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 05 de setembro de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00016.428179 6 80010000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 29/08/2019	Vencimento 03/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CONDOMINIO GLOBAL OFFICE	Nosso Número 28447220000016428	Número Documento 16428	Valor do documento 79,59

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**  
Nome do Autor: **CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**  
Nome do Réu: **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1020929-15.2017.8.26.0625

Ano Processo: 2017

1ª via - PROCESSO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00016.428179 6 80010000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 29/08/2019	Vencimento 03/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CONDOMINIO GLOBAL OFFICE	Nosso Número 28447220000016428	Número Documento 16428	Valor do documento 79,59

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**  
Nome do Autor: **CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**  
Nome do Réu: **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1020929-15.2017.8.26.0625

Ano Processo: 2017

2ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00016.428179 6 80010000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 29/08/2019	Vencimento 03/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CONDOMINIO GLOBAL OFFICE	Nosso Número 28447220000016428	Número Documento 16428	Valor do documento 79,59

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**  
Nome do Autor: **CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**  
Nome do Réu: **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1020929-15.2017.8.26.0625

Ano Processo: 2017

3ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00016.428179 6 80010000007959

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento 03/09/2019	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 6518-8 / 950001-4	
Data do Documento 29/08/2019	Nº do documento 16428	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 29/08/2019
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor 79,59
Nosso número 28447220000016428		(-) Valor do documento 79,59	

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+ ) Mora / Multa

(+ ) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

79,59

Pagador  
CONDOMINIO GLOBAL OFFICE CPF/CNPJ: 23.750.439/0001-37  
RUA JURANDIR MARTINS FILHO (BOSQUE FLAMBOYANT) 35, LAVADOURO DE AREIA  
TAUBATE -SP CEP:12041-065

Sacador/Avalista

Código de baixa  
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação







## Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 05/09/2019 - 11h37

Nº de controle: 437.557.463.046.007.201 | Documento: 0000279

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 0000865-6 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**Código de barras: **00190 00009 02844 722005 00016 428179 6 80010000007959**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razão Social Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**Nome Fantasia Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU**CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Nome do Pagador: **CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**CPF/CNPJ do pagador: **023.750.439/0001-37**Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **05/09/2019**Data de vencimento: **03/09/2019**Valor: **R\$ 79,59**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multas: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 79,59**Descrição: **GUIA JUDICIAL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

FbmCNrsr gqKxy600 pSViT4Vt 4TJoBEr8 KBAwnZXx AN3VevYC HmrJ4T\*R g3@yPq96  
 rTlNKML9 ZbzexGy6 Js9t7\*n5 G15u76Bu 7j\*aaVzY uXC8FJOQ fE6c2lXD jnMEKiC4  
 XfJ6JS1# OJeFbh@I UFDzagsE 7qJvbNfM Qnj6DEf5 KNESFwJ2 05910159 02379000

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
**0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala  
**0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site  
 Fale Conosco.

**Ouvidoria 0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Expedir mandado de intimação à devedora junto ao endereço de fls. 202.

Nada Mais. Taubaté, 09 de setembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0354/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Expedir mandado de intimação à devedora junto ao endereço de fls. 202."

Do que dou fé.  
Taubaté, 13 de setembro de 2019.

André Neves Santos

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0354/2019, foi disponibilizado na página 3509/3523 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Expedir mandado de intimação à devedora junto ao endereço de fls. 202."

Taubaté, 16 de setembro de 2019.

André Neves Santos  
Estagiário Nível Superior



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **625.2019/039406-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação acima mencionada,

**INTIME-SE O(A)(S) DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** CNPJ 08.960.779/0001-07, Jurandir Martins Filho, 35, Condomínio Global Office Salas 302 e 303, Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant, CEP 12041-065, Taubaté - SP, da realização das praças para venda do bem móvel penhorado nos autos, sendo que a 1ª praça será realizada 13/09/2019 às 00:00hr; e a 2ª praça, 19/09/2019, encerrando-se em 17/10/2019 às 14:53 hr., conforme teor da decisão/ato ordinatório de fls. 201, disponibilizado na internet.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 11 de setembro de 2019. Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 16428 - R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
 Endereço: PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROSSALA 1, 1º A, 254, CENTRO - CEP 12020-070, Taubaté-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**\*62520190394069\***





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*Sede  
Roberto*

*1203-20 +HZ - Fabricio Site Miriam  
Banco para o processo / ou se  
falso de firma marcon.  
+HL services.  
120-25*

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
Exequente: **Condominio Global Office**  
Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
Oficial de Justiça: **\***  
Mandado nº: **625.2019/039406-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação acima mencionada,

**INTIME-SE O(A)(S) DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** CNPJ 08.960.779/0001-07, Jurandir Martins Filho, 35, Condomínio Global Office Salas 302 e 303, Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant, CEP 12041-065, Taubaté - SP, da realização das praças para venda do bem móvel penhorado nos autos, sendo que a 1ª praça será realizada 13/09/2019 às 00:00hr; e a 2ª praça, 19/09/2019, encerrando-se em 17/10/2019 às 14:53 hr., conforme teor da decisão/ato ordinatório de fls. 201, disponibilizado na internet.

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 11 de setembro de 2019. Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 16428 - RS 79,59

Advogado: Dr(a). Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
Endereço: PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROSSALA 1, 1º A, 254, CENTRO - CEP 12020-070, Taubaté-SP

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".  
**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desobediência a funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. (Texto extraído do Código Penal, artigos 129 "caput" e 331)  
**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.  
**§ 2º** Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 3º, inciso XI, da Constituição Federal.  
**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

*Anichele Rezende Tomica Andreucci  
rg 29.400.473-7  
J Andreucci*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA MARIA TURINA PRADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 77E2E10.  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN FERREIRA, liberado nos autos em 01/10/2019 às 16:52.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 77E2E10.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Sandra Regina Gobbo (28770)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 625.2019/039406-9 dirigi-me ao endereço indicado e aí sendo INTIMEI DHF Construtora e Incorporadora Ltda na pessoa da Sra. Michele Rezende Fonseca Andreuci do inteiro teor do mandado, a qual após leitura, bem ciente ficou, exarando sua assinatura e aceitando a contrafé .

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 25 de setembro de 2019.

Número de Cotas:01- guia 16428- R\$ 79,59



**AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 1ª PRAÇA**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ - SP

PROCESSO No. 1020929-15.2017.8.26.0625

Partes:

**Condominio Global Office**

**Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Em dezenove de setembro de dois mil e dezenove foi(ram) levado(s) à leilão/praça através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Assim, requer uma nova tentativa de alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do parágrafo único do art. 891 do CPC e informa que providenciará todo o quanto necessário para efetividade nas as hastas.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 227: ciência ao credor.

Nada Mais. Taubaté, 07 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0405/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 227: ciência ao credor."

Do que dou fé.  
Taubaté, 10 de outubro de 2019.

André Neves Santos

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0405/2019, foi disponibilizado na página 3556/3567 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Fls. 227: ciência ao credor."

Taubaté, 14 de outubro de 2019.

André Neves Santos  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.**

**Processo nº 1020929-15.2017.8.26.0625**

**LANCE JUDICIAL CONSULTORIA EM ALIENAÇÕES JUDICIAIS ELETRÔNICAS LTDA.**, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial que **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** move em face de **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da(s) carta(s) de cientificação(ões) das praças designadas, bem como do(s) aviso(s) de recebimento (A.R), enviada(s) a(os) executado(s) e demais interessados via correio, **nos termos dos art. 889 do CPC combinado com o art. 1499 do CC.**

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Guarujá, 10 de Outubro de 2019.



**LANCE JUDICIAL LEILÕES ELETRÔNICOS**  
**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**



**A(o) Ilmo(a) Sr(a):**

**DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, COM ENDEREÇO À RUA JURANDIR MARTINS FILHO, Nº 35, EDIFÍCIO GLOBAL OFFICE, SALAS 302 E 303, TAUBATÉ/SP CEP 12.041-065

**A QUEM POSSA INTERESSAR O PRESENTE EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**4ª Vara Cível Do Foro da Comarca de Taubaté - SP**

**EDITAL DE 1ª e 2ª Praça** e de intimação da executada **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. A **Dr. Pedro Henrique do Nascimento Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté – SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial processo nº **1020929-15.2017.8.26.0625**, movida por **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** em face do referido executado, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DAS PRAÇAS:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), a **1ª Praça** terá início no dia **13/09/2019 às 00h**, e terá encerramento no dia **19/09/2019 às 14h e 53min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/10/2019 às 14h e 53min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição detalhada e a matrícula atualizada do imóvel a ser apreçoado estão disponíveis no site do Gestor.

**DO CONDUTOR DA PRAÇA:** A praça será conduzida pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pela regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) e **artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço**, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente.

**HIPOTECA:** Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1499 CC, inciso VI**. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação.)

**PENHORAS E DEMAIS ÔNUS:** Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.



**DESOCUPAÇÃO:** A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

**DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br): I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não seja recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

**RELAÇÃO DO BEM: GARAGEM Nº 66**, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "DHF LIFE", com acesso pelo nº 85 da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 10,350 m<sup>2</sup>; área comum de 1,412m<sup>2</sup>, totalizando 11,762m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,064287%. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 4.4.202.014.080. Matriculado no CRI de Taubaté sob o nº 123.303.**

**ÔNUS:** Constam sobre a referida matrícula **AV.2** PREMONITÓRIA expedida pela 4ª Vara Cível de Taubaté, proc. 1003549-42.2018.8.26.0625. **AV.3** PENHORA expedida nestes autos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para mar/19.**

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins feitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Taubaté, 10 de outubro de 2019.

**Dr. Pedro Henrique do Nascimento Oliveira**  
MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté – SP





AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CNO7  
**AR**

JU 56199654 3 BR

DATA DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT  
2002 135 40

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO BENEFETENTE / NOM OIL RAISON SOCIAL DE L'EXPOSE TELUR  
**LANÇE ALTEENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA**

AVENIDA MIGUEL STÉFANO, 3335, BALNEÁRIO CIDADE

ENDEREÇO / ENDRES / ADDRESS / ADRESSE / **ATLÂNTICA GUARUJÁ/SP**

CEP **11440-533**

CIDADE / LOCALITÉ

UF **BR**

BR

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

8745



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ENDEREÇO / ADDRESS: SAÍLAS 302 E 303, TAUBATÉ/SP

CEP / CODE POSTAL: 12.041-065

A(s) Ilmo(a) Sr(a):

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALÉRIABLE

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

10/09/2019

INDISPONIBILIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

10 SET 2019

OME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Fabiana Silva Muanjola

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

ROBERTO SILENIO DE SOUZA  
Motozizado (M)  
Mot. 81132395

TAUBATÉ - DRISPI

DEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADDRESS POUR LE RETOUR DANS LE VERSO



Olá Srta. **CRISTIANE MONTEIRO 312795** - **cristianemonteiro** , última visita em 21/10/2019, 11:17hs

DEPÓSITO JUDICIAL CUSTAS USUÁRIO 0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais

Preencha um dos campos abaixo para realizar sua busca.

Número do Processo

Conta Judicial

**Processo**

<b>Número do Processo:</b>	1020929-15.2017.8.26.0625															
<b>Comarca:</b>	Taubaté															
<b>Foro:</b>	Foro De Taubaté															
<b>Ofício/Cartório:</b>	Cartório Da 4ª. Vara Cível															
<b>Vara:</b>	4ª Vara Cível															
<b>Partes:</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Autor</td> <td>Condominio Global Office</td> <td>23.750.439/0001-37</td> </tr> <tr> <td>Adv. Autor</td> <td>Adriano Junior Jacintho de Oliveira</td> <td>254.465.828-29</td> </tr> <tr> <td>Réu</td> <td>Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.</td> <td>08.960.779/0001-07</td> </tr> <tr> <td>Adv. Réu</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Autor	Condominio Global Office	23.750.439/0001-37	Adv. Autor	Adriano Junior Jacintho de Oliveira	254.465.828-29	Réu	Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.	08.960.779/0001-07	Adv. Réu		
Tipo	Nome	CPF/CNPJ														
Autor	Condominio Global Office	23.750.439/0001-37														
Adv. Autor	Adriano Junior Jacintho de Oliveira	254.465.828-29														
Réu	Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.	08.960.779/0001-07														
Adv. Réu																

**Contas Judiciais**

Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Status	Ações
1100123465934	R\$ 3.000,00	(Ativa)	

Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Ação
1	18/10/2019	AGOSTINHO BUSSI NETO	228.634.608-97	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,91	

**SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**EXTRATO DE CONTA JUDICIAL**

Data de Emissão: 21/10/2019 às 15:07

CONTA JUDICIAL :1100123465934 Parcela:0001  
 Numero Processo:10209291520178260625 Ag:6518  
 Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA  
 Comarca :TAUBATE  
 Orgao :4ª VARA CÍVEL  
 Reu :D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORA  
 Autor :GLOBAL OFFICE  
 Valor do capital inicial : 3.000,00  
 Saldo atual de capital : 3.000,00  
 Valor bloqueado projetado : 0,00  
 Valor agend.p/resgate projet. : 0,00  
 Saldo projetado p/ 21.10.2019: 3.000,91  
 Período :18.10.2019 A 21.10.2019

-----  
 (\*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES  

DATA	Historico	Valor
18.10.19	Aplicação Capital	3.000,00C
	Saldo do período	0,00C

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, se manifestar sobre a certidão de fls. 230:

1. Consta às fls. 227 o resultado negativo da 1ª praça, no entanto, conforme edital de fls. 189, a segunda praça foi designada para 17/10/2019, razão pela qual aguarda a exequente o resultado desta última, para requerer o que de direito.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 22 de outubro de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.**

**Processo nº 1020929-15.2017.8.26.0625**

**LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL**, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial que **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** move em face de **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da súmula de leilão positivo, dos comprovantes de pagamentos (preço da arrematação e comissão do leiloeiro) e do auto de arrematação a ser assinado por V. Exa., já devidamente assinado pelos arrematantes.
2. Informa que o lance ofertado pelos arrematantes, esta **condicionado a quitação de eventuais débitos incidentes sobre o bem imóvel arrematado**, conforme proposta em anexo apresentada pelos arrematantes.
3. Desta forma, sugerimos a manifestação do exequente.

4. Requer a juntada da página eletrônica onde realizaram as praças, contendo fotos, valores, número de visitas, a descrição detalhada do lote, capa dos autos, laudo de avaliação, matrícula imobiliária atualizada, mapa de localização e a classificação de lances (apelido/cidade que foi inserido o lance).

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Taubaté, 4 de novembro de 2019.

**LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS**  
**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**

**AUTO DE LEILÃO**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ- SP**

**PROCESSO Nº.1020929-15.2017.8.26.0625**

**Partes:**

**CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE  
DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Em dezessete de outubro de dois mil e dezenove foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), ao seu final, restando COM LANCES, sendo o maior lance ofertado por: AGOSTINHO BUSSI NETO, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 4860553 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 228.634.608-97, residente e domiciliado(a) Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, número: 950,Bairro: CENTRO - CEP: 12010-230, Taubaté/SP, casado(a) em regime de Comunhão universal de bens com EDMEA MOREIRA BUSSI, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 3858653 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 361.209.018-68, no importe de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

Informa que o lance ofertado pelo arrematante, esta condicionado a quitação dos débitos condominiais e tributários incidentes sobre o bem arrematado, nos termos do artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil e artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, conforme proposta em anexo apresentada pelo arrematante.

Lote no.:	0001		
Descrição Completa:	<b>GARAGEM Nº 66</b> , localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "DHF LIFE", com acesso pelo nº 85 da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 10,350 m2; área comum de 1,412m2, totalizando 11,762m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,064287%. <b>Cadastrado na Prefeitura sob o nº 4.4.202.014.080. Matriculado no CRI de Taubaté sob o nº 123.303. ÔNUS:</b> Constam sobre a referida matricula AV.2 PREMONITÓRIA expedida pela 4ª Vara Cível de Taubaté, proc. 1003549-42.2018.8.26.0625. AV.3 PENHORA expedida nestes autos. <b>VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).</b>		
Valor do Lance:	R\$ 3.000,00 ( tres mil reais)		
Total de Lances	Valor do maior lance	% da avaliação	Encerramento (d/h)
01	3.000,00	60%	17/10/19 14h53

É o que cumpria informar,

Lance Judicial

Prezado Sr. Leiloeiro Lance Judicial,

Eu, **AGOSTINHO BUSSI NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 4860553 e detentor do CPF nº 228.634.608-97, vem através desta, manifestar meu interesse em arrematar o imóvel abaixo descrito:

**DESCRIÇÃO DO PROCESSO E DO IMÓVEL**

Vara: 4ª Vara do Foro da Comarca de Taubaté - SP

Processo: 1020929-15.2017.8.26.0625

Localização: R. Jurandir Martins Filho, 85 - Esplanada Independência Taubaté - SP 12041-065

Imóvel: GARAGEM Nº 66, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "DHF LIFE", com acesso pelo nº 85 da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 10,350 m2; área comum de 1,412m2, totalizando 11,762m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,064287%. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 4.4.202.014.080. Matriculado no CRI de Taubaté sob o nº 123.303. ÔNUS: Constan sobre a referida matrícula AV.2 PREMONITÓRIA expedida pela 4ª Vara Cível de Taubaté, proc. 1003549-42.2018.8.26.0625. AV.3 PENHORA expedida nestes autos.

**PROPOSTA**


Venho através desta, apresentar minha proposta para arrematação do bem.

Caso o meu lance seja o vencedor no leilão o Lance fica **CONDICIONADO**:

- **A QUITAÇÃO TOTAL DE EVENTUAIS DÉBITOS CONDOMINIAIS QUE RECAEM SOBRE O BEM**, não impedindo que proceda a execução contra o atual executado, nos termos do artigo 908, § 1º do Novo Código de Processo Civil.

- Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional **os créditos tributários que incidam sobre o imóvel devem ser sub-rogados no preço da arrematação.**

P. Deferimento  
Taubaté, 17 de outubro de 2019.

*VIL*  
  
AGOSTINHO BUSSI NETO  
CPF 228.634.608-97

*VIL*  


Cartório de Registro Civil 1º sub distrito  
Reconheço por semelhança (doc c/vr econ) a firma indicada  
**AGOSTINHO BUSSI NETO**  
que confere c/ o padrão que nesta serventia. Dou fé.  
Taubaté, 31/10/2019. *AGOSTINHO BUSSI NETO* da verdade.  
Total: R\$ 9,60 Glaucia Regina da Silva (Escrevente)  
Válido somente com o selo de autenticidade

**REGISTRO CIVIL**  
Sub Distrito de Taubaté - SP



Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
113860  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C11182AA0150026



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 DETRAN-SP (SAO PAULO)

Nome: **AGOSTINHO BUSSI NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4860553 SSP/SP**

CPF: **228.634.608-97** DATA NASCIMENTO: **14/02/1947**

FILIAÇÃO: **BATISTA OLIVEIRA BUSSI**  
**JANDIRA RIBEIRO BUSSI**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO: **02211005623** VALIDADE: **06/05/2018** 1ª HABILITACAO: **25/08/1970**

LOCAL: **TAUBATE, SP** DATA EMISSAO: **06/05/2015**

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Assinatura do Emissor: *Daniel Amenberg*  
 Daniel Amenberg Diretor-Presidente do Detran-SP  
 SP672568934 64664784275

OBSERVAÇÕES:

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

1117707333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME EDMEA MOREIRA BUSSI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3858653 SSP/SP

CPF 361.209.018-68 DATA NASCIMENTO 12/06/1947

FILIAÇÃO A ADELINO LEANDRO MOREIRA  
CATHARINA ABRAHAO MOREIRA  
IRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02384294822 VALIDADE 25/06/2018 1ª HABILITACAO 11/05/1967



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR Edmea M.B.

LOCAL TAUBATE, SP DATA EMISSAO 25/06/2015

10010873631 SP678549834 Daniel Ammerberg

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

1117851159

PROIBIDO PLASTIFICAR



1117851159

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**Certidão de Casamento**

Nomes:  
**AGOSTINHO BUSSI NETO**  
**EDMEA CALIL MOREIRA**

Matrícula:  
**113860 01 55 1972 2 00050 223 0010316 10**

*Nomes completos, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges*  
**AGOSTINHO BUSSI NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em Taubaté, Estado de São Paulo, a 14 de fevereiro de 1947, filho de BASTISTA OLIVEIRA BUSSI e JANDIRA RIBEIRO BUSSI - e- **EDMEA CALIL MOREIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em Taubaté, Estado de São Paulo, a 12 de junho de 1947, filha de ADELINO LEANDRO MOREIRA e CATHARINA ABRANHÃO MOREIRA

*Data do registro do casamento (por extenso)*  
 Vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e dois

<b>27</b>	<b>05</b>	<b>1972</b>
<i>Dia</i>	<i>Mês</i>	<i>Ano</i>

*Regime de bens adotados*  
 Comunhão de Bens

*Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)*  
 EDMEA MOREIRA BUSSI

*Observações/Averbações*  
 Ato registrado no livro B-50, às folhas 223, sob o nº 10316.


---


O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Taubaté, 16 de setembro de 2015

*Reconheço a firma ao lado de*  
**Cibele de Morais Schach**  
*Oficial Substitua*

*Em Taubaté, no dia 16 de setembro de 2015*  
**Cibele de Morais Schach**

Lé 4.2.25/84  
 Valido somente com o selo de autenticidade

  
**COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL**  
**FIRMA**  
**113860**  
**182AA223409**

  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**DISTRITO DE TAUBATÉ/SP**

Nome do ofício  
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito  
 Oficial registrador  
 Gustavo Henrique Schalh  
 Município/UF  
 Taubaté / Estado de São Paulo  
 Endereço  
 Rua do Sacramento nº 60 - centro - cep. 12010-010 - Fone: (12) 3632-3039 - Fax (12) 3632-3039  
 Ao OT R\$ 24,11 - Ibsp: R\$ 4,66 - Est. R\$ 0,84 - TJ R\$ 0,21 - RC R\$ 0,16 - SC 0,03 - MP 0,14 - ISS R\$ 1,19 - Total R\$ 31,34

11386-0-020001-025000-0415  
 11386-0-AA 0000232225



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: Condominio Global Office**

**Réu: Dhf Construtora e Incorporador**

**Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da 4ª. Vara Cível 4ª Vara**

**Processo: 10209291520178260625 - ID 081020000090325652**

**GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO**

**PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: GUIA DE ARREMATACÃO**

**O - LOTE 01 - PROC 1020929-15.2017.8.26.0625 . ID 5677**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 80113.698171 9 81060000300000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
AGOSTINHO BUSSI NETO CPF: 228.634.608-97  
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10209291520178260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da 4ª. Vara Cível 4ª Vara Cível

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850080113698 | Nr. Documento 81020000090325652 | Data de Vencimento 17/12/2019 | Valor do Documento 3.000,00 | (=) Valor Pago 3.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X | Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 80113.698171 9 81060000300000

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** | Data de Vencimento 17/12/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A | Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Data do Documento 18/10/2019 | Nr. Documento 81020000090325652 | Espécie DOC ND | Aceite N | Data do Processamento 18/10/2019 | Nosso-Número 28365850080113698

Uso do Banco 81020000090325652 | Carteira 17 | Espécie R\$ | Quantidade | xValor | (-) Valor do Documento 3.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000090325652 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

3.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
AGOSTINHO BUSSI NETO CPF: 228.634.608-97  
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10209291520178260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da 4ª. Vara Cível 4ª Vara Cível

Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2019 às 16:57, sob o número WTBT19701690990. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 7B61620.





**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos**

Identificação no extrato: **PAG. TIT. BANCO 001**

**Dados da conta debitada:**

Nome: **FERNANDA DE MELO FERREIRA**  
Agência: **4275**    Conta: **01769-9**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **00190.00009 02836.585006 80113.698171 9 81060000300000**  
Instituição Emissora: **001 - BANCO DO BRASIL SA**

Dados do Beneficiário

Nome: **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL**  
Razão Social: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
CPF/CNPJ: **00.000.000/4906-95**

Dados do Sacador/Avalista

Dados do Pagador

Nome: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**  
CPF/CNPJ: **51.174.001/0001-93**

Dados do Pagador efetivo

Nome: **FERNANDA DE MELO FERREIRA**  
CPF/CNPJ: **348.079.568-41**

Data de vencimento: **17/12/2019**  
Data do pagamento: **18/10/2019**  
Valor do documento: **R\$ 3.000,00**  
Desconto: **R\$ 0,00**  
Juros/Mora: **R\$ 0,00**  
Multa: **R\$ 0,00**  
Total de encargos: **R\$ 0,00**

Valor a pagar: **R\$ 3.000,00**

Identificação no comprovante: **boleto/títulos**

Pagamento feito em espécie: **Não**

**Pagamento efetuado em 18/10/2019 às 14:17:01h via CELULAR, CTRL 76207.**

**Autenticação:**



---

5F58385BA11A796A40B7BB69FDFF075E00D87717

---

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse [itau.com.br](http://itau.com.br) ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.









3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**  
**JUIZO DO(A) 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP**

**AUTO DE ARREMATÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove foi levado a pregão eletrônico o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, Eliza Amélia Maia Santos que acompanhou em tempo real, pela internet, no portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), onde ocorreu o pregão público virtual, nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), contra o(s) Executado(s) a seguir:

<b>Processo</b>	<b>Executado</b>
1020929-15.2017.8.26.0625	DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**Descrição do Bem:** GARAGEM Nº 66, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "DHF LIFE", com acesso pelo nº 85 da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 10,350 m2, área comum de 1,412m2, totalizando 11,762m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,064287%. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 4.4.202.014.080. Matriculado no CRI de Taubaté sob o nº 123.303. ÔNUS: Constatam sobre a referida matrícula AV.2 PREMONITÓRIA expedida pela 4ª Vara Cível de Taubaté, proc. 1003549-42.2018.8.26.0625. AV.3 PENHORA expedida nestes autos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)**

**Valor do lance: R\$ 3.000,00 (tres mil reais), que corresponde a 60% do valor de avaliação.**

Cumprindo determinação do(a) MM. Juiz(a), foi(ram) apregoado(s) o(s) bem(ns), por razoável espaço de tempo, on line, sendo comunicado ao final que foi ofertado lance no valor de R\$ 3.000,00(tres mil reais ) por AGOSTINHO BUSSI NETO, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 4860553 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 228.634.608-97, residente e domiciliado(a) Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, número: 950,Bairro: CENTRO - CEP: 12010-230, Taubaté/SP, casado(a) em regime de Comunhão universal de bens com EDMEA MOREIRA BUSSI, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 3858653 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 361.209.018-68.

Informa que o lance ofertado pelo arrematante, esta condicionado a quitação dos débitos condominiais e tributários incidentes sobre o bem arrematado, nos termos do artigo 908, § 1º do Código de Processo Civil e artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, conforme proposta apresentada pelo arrematante.

Face a comprovação do depósito do lance e da comissão devida, expeça-se a carta de arrematação, mandado de entrega dos bens ou competente ofício. Para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

1º REG. CIVIL  
  
**AGOSTINHO BUSSI NETO**  
 arrematante

1º REG. CIVIL  
  
**EDMEA MOREIRA BUSSI**  
 arrematante

**LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.**  
 GESTOR JUDICIAL – Lance Judicial  
 Adriano Piovezan Fonte – OAB/SP 306.683

**ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS**  
 Juiz(a) de Direito

Data da assinatura: \_\_\_\_\_

1º REG. CIVIL

Cartório de Registro Civil 1º sub distrito  
 Reconheço por semelhança (doc c/vr econ) as firmas indicadas de  
 AGOSTINHO BUSSI NETO, EDMEA MOREIRA BUSSI  
 que conferem c/ o cadast. reg. nesta serventia. Dou fé.  
 Taubaté, 31/10/2019  
 Total: R\$ 19,20 Gláucia Regina da Silva (Escrevente)  
 Válido somente com o selo de autenticidade

REGISTRO CIVIL  
 1º Sub Distrito de Taubaté  
 OFÍCIO NOTARIAL DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 113880  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO  
 C21182A00527

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/11/2019 às 16:57, sob o número WTBT197016909990. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 7B6164A.

Garagem nº66, Ed. DHF Life, a.t 11,76m², Esplanada Independência, Taubaté - SP



Vídeo do lote	Mapa do lote	Street View	Edital do leilão	Documentos do lote
---------------	--------------	-------------	------------------	--------------------

**Localização:**

R. Jurandir Martins Filho, 85 - Esplanada Independência Taubaté - SP 12041-065

**Tipo:** Apartamentos

**Fórum:** Foro da Comarca de Taubaté - SP

**Vara:** 4ª Vara Cível

**Número do Processo:** 1020929-15.2017.8.26.0625

**Juiz:** Dr. Pedro Henrique do Nascimento Oliveira

**Autor:** Condominio Global Office

**Réu:** Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.

**Tipo de ação:** Execução de Título Extrajudicial

<b>ID Leilão:</b> 5677
<b>Nº Lote:</b> 01
<b>Habilitados:</b> 2
<b>Visitas:</b> 816

**Descrição:**

**GARAGEM Nº 66**, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "DHF LIFE", com acesso pelo nº 85 da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 10,350 m2; área comum de 1,412m2, totalizando 11,762m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,064287%. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº**

SEM LICITANTE		<b>661 pessoas</b> visitaram este lote!	
1ª Praça:	19/09/2019 às 14:53	R\$ 5.000,00	
2ª Praça:	17/10/2019 às 14:53	R\$ 3.000,00	
<b>Incremento mínimo:</b> R\$ 100,00			
<b>Modalidade:</b> Online			
Fechado há			
11	22	29	57
Dias	Horas	Minutos	Segundos
Maior lance:			
Confirme o primeiro lance no valor de: R\$ 3.000,00			
HABILITAÇÃO		AUDITÓRIO	
Últimos lances:			
<b>Usuário</b>	<b>Valor</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo</b>
Sem lances superados para exibir			
Área de lances:			
cristy			
.....			
LEMBRAR SENHA		ENTRAR	
CADASTRE-SE			
Lista de lotes			
Compartilhe esta oportunidade:			

**4.4.202.014.080. Matriculado no CRI de Taubaté sob o nº 123.303. ÔNUS:** Constam sobre a referida matrícula AV.2 PREMONITÓRIA expedida pela 4ª Vara Cível de Taubaté, proc. 1003549-42.2018.8.26.0625. AV.3 PENHORA expedida nestes autos.


**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**FORMA DE PAGAMENTO: Entrada de R\$ 750,00, + 30 parcelas mensais de R\$ 75,00, sem juros, apenas com correção monetária.**

Edital do Leilão ▼

Documentos do Lote ▼

 (13) 3384-8000 / 0800-780-8000

 Avenida Miguel Estéfano, 3335, Guarujá/SP - CEP 11440-533

 contato@lancejudicial.com.br

Cadastre-se para receber NEWSLETTER

Interesse em:  Móvel  Imóvel

Nome

Receba novidades por E-mail

Receba informativos dos leilões via SMS

Receba novidades por SMS

INDIQUE-NOS

TERMOS DE USO

COMO PARTICIPAR

QUERO VENDER

QUERO COMPRAR

DÚVIDAS

Todos os direitos reservados Lance Judicial 2019. Proibido a reprodução total ou parcial do layout, seleção, organização e disposição do conteúdo audiovisual deste software nos termos da Lei n. 9.609/98 e 9.610/98.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
Exequente: **Condominio Global Office**  
Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Lavre-se o auto de arrematação.

2. Int.

Taubaté, 06 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0451/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Lavre-se o auto de arrematação. 2. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 11 de novembro de 2019.

André Neves Santos



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, deverá comparecer oportunamente em cartório, o arrematante do bem, Sr. Agostinho Bussi Neto, para a assinatura, do Auto de Arrematação. Nada Mais. Taubaté, 12 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Carlos Alberto Pinto Mendes, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0451/2019, foi disponibilizado na página 3362/3377 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Lavre-se o auto de arrematação. 2. Int."

Taubaté, 13 de novembro de 2019.

André Neves Santos  
Estagiário Nível Superior



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0455/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, deverá comparecer oportunamente em cartório, o arrematante do bem, Sr. Agostinho Bussi Neto, para a assinatura, do Auto de Arrematação."

Do que dou fé.  
Taubaté, 13 de novembro de 2019.

André Neves Santos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0455/2019, foi disponibilizado na página 3193/3209 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, deverá comparecer oportunamente em cartório, o arrematante do bem, Sr. Agostinho Bussi Neto, para a assinatura, do Auto de Arrematação."

Taubaté, 14 de novembro de 2019.

André Neves Santos  
Estagiário Nível Superior

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.**

**Processo nº 1020929-15.2017.8.26.0625**

**LANCE JUDICIAL CONSULTORIA EM ALIENAÇÕES JUDICIAIS  
ELETRÔNICAS LTDA.**, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra  
assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial que  
**CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** move em face de **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o  
que segue:

- 1. Requer a juntada das certificações das praças designadas nos  
termos dos art. 889 do CPC combinado com o art. 1499 do CC.**

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta  
consideração.

Termos em que, pede deferimento.  
Guarujá, 18 de Novembro de 2019.



**LANCE JUDICIAL LEILÕES ELETRÔNICOS**  
**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL - FORO DE TAUBATÉ/SP**

**Ordem: nº 1003549-42.2018.8.26.0625 (vosso)**

**LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL**, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, informar o que segue:

- Informa que o imóvel penhorado **nestes autos**, está sendo levado a praxeamento nos autos da Execução de Título Extrajudicial que **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** move em face de **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, Processo nº **1020929-15.2017.8.26.0625**, o qual tramita pela 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.

1. Informa que o praxeamento será feito pelo r. gestor LANCE JUDICIAL no site [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br).

2. Informa também as datas das praças que serão realizadas em **1ª Praça** terá início no dia **13/09/2019 às 00h**, e terá encerramento no dia **19/09/2019 às 14h e 53min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/10/2019 às 14h e 53min (ambas no horário de Brasília)**.

Termos em que, pede deferimento.

Guarujá, 09 de Agosto de 2019.



**LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS**  
**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**



> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Petição Intermediária de 1º Grau

MENU

## Petição Intermediária de 1º Grau



### Operação realizada com sucesso

- Prezado PRISCILLA SILVA SOUZA, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WTBT.19.70158833-9** em **17/10/2019 13:23:48**.

### Orientações

- Um e-mail foi enviado para **priscillas.souza@adv.oabsp.org.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

Nome : PRISCILLA SILVA SOUZA

### Protocolo

Foro : Foro de Taubaté  
Processo : 1003549-42.2018.8.26.0625  
Protocolo : WTBT.19.70158833-9  
Tipo da petição : Petições Diversas  
Assunto principal : Contratos Bancários  
Data/Hora : 17/10/2019 13:23:48

### Partes

Solicitante : LANCE CONSULTORIA EM ALIENAÇÕES JUDICIAIS ELETRONICAS LTDA

### Documentos Protocolados

Petição\* : C1 Petição juízes - 1.pdf

### Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição  
Recibo : Realizar download do recibo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que até a presente data o arrematante não compareceu em cartório para assinatura do auto de arrematação. Nada Mais. Taubaté, 16 de dezembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
Exequente: **Condominio Global Office**  
Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Fls. 264: manifestem-se as partes.
2. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo.
3. Int.

Taubaté, 16 de dezembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0520/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 264: manifestem-se as partes. 2. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. 3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 18 de dezembro de 2019.

Lilian Alves Ferreira



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0520/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que até a presente data o arrematante não compareceu em cartório para assinatura do auto de arrematação.Nada Mais."

Do que dou fé.  
Taubaté, 18 de dezembro de 2019.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0520/2019, foi disponibilizado na página 2759-2766 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 264: manifestem-se as partes. 2. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. 3. Int."

Taubaté, 19 de dezembro de 2019.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0520/2019, foi disponibilizado na página 2759-2766 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que até a presente data o arrematante não compareceu em cartório para assinatura do auto de arrematação.Nada Mais."

Taubaté, 19 de dezembro de 2019.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.**

**Processo nº 1020929-15.2017.8.26.0625**

**LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL**, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial que **CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE** move em face de **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

**1.** Informar que as fls. 252 dos autos procedeu a juntada do auto de arrematação devidamente assinado, com reconhecimento de firma, pelo arrematante Sr. Agostinho Bussi Neto, bem como por este Gestor Judicial.

**2.** Diante do exposto, requer que seja dispensado comparecimento do arrematante em cartório, com o prosseguimento do feito, para que surta seus efeitos legais.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Taubaté, 6 de janeiro de 2020.

**LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS**  
**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução Título Extrajudicial**  
**Executado: DHF CONST. E INCORP. LTDA**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, nos termos seguintes:

Às fls. 264 a Serventia certifica o não comparecimento do arrematante para assinar o competente auto de arrematação.

Às fls. 270, o leiloeiro esclarece que o auto de arrematação já fora assinado com firma reconhecida e juntado às fls. 252.

No entanto, consta do referido auto de arrematação de fls. 252, que o lance está condicionado à quitação dos débitos condominiais e tributários sobre o imóvel, conforme proposta do arrematante de fls. 242.

Ocorre que o edital 189/190 faz advertência expressa aos interessados sobre a sub-rogação do adquirente nas dívidas tributárias e condominiais, e o próprio arrematante, às fls. 242 informa que tem conhecimento destas, portanto, incabível sua pretensão de isenção quanto a estes débitos.

Nesse sentido:

**Ação de cobrança de despesas condominiais – cumprimento de sentença – responsabilidade do arrematante pelas despesas pretéritas à arrematação – ciência inequívoca através do edital e reconhecimento da dívida – ilegitimidade passiva da primitiva proprietária já reconhecida no julgamento da apelação nº 1007127-59.2015.8.26.0482 – aplicação do mesmo entendimento no caso concreto – agravo de instrumento provido. (TJSP, 33ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. EROS PICELI, Agravo de Instrumento nº 2244204-87.2018.8.26.0000, julgado em 1º de outubro de 2019).**

Despesas de condomínio. Execução de título extrajudicial. Imóvel arrematado judicialmente. Ação ajuizada em face dos arrematantes. Exceção de pré-executividade ofertada pelos arrematantes acolhida. Ilegitimidade reconhecida. Execução julgada extinta. Apelação do exequente. Responsabilidade do arrematante quanto ao débito condominial anterior à aquisição. **Débito condominial previsto no edital do leilão. Existência de menção expressa no referido edital acerca da existência de ônus sobre o imóvel. Valores condominiais que são de responsabilidade do arrematante posto decorrentes da natureza propter rem, ressalvado o direito de discussão quanto a eventual**

**ressarcimento dos valores pelo condômino, enquanto ocupante do imóvel. Sentença reformada. Recurso provido.** (TJSP, 32ª Câmara de Direito Privado, des. Rel. FRANCISCO OCCHIUTO JÚNIOR, Apelação Cível nº 1007969-85.2018.8.26.0562, julgado em 1º de outubro de 2019).

Registre-se que tendo arrematado, assinado o competente auto às fls. 252 e pago o preço às fls. 248, aceitou o edital como publicado, sendo inválidas quaisquer condições impostas pelo arrematante, com exceção do pedido de pagamento em prestações que é previsto em lei (art. 895), que não é o caso.

Ante o exposto, requer seja homologada a arrematação e sub-rogados os débitos tributários e condominiais sobre o imóvel na pessoa do arrematante, não no preço da arrematação, conforme previsto em lei e no edital.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 27 de janeiro de 2019.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Trata-se de execução de título extrajudicial, na qual foi deferida a penhora da garagem nº 66, localizada no térreo do empreendimento DHF Life, objeto da matrícula nº 123.303, do SRI local (fls. 102 e 104), que foi levada a leilão (fls. 163 e 189/191) e arrematada por Agostinho Bussi Neto, pelo lance de R\$ 3.000,00 (fls. 241), depositado a fls. 247, cuja oferta, porém, foi condicionada à quitação de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel arrematado.

Ocorre que o edital estabeleceu que, em relação aos débitos que recaem sobre o bem, a arrematação observaria o disposto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e art. 908, §1º, do Código Civil (fls. 189), razão pela qual não é possível exigir o pagamento de eventuais dívidas do imóvel (fls. 242), cabendo apenas a sub-rogação, conforme previsão legal.

Ante o depósito de fls. 241, auto de arrematação de fls. 252 e, ausentes as hipóteses do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, homologo a arrematação realizada por Agostinho Bussi Neto.

2. A despeito do reconhecimento de firmas, indefiro o pedido de dispensa de comparecimento em cartório para assinatura do auto de arrematação (fls. 270), uma vez que o artigo 269, das Normas de Serviço da Corregedoria, estabelece que "*O auto de arrematação, que poderá ser minutado pelo leiloeiro, em arquivo passível de edição por servidores e magistrados, será lavrado de imediato e assinado pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro.*", o que não se verifica na hipótese, uma vez que o documento de fls. 252 não é passível de alteração.

Assim, lavre a d. Serventia o auto de arrematação e intemem-se os interessados para comparecimento em cartório, em dez dias, para sua assinatura.

3. Int.

Taubaté, 31 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que ao dar cumprimento na r.Decisão de fl. 273, verifiquei que deverá o exequente comprovar o recolhimento do valor de R\$ 23,55 – código 120-1, para fins de expedição da carta de intimação do arrematante. Nada Mais. Taubaté, 05 de fevereiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Wania Maria Fogliene, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0037/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que ao dar cumprimento na r.Decisão de fl. 273, verifiquei que deverá o exequente comprovar o recolhimento do valor de R\$ 23,55 - código 120-1, para fins de expedição da carta de intimação do arrematante. Nada Mais."

Do que dou fé.  
Taubaté, 5 de fevereiro de 2020.

Cristiane Monteiro

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0037/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Trata-se de execução de título extrajudicial, na qual foi deferida a penhora da garagem nº 66, localizada no térreo do empreendimento DHF Life, objeto da matrícula nº 123.303, do SRI local (fls. 102 e 104), que foi levada a leilão (fls. 163 e 189/191) e arrematada por Agostinho Bussi Neto, pelo lance de R\$ 3.000,00 (fls. 241), depositado a fls. 247, cuja oferta, porém, foi condicionada à quitação de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel arrematado. Ocorre que o edital estabeleceu que, em relação aos débitos que recaem sobre o bem, a arrematação observaria o disposto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e art. 908, §1º, do Código Civil (fls. 189), razão pela qual não é possível exigir o pagamento de eventuais dívidas do imóvel (fls. 242), cabendo apenas a sub-rogação, conforme previsão legal. Ante o depósito de fls. 241, auto de arrematação de fls. 252 e, ausentes as hipóteses do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, homologo a arrematação realizada por Agostinho Bussi Neto. 2. A despeito do reconhecimento de firmas, indefiro o pedido de dispensa de comparecimento em cartório para assinatura do auto de arrematação (fls. 270), uma vez que o artigo 269, das Normas de Serviço da Corregedoria, estabelece que "O auto de arrematação, que poderá ser minutado pelo leiloeiro, em arquivo passível de edição por servidores e magistrados, será lavrado de imediato e assinado pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro.", o que não se verifica na hipótese, uma vez que o documento de fls. 252 não é passível de alteração. Assim, lavre a d. Serventia o auto de arrematação e intimem-se os interessados para comparecimento em cartório, em dez dias, para sua assinatura. 3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 5 de fevereiro de 2020.

Cristiane Monteiro

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0037/2020, foi disponibilizado na página 3707/3723 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que ao dar cumprimento na r.Decisão de fl. 273, verifiquei que deverá o exequente comprovar o recolhimento do valor de R\$ 23,55 - código 120-1, para fins de expedição da carta de intimação do arrematante. Nada Mais."

Taubaté, 7 de fevereiro de 2020.

Cristiane Monteiro  
Escrivão Judicial I

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0037/2020, foi disponibilizado na página 3707/3723 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Trata-se de execução de título extrajudicial, na qual foi deferida a penhora da garagem nº 66, localizada no térreo do empreendimento DHF Life, objeto da matrícula nº 123.303, do SRI local (fls. 102 e 104), que foi levada a leilão (fls. 163 e 189/191) e arrematada por Agostinho Bussi Neto, pelo lance de R\$ 3.000,00 (fls. 241), depositado a fls. 247, cuja oferta, porém, foi condicionada à quitação de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel arrematado. Ocorre que o edital estabeleceu que, em relação aos débitos que recaem sobre o bem, a arrematação observaria o disposto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e art. 908, §1º, do Código Civil (fls. 189), razão pela qual não é possível exigir o pagamento de eventuais dívidas do imóvel (fls. 242), cabendo apenas a sub-rogação, conforme previsão legal. Ante o depósito de fls. 241, auto de arrematação de fls. 252 e, ausentes as hipóteses do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, homologo a arrematação realizada por Agostinho Bussi Neto. 2. A despeito do reconhecimento de firmas, indefiro o pedido de dispensa de comparecimento em cartório para assinatura do auto de arrematação (fls. 270), uma vez que o artigo 269, das Normas de Serviço da Corregedoria, estabelece que "O auto de arrematação, que poderá ser minutado pelo leiloeiro, em arquivo passível de edição por servidores e magistrados, será lavrado de imediato e assinado pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro.", o que não se verifica na hipótese, uma vez que o documento de fls. 252 não é passível de alteração. Assim, lavre a d. Serventia o auto de arrematação e intimem-se os interessados para comparecimento em cartório, em dez dias, para sua assinatura. 3. Int."

Taubaté, 7 de fevereiro de 2020.

Cristiane Monteiro  
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 277, requerer a juntada da guia de recolhimento de taxa postal, para fins de intimação do arrematante.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 13 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020710271905**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA DA COMARACA DE TAUBATE	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, 35	120-1		
Histórico	Valor		
Tx Postal:CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 235551174000 | 112012375047 | 390001379059



Corte aqui.

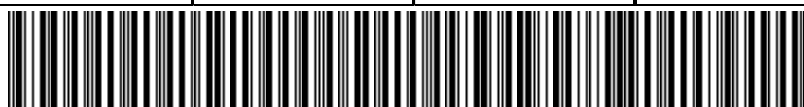


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020710271905**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA DA COMARACA DE TAUBATE	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, 35	120-1		
Histórico	Valor		
Tx Postal:CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 235551174000 | 112012375047 | 390001379059



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020710271905**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA DA COMARACA DE TAUBATE	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, 35	120-1		
Histórico	Valor		
Tx Postal:CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

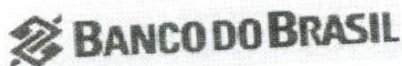
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/02/2020 às 12:12, sob o número WTBT20700204148. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 843C2D8.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	235551174000	112012375047	390001379059
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/02/2020 às 12:12, sob o número WTBT20700204148. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 843C2D8.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020710271905**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Corte aqui.

Nome	CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE	RG	CPF	CNPJ	23.750.439/0001-37
Nº do processo	10209291520178260625	Unidade	4 VARA DA COMARACA DE TAUBATE	CEP	12041-065
Endereço	Rua Jurandir Martins Filho, 35			Código	120-1
Histórico	Tx Postal:CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA			Valor	23,55
				Total	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	235551174000	112012375047	390001379059
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui

12/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:33:23  
 784314125 0298

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86880000000-5 23555117400-0  
 11201237504-7 39000137905-9  
 Data do pagamento 12/02/2020  
 Valor Total 23,55

NR. AUTENTICACAO 2,C03,B15,77B,695,D51

12/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:33:23  
 784314125 0298

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86880000000-5 23555117400-0  
 11201237504-7 39000137905-9  
 Data do pagamento 12/02/2020  
 Valor Total 23,55

NR. AUTENTICACAO 2,C03,B15,77B,695,D51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/02/2020 às 12:12, sob o número WTBT20700204148. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 843C2E4.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 279/282: intimar o arrematante a comparecer em Cartório, juntamente com o leiloeiro da empresa LANCEJUDICIAL, para a lavratura e assinatura do auto de arrematação.

Nada Mais. Taubaté, 17 de fevereiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I.

## **ANA MARIA TURINA PRADO**

---

**De:** ANA MARIA TURINA PRADO  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 12:56  
**Para:** 'Priscilla - Lance Judicial (priscilla@lancejudicial.com.br)'  
**Assunto:** Intimação - Processo nº 1020929-15.2017.8.26.0625

Bom dia

Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimada do ato ordinatório de fls. 283: Intimar o leiloeiro a comparecer em cartório, no prazo de 10 dias, juntamente com o arrematante, para a lavratura e assinatura do auto de arrematação.

Att  
*Izaías Salerno de Freitas Souza*

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0073/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 279/282: intimar o arrematante a comparecer em Cartório, juntamente com o leiloeiro da empresa LANCEJUDICIAL, para a lavratura e assinatura do auto de arrematação."

Do que dou fé.  
Taubaté, 20 de fevereiro de 2020.

Cristiane Monteiro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Destinatário(a):  
 Agostinho Bussi Neto  
 AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA, 950, CHACARA DOUTOR HIPOLITO  
 Taubaté-SP  
 CEP 12010-230

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** a comparecer a este Cartório, no prazo de 10 dias, juntamente com o leiloeiro da empresa LANCEJUDICIAL, para a lavratura e assinatura do auto de arrematação.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 20 de fevereiro de 2020. IZAIAS SALERNO DE FREITAS SOUZA, Estagiário Nível Superior.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0073/2020, foi disponibilizado na página 2440/2455 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Fls. 279/282: intimar o arrematante a comparecer em Cartório, juntamente com o leiloeiro da empresa LANCEJUDICIAL, para a lavratura e assinatura do auto de arrematação."

Taubaté, 27 de fevereiro de 2020.

Lilian Alves Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
 Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**AUTO DE ARREMATAÇÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Em Taubaté, 03 de março de 2020, às 17:21 horas, no local destinado às Hastas Públicas da Comarca de Taubaté, onde presente se achava o(a) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível, Dr(a). Antonio Carlos Lombardi De Souza Pinto, e o Sr. José Valero Santos Júnior, portador do RG nº 255.839.996 SSP/SP, exercendo as funções de leiloeiro, foi realizada a Hasta do bem penhorado a saber: Imóvel: Garagem, Rua Jurandir Martins Filho, nr 35, bairro Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant, CEP 12041-065, Taubaté, número de registro BC 4.4.202.014.080, matrícula 123.303, avaliado em 17/10/2019, por R\$ 6.000,00, GARAGEM Nº 66, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado DHF LIFE , com acesso pelo nº 85 da Rua Jurandir Martins Filho, situado nos imóveis denominados Bosque Flamboyant e Chácara Guisard, nesta cidade, com área privativa de 1, de propriedade da requerida, Dhf Construtora e Incorporadora Ltda., nos autos do processo em epígrafe. O leiloeiro acima nomeado, depois de cumpridas as formalidades legais, apregoando em voz alta, deu sua fé de que foi oferecido por Agostinho Bussi Neto, portador do CPF nº 228.634.608-97 e do RG nº 4.860.553-0 SSP/SP, o lance de R\$3.000,00 (três mil reais). A seguir, o(a) MM. Juiz(a) determinou a remessa dos autos à conclusão. Lido e achado conforme, é devidamente assinado. Taubaté, 03 de março de 2020.

LEILOEIRO:

ARREMATANTE:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo do auto de adjudicação. Nada Mais.  
 Taubaté, 02 de junho de 2020. Eu, (a), Lilian Alves Ferreira, Chefe de  
 Seção Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Ante a certidão de fls. 290, expeça-se mandado de levantamento eletrônico do depósito de fls. 236, em favor do credor, que deverá apresentar formulário eletrônico preenchido.

2. Comprove o arrematante o recolhimento do imposto ITBI; após, expeça-se carta de arrematação, devendo o credor encaminhá-la juntamente com as cópias das peças necessárias para seu cumprimento.

3. Em caráter excepcional, deverá a d. Serventia encaminhar ao SRI local a senha de acesso aos autos, para conferência da autenticidade das peças apresentadas.

4. Int.

Taubaté, 02 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0188/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Ante a certidão de fls. 290, expeça-se mandado de levantamento eletrônico do depósito de fls. 236, em favor do credor, que deverá apresentar formulário eletrônico preenchido. 2. Comprove o arrematante o recolhimento do imposto ITBI; após, expeça-se carta de arrematação, devendo o credor encaminhá-la juntamente com as cópias das peças necessárias para seu cumprimento. 3. Em caráter excepcional, deverá a d. Serventia encaminhar ao SRI local a senha de acesso aos autos, para conferência da autenticidade das peças apresentadas. 4. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 8 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0188/2020, foi disponibilizado na página 3313/3320 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
11/06/2020 - Corpus Christi - Prorrogação  
12/06/2020 à 12/06/2020 - Emenda de feriado - Provimento CSM 2.538/2019 - Suspensão

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Ante a certidão de fls. 290, expeça-se mandado de levantamento eletrônico do depósito de fls. 236, em favor do credor, que deverá apresentar formulário eletrônico preenchido. 2. Comprove o arrematante o recolhimento do imposto ITBI; após, expeça-se carta de arrematação, devendo o credor encaminhá-la juntamente com as cópias das peças necessárias para seu cumprimento. 3. Em caráter excepcional, deverá a d. Serventia encaminhar ao SRI local a senha de acesso aos autos, para conferência da autenticidade das peças apresentadas. 4. Int."

Taubaté, 9 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

# De Mattos

ADVOCACIA

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.**

**Processo número: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**AGOSTINHO BUSSI NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade Rg. nº 4.860.553-0 SSP/SP e do CPF/MF nº, domiciliado na Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, nº 950, em Taubaté- SP., CEP: 12.010-230, por seu advogado que esta subscreve, **arrematante** nos autos da **Ação de Execução** em epígrafe movida por **Condomínio Global Office** em face de **DHF Construtora e Incorporadora Ltda.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tomar ciência da decisão de folhas 291, para **comprovar o pagamento do ITBI** referente à arrematação e **requerer** a expedição da **Carta de Arrematação**.

**Requer**, por fim, a juntada do incluso instrumento de mandato e que seja anotado no sistema o nome do subscritor da presente para recebimento de intimações.

Nestes termos, acostando as guias respectivas, devidamente pagas, pede deferimento.

Taubaté, 09 de junho de 2020.

**Rogério de Mattos Ramos**  
**OAB/SP 160.719**

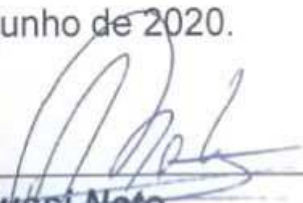
**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**  
=====

**OUTORGANTE:** AGOSTINHO BUSSI NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade Rg. nº 4.860.553-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.634.608-97, domiciliado na Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, nº 950, em Taubaté- SP., CEP: 12.010-230.

**OUTORGADO:** ROGÉRIO DE MATTOS RAMOS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 160.719, com escritório na Rua Duque de Caxias, 169, cj. 81, em Taubaté – SP, telefone (12) 3632-4803, *email* ramosrm@uol.com.br .

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) Outorgante acima qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado acima qualificado, a quem confere amplos poderes para agir no foro em geral, com a cláusula "**AD JUDICIA**", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, *especialmente* para defender seus interesses nos autos do processo número 1020929-15.2017.8.26.0625, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Taubaté – SP.

Taubaté, 08 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Agostinho Bussi Neto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

## IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

I.T.B.I.:6125299 - Exercício:2020 - Emissão: 04/06/2020 - Vencimento: 30/06/2020

### CONTRIBUINTE

Nome: **AGOSTINHO BUSSI NETO**  
 CPF/CNPJ: **228.634.608-97**  
 Endereço: **AV. DES. PAULO DE OLIVEIRA COSTA, 950,-CENTRO -TAUBATE-SP-**



### TRANSMITENTE

Nome: **D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
 Natureza da Transação: **Arrematação**  
 Data Transação: **03/03/2020** Emissor: Instrumento: **Particular**

Maria Eliana dos Santos  
 Auditora Fiscal de Tributos Municipais  
 Mat: 39.324

### DADOS RELATIVOS DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária: **44202014080** Matrícula: **123.303**  
 Endereço: **jurandir martins filho (babolino), rua, 00085 gar.66 - CEP 12041-065, Bairro: BARRANCO - Cidade: TAUBATE / SP - Quadra: Lote: 14,15,16,1**

### CALCULO

Valor Venal: R\$ <b>6.135,65</b>		Valor Transação: R\$ <b>3.000,00</b>	
Valor não Financiado: R\$ <b>3.000,00</b>	Alíquota: <b>2.00 %</b>	Valor: R\$ <b>60,00</b>	
Valor Financiado : R\$ <b>0,00</b>	Alíquota: <b>0.50 %</b>	Valor: R\$ <b>0,00</b>	
Multa: R\$ 12,00	Correção: R\$ 0,10	Juros: R\$ 1,80	

Fração Ideal: **100,00%**

**Valor Total da Guia: R\$ 73,90**

**Obs.:VAGA DE GARAGEM Nº 66 - PROCESSO N. 23.242/2020**

**Prefeitura Municipal de Taubaté 45.176.005/0001-08**  
**I.T.B.I.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté 45.176.005/0001-08**  
**I.T.B.I.**

IDENTIFICAÇÃO	PARCELA	VENCIMENTO
228.634.608-97	1	30/06/2020
CÓDIGO NÚMERO	EXERCÍCIO	ESPECIE
20000000001652727	2020	R\$
NOME DO PAGADOR		
AGOSTINHO BUSSI NETO		
VALOR DO DOCUMENTO JÁ ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO	QUANTIDADE DE VALOR PARCELA	
	73,90	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	MULTA	
	JUROS	
	TOTAL A PAGAR	

IDENTIFICAÇÃO	CODIGO MUNICÍPIO	ESPECIE	PARCELA	VENCIMENTO
228.634.608-97	4491	R\$	1	30/06/2020
LOCAL DE PAGAMENTO				
PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS CREDENCIADOS				
NOME DO PAGADOR			CÓDIGO NÚMERO	
AGOSTINHO BUSSI NETO			20000000001652727	
VALOR DO DOCUMENTO JÁ ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO			QUANTIDADE DE VALOR PARCELA	
			73,90	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			MULTA	
			JUROS	
			TOTAL A PAGAR	

Número de Lançamento: 6125299  
 AGOSTINHO BUSSI NETO  
 AV. DES. PAULO DE OLIVEIRA COSTA, 950 CENTRO / TAUBATE / SP Cep.  
 Documento: 228.634.608-97

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA VERBO

**81710000000 6 73904491202 3 00630200000 2 00001652727 7**



VIA CONTRIBUINTE: \_\_\_\_\_ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO DE MATTOS RAMOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/06/2020 às 16:39, sob o número WTBT20700803556. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 8DD69A7.



## Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 05/06/2020 - 12h04

Autenticação Bancária: 052.410.207

**Conta de débito:** Ag: 1273 | Conta: 5005-9 | Tipo: Conta-Corrente

**Nome:** AGOSTINHO BUSSI NETO

**Código de barras:** 81710000000-6 73904491202-3 00630200000-2 00001652727-7

**Empresa/Órgão:** P.M TAUBATE/SP

**Descrição:** DIVIDA ATIVA

**N. AVISO:** 000016527

**Data do Pagamento:** 05/06/2020

**Data do Vencimento:** 30/06/2020

**Valor Principal:** R\$ 73,90

**Desconto:** R\$ 0,00

**Juros:** R\$ 0,00

**Multa:** R\$ 0,00

**Valor do pagamento:** R\$ 73,90

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

### AUTENTICAÇÃO

yhAz3S#\* CqzQPAD7 6y54Qay? ac5vw63C ?#gKclQk Cv9LCgIu 5BecDF2n 827wPra\*  
 yi#W?MyY kfTPVCaK 667RhuXf WNrZie74 \*fCM7PI# q@OUgPNF IqiqZkIj W\*c47Mtp  
 uqFLNP?b 2Ek1AskN 8CR4wfR? pe9KKN@g xkxgHOy? @d?OB@@h 13010002 63273550

**Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco**

3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas

0800 701 0237 - Demais localidades

0800 704 8383

**Ouvidoria Bradesco**

0800 727 9933



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020060915364005**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
AGOSTINHO BUSSI NETO		228.634.608-97	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1020929-15.2017	4a VARA CÍVEL		
Endereço	Código		
TAUBATÉ	130-9		
Histórico	Valor		
TAXA EXPEDIÇÃO CARTA DE ARREMATÇÃO			49,50
Total			49,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 495051174008 113090002286 634608970053



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020060915364005**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
AGOSTINHO BUSSI NETO		228.634.608-97	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1020929-15.2017	4a VARA CÍVEL		
Endereço	Código		
TAUBATÉ	130-9		
Histórico	Valor		
TAXA EXPEDIÇÃO CARTA DE ARREMATÇÃO			49,50
Total			49,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 495051174008 113090002286 634608970053



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020060915364005**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
AGOSTINHO BUSSI NETO		228.634.608-97	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1020929-15.2017	4a VARA CÍVEL		
Endereço	Código		
TAUBATÉ	130-9		
Histórico	Valor		
TAXA EXPEDIÇÃO CARTA DE ARREMATÇÃO			49,50
Total			49,50

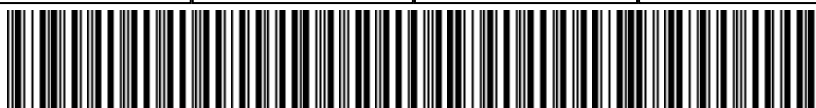
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 495051174008 113090002286 634608970053





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/06/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.38.57  
6518806518

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROGERIO DE MATTOS RAMOS  
AGENCIA: 6518-8      CONTA:            11.583-5  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86840000000-8	49505117400-8	
	11309000228-6	63460897005-3	
Data do pagamento		09/06/2020	
Valor Total		49,50	

=====

DOCUMENTO: 060901  
AUTENTICACAO SISBB:  
3.CAE.513.424.430.F69



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 294/299: expedir carta de arrematação em favor de Agostinho Bussi Neto, observando-se o disposto no Provimento CG nº 14/2020, da Egrégia Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Nada Mais. Taubaté, 15 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução Título Extrajudicial**  
**Executado: DHF CONST. E INCORP. LTDA**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, nos termos seguintes:

Em atendimento ao r. despacho retro, juntar formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico referente ao depósito de fls. 236.

Requerer a juntada de memória atualizada do débito remanescente, deduzido o depósito de fls. 236.

Requerer seja deferido o prazo de 15 (quinze) dias para localização de outros bens penhoráveis.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 19 de junho de 2020.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442

## MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO

DHF							Data de elaboração dos cálculos:			19/06/2020
Processo: 1020929-15.2017.8.26.0625										
seqüência	venc.	principal	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP		vlr atual	juros mora	vlr juros	TOTAL
1	10/01/2017	R\$ 7.585,56	R\$ 758,56	R\$ 8.344,12	66,188858	73,051422	R\$ 9.209,25	41,87	R\$ 3.855,60	R\$ 13.064,85
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.585,56</b>		<b>R\$ 8.344,12</b>			<b>R\$ 9.209,25</b>			<b>R\$ 13.064,85</b>
		R\$842,84							Honorários 20%	R\$ 2.612,97
									Custas	R\$ 654,43
									Depósito judicial fls 236	-R\$ 3.000,00
									<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 13.332,25</b>
<b>CUSTAS PROCESSUAIS</b>										
Item	Taxa	venc.	principal	Tabela Prática TJSP		vlr atual				
1	Taxa inicial	13/12/2017	R\$ 125,35	67,381739	73,051422	R\$ 135,90				
2	Taxa mandato	13/12/2017	R\$ 21,54	67,381739	73,051422	R\$ 23,35				
3	FEDTJ	14/12/2017	R\$ 15,50	67,381739	73,051422	R\$ 16,80				
4	Bacenjud	03/04/2018	R\$ 15,00	67,881676	73,051422	R\$ 16,14				
5	Renajud	10/05/2018	R\$ 15,00	68,024227	73,051422	R\$ 16,11				
6	Taxa postal	05/07/2018	R\$ 21,25	69,29366	73,051422	R\$ 22,40				
7	Arisp	25/07/2018	R\$ 203,54	69,29366	73,051422	R\$ 214,58				
8	oficial justiça	04/02/2019	R\$ 79,59	70,128356	73,051422	R\$ 82,91				
9	taxa postal	24/07/2019	R\$ 21,25	71,590624	73,051422	R\$ 21,68				
10	oficial justiça	05/09/2019	R\$ 79,59	71,748208	73,051422	R\$ 81,04				
11	taxa postal	12/02/2020	R\$ 23,55	73,147099	73,051422	R\$ 23,52				
			<b>R\$ 621,16</b>			<b>R\$ 654,43</b>				

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO  
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo (padrão CNJ): 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Nome do beneficiário do levantamento: Condominio Global Office**

**CPF/CNPJ: 23.750.439/0001-37**

**Tipo de Beneficiário: Condominio Global Office**

**Parte**

**Advogado – OAB/\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ - Procuração nas fls. \_\_\_\_\_**

**Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. \_\_\_\_\_**

**Terceiro**

**Tipo de levantamento:**  **Parcial**

**Total**

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 3.000,00**

**Tipo de levantamento:**

**I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];**

**II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa];**

**III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];**

**IV – Recolher GRU;**

**V – Novo Depósito Judicial.**

**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Condominio Global Office

CPF/CNPJ do titular da conta: 23.750.439/0001-37

Banco: BRADESCO

Código do Banco: 237

Agência: 1273

Conta nº: 865-6

Tipo de Conta:  **Corrente**  **Poupança**

**Observações:**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0210/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 294/299: expedir carta de arrematação em favor de Agostinho Bussi Neto, observando-se o disposto no Provimento CG nº 14/2020, da Egrégia Corregedoria Geral do Estado de São Paulo."

Do que dou fé.  
Taubaté, 22 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP

12070-070, Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail:

taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE ARREMATAÇÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas de Justiça, aos quais o conhecimento desta haja de pertencer.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da lei,

FAZ SABER que perante este Juízo e respectivo Ofício processaram-se regularmente os termos da ação em epígrafe e é expedida em favor do interessado Agostinho Bussi Neto, brasileiro, casado, comerciante, RG. Nº 4.680.553-0-SSPSP, CPF 228.634.608-97, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 950, nesta Cidade, a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, constituída pelas seguintes peças (fls. 104, 159, 163, 239/254, 255, 273, 289, 290, 291, 295, 296, 297 e 300 dos autos do processo), assinadas digitalmente, que ficam fazendo parte integrante desta.

Conforme Provimento N° 4/2020, os termos serão encaminhados por meio eletrônico pela parte interessada, juntamente com a senha **7xofd6** para acesso do Oficial de Registro às peças acima indicadas.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP

12070-070, Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail:

taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO E CONFERÊNCIA**

Nada mais havendo nos autos em epígrafe para ser transcrito na presente CARTA DE ARREMATACÃO, à qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dela se contém e declara, rogando às autoridades deste país que lhe dêem inteiro cumprimento e justiça.

Taubaté, 18 de junho de 2020. Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I, Matrícula do Escrivão 312.795-7.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0210/2020, foi disponibilizado na página 3118/3123 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Fls. 294/299: expedir carta de arrematação em favor de Agostinho Bussi Neto, observando-se o disposto no Provimento CG nº 14/2020, da Egrégia Corregedoria Geral do Estado de São Paulo."

Taubaté, 23 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Cientificar o arrematante de que a carta de arrematação de fls. 305/306 está disponível para impressão e encaminhamento ao Cartório de registro de imóveis.

Nada Mais. Taubaté, 23 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0228/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Cientificar o arrematante de que a carta de arrematação de fls. 305/306 está disponível para impressão e encaminhamento ao Cartório de registro de imóveis."

Do que dou fé.  
Taubaté, 28 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0228/2020, foi disponibilizado na página 3101/3106 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Cientificar o arrematante de que a carta de arrematação de fls. 305/306 está disponível para impressão e encaminhamento ao Cartório de registro de imóveis."

Taubaté, 30 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução Título Extrajudicial**  
**Executado: DHF CONST. E INCORP. LTDA**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, nos termos seguintes:

Requerer a juntada da matrícula n. 104927 (vaga de garagem n. 01 do Condomínio Residencial Vivenda Bilbao, nesta Comarca) e a respectiva certidão de valor venal, bem como o deferimento da penhora da mesma, com a avaliação, intimações e alienação, na forma da lei.

Requerer a juntada de comprovantes de despesas processuais (pesquisas de bens junto ao sistema Arisp).

Requerer a juntada de memória atualizada do débito remanescente, deduzido o depósito de fls. 236.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 1 de julho de 2020.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442

## MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO

DHF							Data de elaboração dos cálculos:			01/07/2020
Processo:		1020929-15.2017.8.26.0625								
seqüência	venc.	principal	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP	vlr atual	juros mora	vlr juros	TOTAL	
1	10/01/2017	R\$ 7.585,56	R\$ 758,56	R\$ 8.344,12	66,188858	73,051422	R\$ 9.209,25	42,27	R\$ 3.892,44	R\$ 13.101,69
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.585,56</b>		<b>R\$ 8.344,12</b>			<b>R\$ 9.209,25</b>			<b>R\$ 13.101,69</b>
		R\$842,84						Honorários 20%	R\$ 2.620,34	
								Custas	R\$ 682,41	
								Depósito judicial fls 236	-R\$ 3.000,00	
								<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 13.404,44</b>	
<b>CUSTAS PROCESSUAIS</b>										
Item	Taxa	venc.	principal	Tabela Prática TJSP	vlr atual					
1	Taxa inicial	13/12/2017	R\$ 125,35	67,381739	73,051422	R\$ 135,90				
2	Taxa mandato	13/12/2017	R\$ 21,54	67,381739	73,051422	R\$ 23,35				
3	FEDTJ	14/12/2017	R\$ 15,50	67,381739	73,051422	R\$ 16,80				
4	Bacenjud	03/04/2018	R\$ 15,00	67,881676	73,051422	R\$ 16,14				
5	Renajud	10/05/2018	R\$ 15,00	68,024227	73,051422	R\$ 16,11				
6	Taxa postal	05/07/2018	R\$ 21,25	69,29366	73,051422	R\$ 22,40				
7	Arisp	25/07/2018	R\$ 203,54	69,29366	73,051422	R\$ 214,58				
8	oficial justiça	04/02/2019	R\$ 79,59	70,128356	73,051422	R\$ 82,91				
9	taxa postal	24/07/2019	R\$ 21,25	71,590624	73,051422	R\$ 21,68				
10	oficial justiça	05/09/2019	R\$ 79,59	71,748208	73,051422	R\$ 81,04				
11	taxa postal	12/02/2020	R\$ 23,55	73,147099	73,051422	R\$ 23,52				
12	pesquisa arisp	23/06/2020	R\$ 14,01	73,147099	73,051422	R\$ 13,99				
13	pesquisa arisp	29/06/2020	R\$ 14,01	73,147099	73,051422	R\$ 13,99				
			<b>R\$ 649,18</b>			<b>R\$ 682,41</b>				

MATRÍCULA Nº 104.927

FLS. 01

Taubaté 23 de Julho de 2009

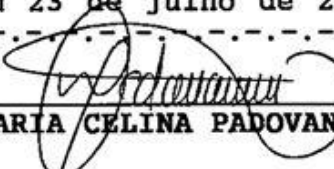
Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

**GARAGEM nº 01**, localizada no pavimento térreo do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDA BILBAO**" com acesso pelo nº 40 da RUA 10, situado no imóvel denominado **BOSQUE FLAMBOYANT**, no bairro do Barranco, nesta cidade, com área privativa de 10,350m; área comum de 1,270m2 e área total de 11,62m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,160334%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC nº 4.4.204.004.002.-----

**PROPRIETÁRIA: D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.960.779/0001-07, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 350, sala 321, Jardim Humaitá.-----

**REGISTRO ANTERIOR: R.5/M-100.428** feito em 23 de julho de 2009 neste Registro Imobiliário.-----

A Escrevente  
(mic.276.501-MACM)


  
-----  
**MARIA CELINA PADOVANI** -----

Av-1 em 23 de janeiro de 2018. Protocolo nº 384.577 em 16/01/2018 (DPLN).

**premonitória**

Pelo requerimento de 19 de janeiro de 2018 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 11 de janeiro de 2018 pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que, em 14 de dezembro de 2017 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1020617-39.2017.8.26.0625, tendo como exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA**, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, e como executados **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, **FABIO CHRISTIANINI FREIRE**, CPF/MF nº 150.122.948-66, **RODRIGO AGUILERA HUNNICUT**, CPF/MF nº 100.106.278-71, e **MARIA ANGELA BRAGA COSTA E SILVA**, CPF/MF nº 109.705.548-50, com valor dado à causa de R\$2.141.059,77. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
-----  
Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

  
-----  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-2 em 30 de maio de 2018. Protocolo nº 388.884 em 18/05/2018 (MAS).

**premonitória**

Pelo requerimento de 11 de maio de 2018 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 09 de maio de 2018 pelo Escrivão Judicial II do Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que, em 24 de abril de 2018 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1003549-42.2018.8.26.0625, tendo como exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA**, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, e como executados **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, **MARIA ÂNGELA BRAGA COSTA E SILVA**, CPF/MF nº 109.705.548-50, **RODRIGO AGUILERA HUNNICUTT**, CPF/MF nº 100.106.278-71, **JACIARA MOREIRA SODRÉ HUNNICUTT**, CPF/MF nº 274.485.908-71 e **FÁBIO CHRISTIANINI FREIRE**, CPF/MF nº 150.122.948-66, com valor dado à causa de R\$1.477.468,01. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
-----  
Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

  
-----  
Herivelto Vanderlei Faria

vide verso

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa  
Oficial Designado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2020 às 15:58, sob o número WTBT20700944893 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 900A28A.



MATRÍCULA Nº

104.927

FLS.

01

VERSO

Av-3 em 21 de novembro de 2019. Protocolo nº 407.939 em 08/11/2019 (DFCB).

**cancelamento de premonitória**

Em cumprimento ao determinado no r. ofício, com efeitos de mandado, expedido aos 07 de novembro de 2019 nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LDA, que se processa sob nº 1003549-42.2018.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se ao **cancelamento da premonitória** averbada sob nº 2 nesta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 12027933104079393EGM9C19C.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Herivelto Vanderlei Faria





**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Cadastro Fiscal**

**CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nro: 18526/2020**

A Divisão de Cadastro Fiscal, certifica o (s) valor (es) venal (is), da unidade imobiliária abaixo identificada, conforme dados constantes em nossos assentamentos.

**Exercício : 2020**

**Identificação/ BC :4.4.204.004.002**

**Contribuinte : FABIO DOS REIS**

**Local Imóvel : JOSE FRANCISCO ZUIN, R EXPED. 00040 GARAGEM 01 BARRANCO 00000-000**

**Lote : 02,03 E 04**

**Quadra : P**

**Loteamento : BOSQUE FLAMBOYANT**

**Complemento lote:**

**Valor Venal do Terreno : R\$ 26.703,25**

**Valor Venal do Predio : R\$ 578,18**

**Valor Venal do Imóvel : R\$27.281,43**

**Total do Valor Venal para efeito do imposto predial e territorial urbano, 27281.43**  
**vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos**

**Taubaté 01/07/2020 às 14:55:33**

**Certidão emitida em conformidade com Decreto número 11.912 / 2009, em 06/05/2009 e, sua validade é de 60 dias.**

**A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://taubate.sp.gov.br>**

**Número de controle : 628e7168d3b4129e33aa937f911eb06b**

**AVENIDA TIRADENTES, 520 - CENTRO - CEP 12030-180 - TELEFONE 3625-5000.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2020 às 15:58, sob o número WTBT20700944893. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 900A298.



Banco Itaú S.A. | 341-7

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 29/06/2020	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200						
Data do documento 19/06/20	No. Do documento 30601602	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/06/20	Nosso Número 176/30601602-0	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 14,01	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.  Compra de credito: CLP202459953  CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.  CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+ ) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLI CNPJ/CPF - 00025446582829 Endereço: MONSENHOR SILVA BARROS, 254 12020-070 CENTRO TAUBATE SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76304 60160.200345 90189.370001 3 83010000001401

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 29/06/2020	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Data do documento 19/06/20	No. Do documento 30601602	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/06/20	Nosso Número 176/30601602-0	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 14,01	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.  Compra de credito: CLP202459953  CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.  CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+ ) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLI CNPJ/CPF - 00025446582829 Endereço: MONSENHOR SILVA BARROS, 254 12020-070 CENTRO TAUBATE SP Sacador/Avalista:						

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica





## Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 23/06/2020 - 15h31

Nº de controle: 663.912.362.825.767.186 | Documento: 0000335

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 0000865-6 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**Código de barras: **34191 76304 60160 200345 90189 370001 3 83010000001401**Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**Razao Social **ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP**  
Beneficiário:Nome Fantasia **ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP**  
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **069.287.639/0001-04**Nome do Pagador: **ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLI**CPF/CNPJ do pagador: **254.465.828-29**Razao Social Sacador **Não informado**  
Avalista:CPF/CNPJ Sacador **Não informado**  
Avalista:Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **23/06/2020**Data de vencimento: **29/06/2020**Valor: **R\$ 14,01**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 14,01**Descrição: **REGISTRADORES BR**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

HauDDIAK kR@bgY\*g FrsbfCPJ ceCG7a7Q 2Ht7NL7T EWusnhx? eQfcm7Q@ FUEOn\*ea  
Mwlq9BRG ZQM94Sd7 saYzufjD VAvQjxmK koiZJyYR uxhbLsEp LcDzhzq6 cFaHCg4r  
Z#1\*nK3E @wPSWA9t XLmETH4e b7HGkoVh q51b23BV lbMR\*v4w 03510200 33931002

#### SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

#### Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2020 às 15:58, sob o número WTBT20700944893. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 900A2B9.



**Banco Itaú S.A. | 341-7**

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 05/07/2020	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200						
Data do documento 25/06/20	No. Do documento 30606334	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 25/06/20	Nosso Número 176/30606334-5	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 14,01	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.  Compra de credito: CLP202477369  CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.  CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+ ) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLI CNPJ/CPF - 00025446582829						
Endereço: MONSENHOR SILVA BARROS, 254 12020-070 CENTRO TAUBATE SP						
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



**Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76304 60633.450345 90189.370001 7 83070000001401**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 05/07/2020	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Data do documento 25/06/20	No. Do documento 30606334	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 25/06/20	Nosso Número 176/30606334-5	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 14,01	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.  Compra de credito: CLP202477369  CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.  CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+ ) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLI CNPJ/CPF - 00025446582829						
Endereço: MONSENHOR SILVA BARROS, 254 12020-070 CENTRO TAUBATE SP						
Sacador/Avalista:						

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica





## Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 29/06/2020 - 12h31

Nº de controle: 841.300.608.330.455.256 | Documento: 0000336

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 0000865-6 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**Código de barras: **34191 76304 60633 450345 90189 370001 7 83070000001401**Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**Razao Social **ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP**  
Beneficiário:Nome Fantasia **ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP**  
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **069.287.639/0001-04**Nome do Pagador: **ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLI**CPF/CNPJ do pagador: **254.465.828-29**Razao Social Sacador **Não informado**  
Avalista:CPF/CNPJ Sacador **Não informado**  
Avalista:Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **29/06/2020**Data de vencimento: **05/07/2020**Valor: **R\$ 14,01**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 14,01**Descrição: **GUIA JUDICIAL GLOBAL X DHF VIDRO**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

arab3?QN wV@wDP#3 IzQrlcXV h38UB\*iz tAJ4wBMM lMLzMu3c cOM86f#P mNYp@4Kq  
jHRAWcgE n17DDjsu XCHZSD#N l2tcQ3H@ \*sgnB2Mw KWYyurOs HN6Tflao @hgrPhiM  
5s9m@2Lu 3iW7U5M7 KHODY?2T @md\*sSvF aF8GU\*sY xlsSDATG 09610200 33531002

#### SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

#### Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Fls. 311/319: defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 104.927, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome de DHF Construtora e Incorporadora Ltda, nomeando-a depositária, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP.

2. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

3. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no artigo 799, do Código de Processo Civil.

4. Int.

Taubaté, 02 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0250/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 311/319: defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 104.927, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome de DHF Construtora e Incorporadora Ltda, nomeando-a depositária, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP. 2. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora. 3. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no artigo 799, do Código de Processo Civil. 4. Int. Taubaté, 02 de julho de 2020. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

Do que dou fé.  
Taubaté, 7 de julho de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0250/2020, foi disponibilizado na página 2792/2799 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 311/319: defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 104.927, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome de DHF Construtora e Incorporadora Ltda, nomeando-a depositária, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP. 2. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora. 3. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no artigo 799, do Código de Processo Civil. 4. Int. Taubaté, 02 de julho de 2020. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

Taubaté, 10 de julho de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Comarca:** TAUBATE

**Foro:** Central

**Vara:** 4 OFICIO CÍVEL

**Escrivão/Diretor:** ANA MARIA TURINA PRADO

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO CIVIL

**Número de ordem:** 10209291520178260625

### Exequente(s)

**GLOBAL OFFICE**

**CNPJ:** 23.750.439/0001-37

### Executado(a, os, as)

**D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ:** 08.960.779/0001-07

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 11.044,65

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000327874

**Comarca:** Taubaté

**Endereço do imóvel:** Rua 10, nº 40 - Condomínio Residencial Vivenda Bilbao - Bosque Flamboyant

**Bairro:** Barranco

**Município:** Taubaté

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 104927

**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAUBATÉ - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 2/7/2020

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: Adriano Junior Jacintho de Oliveira

Telefone para contato: (12)9740-39148

E-mail: adriano@ajjoliveira.com.br

Número OAB: 214.442

Estado OAB: SP

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 15/07/2020 12:34:01

**Emitido por:** WANIA MARIA FOGLIENE

**Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade. fls. 325

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que ao dar cumprimento na r.Decisão de fl. 320, verifiquei que deverá o exequente comprovar o recolhimento do valor de R\$ 23,55 – código 120-1, para fins de expedição de carta de intimação da executada. Nada Mais. Taubaté, 15 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Wania Maria Fogliene, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0267/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que ao dar cumprimento na r.Decisão de fl. 320, verifiquei que deverá o exequente comprovar o recolhimento do valor de R\$ 23,55 - código 120-1, para fins de expedição de carta de intimação da executada. Nada Mais."

Do que dou fé.  
Taubaté, 15 de julho de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0267/2020, foi disponibilizado na página 2759/2763 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que ao dar cumprimento na r.Decisão de fl. 320, verifiquei que deverá o exequente comprovar o recolhimento do valor de R\$ 23,55 - código 120-1, para fins de expedição de carta de intimação da executada. Nada Mais."

Taubaté, 17 de julho de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 328, requerer a juntada da taxa postal.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 17 de julho de 2020.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020071613554003

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA DA COMARACA DE TAUBATE	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, n. 35	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa Postal:CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA			23,55
	Total		23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86840000008 | 235551174000 | 112012375047 | 390001370035



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020071613554003

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA DA COMARACA DE TAUBATE	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, n. 35	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa Postal:CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA			23,55
	Total		23,55

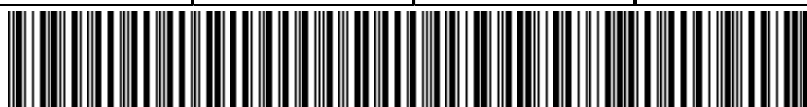
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86840000008 | 235551174000 | 112012375047 | 390001370035



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020071613554003

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE			23.750.439/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
10209291520178260625	4 VARA DA COMARACA DE TAUBATE	12041-065	
Endereço	Código		
Rua Jurandir Martins Filho, n. 35	120-1		
Histórico	Valor		
Taxa Postal:CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE x DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA			23,55
	Total		23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.



Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	235551174000	112012375047	390001370035
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2020 às 16:37, sob o número WTB720701058510. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 91B7F8B.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.09.52  
0076000076

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANO JUNIOR J OLIVEIRA

AGENCIA: 76-0 CONTA: 31.562-1

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86840000000-8 23555117400-0

11201237504-7 39000137003-5

Data do pagamento 16/07/2020

Valor Total 23,55  
=====

DOCUMENTO: 071602

AUTENTICACAO SISBB:

8.60D.0EE.D62.712.F49



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- cumprir a r decisão de fls. 320.

Nada Mais. Taubaté, 20 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0288/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "- cumprir a r decisão de fls. 320."

Do que dou fé.  
Taubaté, 23 de julho de 2020.

Ana Maria Turina Prado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, conforme segue:

1. Em resposta a certidão às fls. 334, requerer a juntada da guia de recolhimento Arisp para averbação da penhora.
2. Reiterar o pedido de levantamento do depósito às fls. 236, em atendimento ao r. despacho às fls. 291, com a juntada de MLE às fls.303.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 23 de julho de 2020.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

# Boleto Bradesco

ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo



**Bradesco**

**237-2**

**RECIBO DO PAGADOR**

Beneficiário: <b>ARISP - Associação dos Registradores Imobiliária</b>  OF REG IMOV TIT E DOC E CIVIL DE PJ CNPJ: 50.463.801/0001-61 Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122 Centro Taubaté	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: <b>21/07/2020</b>	Data de Vencimento <b>07/08/2020</b>
Pagador: <b>GLOBAL OFFICE</b>	Nosso Número: <b>26/00.000.004.114-7</b>	Número Documento:	Valor Documento <b>R\$ 218,67</b>

Referência:

**Estabelecimento: ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo / Referência do Pedido: 00000004114**

**Autenticação Mecânica**



**Bradesco**

**237-2**

23791.27323 60000.000418 14002.150002 5 83400000021867

Local de Pagamento <b>Banco Bradesco S.A.</b> Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.					Data de Vencimento <b>07/08/2020</b>
Beneficiário <b>ARISP - Associação dos Registradores Imobiliária</b>  OF REG IMOV TIT E DOC E CIVIL DE PJ CNPJ: 50.463.801/0001-61 Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122 Centro Taubaté					Agência / Código do Beneficiário
Data Documento <b>21/07/2020</b>	N Documento	Espécie Doc. <b>Outro</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>21/07/2020</b>	Nosso Número <b>26/00.000.004.114-7</b>
Uso do Banco	Cip <b>865</b>	Carteira <b>26</b>	Espécie Moeda <b>Real</b>	Quantidade	Valor do Documento <b>R\$ 218,67</b>
<b>Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)</b> Caixa: não receber após a data de vencimento Referência ao protocolo: PH000327874 Prenotação: 415079					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado
Pagador: GLOBAL OFFICE AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, . 01310-200 São Paulo SP 23.750.439/0001-37 Sacador/Avalista: ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo					Ficha de Compensação



**Autenticação Mecânica**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/07/2020 às 16:18, sob o número WTBT20701095628. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 925F79A.



**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 22/07/2020 - 16h56

Nº de controle: 071.005.292.098.675.696 | Documento: 0000342

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 0000865-6 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**Código de barras: **23791 27323 60000 000418 14002 150002 5 83400000021867**Banco destinatário: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Razão Social Beneficiário: **OF REG IMOV TIT DOC C. P. J. C. TAUBATE**Nome Fantasia Beneficiário: **OF REG IMOV TIT DOC C. P. J. C. TAUBATE**CPF/CNPJ Beneficiário: **050.463.801/0001-61**Nome do Pagador: **GLOBAL OFFICE**CPF/CNPJ do pagador: **023.750.439/0001-37**Razão Social Sacador: **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: **Não informado**

Avalista:

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **22/07/2020**Data de vencimento: **07/08/2020**Valor: **R\$ 218,67**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 218,67**Descrição: **GUIA JUDICIAL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

PXHGL#pv lyNsLJjW Gg?V4cUQ HE48Krqs nMFiG#PY VXf#cUlN 7rham4gW lXCWw@9J  
 fNVZld@j v9SNUscV VcQjffzU vv#srLKW XvN2TMQ2 4D?S@vY? n\*NkrRVG d?TnqtUv  
 WdojdUYk XNP#Y4m\* cu7fFeCw xYr2SXHQ Rb\*aqzi4 nDYR?AGD 02270260 23747002

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- cumprir o ato ordinatório de fls. 333, intimando-se a devedora.
- expedir mandado de levantamento como determinado a fls. 291 e observando-se o formulário de fls. 303.

Nada Mais. Taubaté, 24 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0288/2020, foi disponibilizado na página 2773/2775 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "- cumprir a r decisão de fls. 320."

Taubaté, 27 de julho de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em crédito conta/poupança.

Olá Srta. CRISTIANE MONTEIRO 312795 - cristianemonteiro , última visita em 28/07/2020, 11:16hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

USUÁRIO

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

Operação realizada com sucesso.

### Mandado Finalizado - 20200729065109099210

#### Processo

Número do Processo: 1020929-15.2017.8.26.0625

Comarca: Taubaté

Foro: Foro De Taubaté

Ofício/Cartório: Cartório Da 4ª. Vara Cível

Vara: 4ª Vara Cível

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
Partes:	Autor	Condominio Global Office	23.750.439/0001-37
	Adv. Autor	Adriano Junior Jacintho de Oliveira	254.465.828-29
	Réu		
	Adv. Réu		

Número da Solicitação	Número da Conta
1	1100123465934

#### Visualizar Solicitação

#### Crédito em Conta para Outros Bancos

Tipo de Beneficiário	Autor
CPF/CNPJ do Beneficiário	23.750.439/0001-37
Nome Beneficiário	Condominio Global Office
CPF/CNPJ do Titular*	23.750.439/0001-37
Nome do Titular*	GLOBAL OFFICE
Banco*	237 - Banco Bradesco S.A.
Tipo de Crédito	Conta Corrente
Agência (Sem Dígito Verificador)*	1273
Número da Conta*	865 - 6
Tipo de Resgate	Valor Total da Conta
Valor (R\$)	3.066,71
Valor do Levantamento	Com Correção

PODER JUDICIÁRIO  
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP  
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20200729065109099210

Comarca <b>TAUBATE</b>	Vara <b>4ª VARA CÍVEL</b>
Numero do Processo <b>10209291520178260625</b>	
Autor <b>GLOBAL OFFICE</b>	Reu <b>D. H. F. CONSTRUTORA E INCORPORA</b>
CPF/CNPJ Autor <b>23750439000137</b>	CPF/CNPJ Reu <b>08960779000107</b>
Data de Expedição <b>29/07/2020</b>	Data de Validade <b>26/11/2020</b>

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: <b>0001</b>	Tipo Valor: <b>Total da conta</b>
Valor: <b>3.066,71</b>	Calculado em: <b>29.07.2020</b>
Finalidade: <b>Transf. entre Bancos</b>	Tipo Conta: <b>Cta Corrente</b>
Banco: <b>000000237</b>	Agência: <b>000001273</b>
Conta: <b>00000000865</b>	DV da Conta: <b>6</b>
Tipo Pessoa Conta: <b>Jurídica</b>	CNPJ Titular Cta.: <b>6</b>
Beneficiário: <b>GLOBAL OFFICE</b>	
CPF/CNPJ Beneficiário: <b>23750439000137</b>	
Tipo Beneficiário: <b>Jurídica</b>	
Conta(s) Judicial(is): <b>1100123465934</b>	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Destinatária:  
 Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.  
 Rua Jurandir Martins Filho, 35, Sl 302 e 303, Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant  
 Taubaté-SP  
 CEP 12041-065

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADA** da **PENHORA** que recaiu sobre seu bem imóvel - matrícula nº 104.927, sito à Rua 10, nº 40 – Condomínio Residencial Vivenda Bilbao – Bosque Flamboyant, Bairro do Barranco, nesta cidade, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 29 de julho de 2020. Wania Maria Fogliene, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0304/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "- cumprir o ato ordinatório de fls. 333, intimando-se a devedora. - expedir mandado de levantamento como determinado a fls. 291 e observando-se o formulário de fls. 303."

Do que dou fé.  
Taubaté, 30 de julho de 2020.

Ana Maria Turina Prado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução Título Extrajudicial**  
**Executado: DHF CONST. E INCORP. LTDA**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, para requerer a juntada de memória atualizada do débito remanescente, deduzido o depósito de fls. 236.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 30 de julho de 2020.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442

## MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO

DHF							Data de elaboração dos cálculos:			30/07/2020
Processo: 1020929-15.2017.8.26.0625										
seqüência	venc.	principal	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP	vlr atual	juros mora	vlr juros	TOTAL	
1	10/01/2017	R\$ 7.585,56	R\$ 758,56	R\$ 8.344,12	66,188858	73,270576	R\$ 9.236,87	43,23	R\$ 3.993,41	R\$ 13.230,28
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.585,56</b>		<b>R\$ 8.344,12</b>			<b>R\$ 9.236,87</b>			<b>R\$ 13.230,28</b>
								Hon. Cont. 20% (fls. 46):		R\$ 2.646,06
								Hon. Suc. 10% (fls. 46):		R\$ 1.323,03
								Custas		R\$ 926,68
								sub-total:		R\$ 18.126,05
								Depósito judicial fls 236		-R\$ 3.000,00
								<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 15.126,05</b>
<b>CUSTAS PROCESSUAIS</b>										
Item	Taxa	venc.	principal	Tabela Prática TJSP		vlr atual				
1	Taxa inicial	13/12/2017	R\$ 125,35	67,381739	73,270576	R\$ 136,30				
2	Taxa mandato	13/12/2017	R\$ 21,54	67,381739	73,270576	R\$ 23,42				
3	FEDTJ	14/12/2017	R\$ 15,50	67,381739	73,270576	R\$ 16,85				
4	Bacenjud	03/04/2018	R\$ 15,00	67,881676	73,270576	R\$ 16,19				
5	Renajud	10/05/2018	R\$ 15,00	68,024227	73,270576	R\$ 16,16				
6	Taxa postal	05/07/2018	R\$ 21,25	69,29366	73,270576	R\$ 22,47				
7	Arisp	25/07/2018	R\$ 203,54	69,29366	73,270576	R\$ 215,22				
8	oficial justiça	04/02/2019	R\$ 79,59	70,128356	73,270576	R\$ 83,16				
9	taxa postal	24/07/2019	R\$ 21,25	71,590624	73,270576	R\$ 21,75				
10	oficial justiça	05/09/2019	R\$ 79,59	71,748208	73,270576	R\$ 81,28				
11	taxa postal	12/02/2020	R\$ 23,55	73,147099	73,270576	R\$ 23,59				
12	pesquisa arisp	23/06/2020	R\$ 14,01	73,147099	73,270576	R\$ 14,03				
13	pesquisa arisp	29/06/2020	R\$ 14,01	73,147099	73,270576	R\$ 14,03				
14	Taxa postal	16/07/2020	R\$ 23,55	73,270576	73,270576	R\$ 23,55				
15	averb. arisp	22/07/2020	R\$ 218,67	73,270576	73,270576	R\$ 218,67				
			<b>R\$ 891,40</b>			<b>R\$ 926,68</b>				



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 344/345: formular o credor requerimento para atos executivos.

Nada Mais. Taubaté, 31 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0304/2020, foi disponibilizado na página 3124/3125 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "- cumprir o ato ordinatório de fls. 333, intimando-se a devedora. - expedir mandado de levantamento como determinado a fls. 291 e observando-se o formulário de fls. 303."

Taubaté, 5 de agosto de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0314/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 344/345: formular o credor requerimento para atos executivos."

Do que dou fé.  
Taubaté, 6 de agosto de 2020.

Ana Maria Turina Prado

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0314/2020, foi disponibilizado na página 2836/2839 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Fls. 344/345: formular o credor requerimento para atos executivos."

Taubaté, 7 de agosto de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**Digital**

04/08/2020  
LOTE: 86884



**DESTINATÁRIO**

Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.

Rua Jurandir Martins Filho, 35, Sl 302 e 303,  
Loteamento Residencial e Comer

Taubate, SP

12041-065

AR181316615JF



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

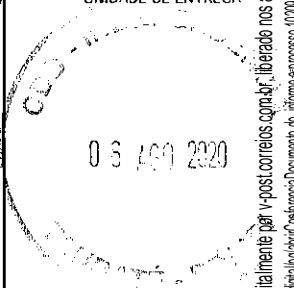
1ª	___/___/___	h
2ª	___/___/___	h
3ª	___/___/___	h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- Mudou-se
  - Endereço insuficiente
  - Não existe o número
  - Desconhecido
  - Outros
  - Recusado
  - Não procurado
  - Ausente
  - Falecido
- Eduardo Martins*

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**BV**  
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**Rogério de Lima**  
Motorizado (M)  
Matrícula: 8.908.318-4  
**CDD INDEPENDÊNCIA**

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia original assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 10/08/2020 as 12:45. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tribuna.com.br/escjudicial/tribunaComunicacao/Documentos.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 9436.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Intimar o(a)(s) autor/credor(a)(es) para se manifestar(em) acerca do(a) aviso de recebimento/certidão do Oficial de Justiça de fls. 350.

Nada Mais. Taubaté, 12 de agosto de 2020. Eu, (a) Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução Título Extrajudicial**  
**Executado: DHF CONST. E INCORP. LTDA**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, nos termos seguintes:

Sobre o AR negativo de fls. 350 com a informação “mudou-se”, foi encaminhado ao mesmo endereço do AR positivo de fls. 66, no qual a executada foi regularmente citada conforme certidão de fls. 67.

Portanto, reputa-se válida a intimação do executado, uma vez que o executado deixou de comunicar nos autos eventual alteração de endereço, consoante disposto no parágrafo primeiro do art. 274 do CPC, vejamos:

Art. 274. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais, aos advogados e aos demais sujeitos do processo pelo correio ou, se presentes em cartório, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria.

**Parágrafo único. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.**

Por outro lado, inobstante tenha a exequente comprovado o recolhimento das despesas ARISP às fls. 336/337, conforme boleto recebido com o protocolo de penhora online indicado pela Serventia de Registro de Imóveis às fls. 323/325, até o momento não foi juntado pelo Ilmo Sr Oficial de Registro a matrícula atualizada com a devida averbação.

Posto isso, requer seja intimado o Ilmo Sr Oficial de Registro de Imóveis para trazer aos autos a tábula com a devida averbação, após o que requer seja nomeado leiloeiro credenciado para proceder à alienação judicial do bem de fls. 313/314, conforme determinado no r. despacho de fls. 320.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 17 de agosto de 2020.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0339/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intimar o(a)(s) autor/credor(a)(es) para se manifestar(em) acerca do(a) aviso de recebimento/certidão do Oficial de Justiça de fls. 350."

Do que dou fé.  
Taubaté, 18 de agosto de 2020.

Ana Maria Turina Prado





**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº <b>104.927</b>	FLS. <b>01</b>	Taubaté <b>23</b> de <b>Julho</b> de 2009
	<p> <b>GARAGEM nº 01</b>, localizada no pavimento térreo do "<b>CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDA BILBAO</b>" com acesso pelo nº 40 da RUA 10, situado no imóvel denominado <b>BOSQUE FLAMBOYANT</b>, no bairro do Barranco, nesta cidade, com área privativa de 10,350m; área comum de 1,270m2 e área total de 11,62m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,160334%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC nº 4.4.204.004.002.-----                 </p> <p> <b>PROPRIETÁRIA: D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.960.779/0001-07, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 350, sala 321, Jardim Humaitá.-----                 </p> <p> <b>REGISTRO ANTERIOR: R.5/M-100.428</b> feito em 23 de julho de 2009 neste Registro Imobiliário.-----                 </p> <p>                     A Escrevente (mic.276.501-MACM) -----                      ----- <b>MARIA CELINA PADOVANI</b> -----                 </p> <p>                     Av-1 em 23 de janeiro de 2018. Protocolo nº 384.577 em 16/01/2018 (DPLN).  <b>premonitória</b>                      Pelo requerimento de 19 de janeiro de 2018 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 11 de janeiro de 2018 pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que, em 14 de dezembro de 2017 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1020617-39.2017.8.26.0625, tendo como exequente <b>BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA</b>, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, e como executados <b>DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, <b>FABIO CHRISTIANINI FREIRE</b>, CPF/MF nº 150.122.948-66, <b>RODRIGO AGUILERA HUNNICUT</b>, CPF/MF nº 100.106.278-71, e <b>MARIA ANGELA BRAGA COSTA E SILVA</b>, CPF/MF nº 109.705.548-50, com valor dado à causa de R\$2.141.059,77. Taubaté-SP. Os Escreventes.                 </p> <p>                     -----                      Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro                 </p> <p>                     -----                      Herivelto Vanderlei Faria                 </p> <p>                     Av-2 em 30 de maio de 2018. Protocolo nº 388.884 em 18/05/2018 (MAS).  <b>premonitória</b>                      Pelo requerimento de 11 de maio de 2018 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 09 de maio de 2018 pelo Escrivão Judicial II do Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que, em 24 de abril de 2018 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1003549-42.2018.8.26.0625, tendo como exequente <b>BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA</b>, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, e como executados <b>DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, <b>MARIA ÂNGELA BRAGA COSTA E SILVA</b>, CPF/MF nº 109.705.548-50, <b>RODRIGO AGUILERA HUNNICUTT</b>, CPF/MF nº 100.106.278-71, <b>JACIARA MOREIRA SODRÉ HUNNICUTT</b>, CPF/MF nº 274.485.908-71 e <b>FÁBIO CHRISTIANINI FREIRE</b>, CPF/MF nº 150.122.948-66, com valor dado à causa de R\$1.477.468,01. Taubaté-SP. Os Escreventes.                 </p> <p>                     -----                      Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro                 </p> <p>                     -----                      Herivelto Vanderlei Faria                 </p> <p style="text-align: center;">                     .....                      vide verso                 </p>		

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa  
 Oficial Designado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE MONTEIRO, liberado nos autos em 19/08/2020 às 15:57. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 954C843.

MATRÍCULA Nº

104.927

FLS. 01

VERSO

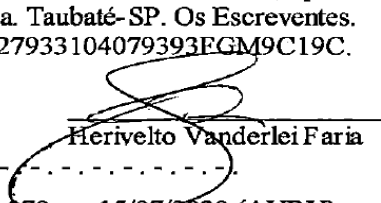
Av-3 em 21 de novembro de 2019. Protocolo nº 407.939 em 08/11/2019 (DFCB).

**cancelamento de premonitória**

Em cumprimento ao determinado no r. ofício, com efeitos de mandado, expedido aos 07 de novembro de 2019 nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LDA, que se processa sob nº 1003549-42.2018.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se ao **cancelamento da premonitória averbada sob nº 2** nesta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.12027933104079393EGM9C19C.

  
Samni Sampaio Lopes de Oliveira

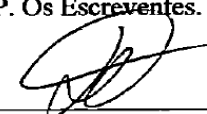
  
Herivelto Vanderlei Faria

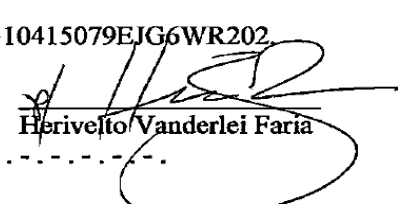
Av-4 em 23 de julho de 2020. Protocolo nº 415.079 em 15/07/2020 (AVRV).

**penhora**

Pela certidão expedida em 15 de julho de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10209291520178260625 pelo Juízo da 4ª vara Cível desta Comarca, movida por GLOBAL OFFICE, CNPJ/MF nº 23.750.439/0001-37, contra D.H.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 08.960.779/0001-07, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 02 de julho de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$11.044,65, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310415079EJG6WR202

  
Domingos de Paula Leite Neto

  
Herivelto Vanderlei Faria

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 146-G e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 27 de julho de 2020. 10:08 hs.

Escrevente autorizado.

**RECIBO** Protocolo nº 533.992.

Cartório:R\$32,97; Estado:R\$9,37; Sec. Fazenda:R\$6,41; Sinoreg:R\$1,74; TJ:R\$2,26; MP:R\$1,58; ISSQN:R\$1,65; Total:R\$55,98.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Acolho o pedido deduzido as fls. 352, para reputar válida a intimação da devedora acerca penhora; aguarde-se o decurso do prazo para eventual impugnação, que passou a fluir da liberação do aviso de recebimento de fls. 350 nos autos.

2. Dê-se ciência ao credor da matrícula atualizada do imóvel liberada as fls. 355/356.

3. Como providência preliminar a venda do imóvel em leilão, imprescindível a sua avaliação; assim, comprovado o recolhimento do numerário para diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se o competente mandado.

4. Com a juntada do mandado cumprido, dê-se vista às partes.

5. Int.

Taubaté, 19 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0339/2020, foi disponibilizado na página 2826/2830 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Intimar o(a)(s) autor/credor(a)(es) para se manifestar(em) acerca do(a) aviso de recebimento/certidão do Oficial de Justiça de fls. 350."

Taubaté, 20 de agosto de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0355/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Acolho o pedido deduzido as fls. 352, para reputar válida a intimação da devedora acerca penhora; aguarde-se o decurso do prazo para eventual impugnação, que passou a fluir da liberação do aviso de recebimento de fls. 350 nos autos. 2. Dê-se ciência ao credor da matrícula atualizada do imóvel liberada as fls. 355/356. 3. Como providência preliminar a venda do imóvel em leilão, imprescindível a sua avaliação; assim, comprovado o recolhimento do numerário para diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se o competente mandado. 4. Com a juntada do mandado cumprido, dê-se vista às partes. 5. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 25 de agosto de 2020.

Ana Maria Turina Prado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta ao r. despacho às fls. 357, requerer a juntada da guia de recolhimento de oficial de justiça.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 25 de agosto de 2020.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.722005 00024.508178 9 83580000008283</b>		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
			6518-8 / 950001-4	20/08/2020	25/08/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador	CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE		Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
			28447220000024508	24508	82,83
<b>Autenticação mecânica</b>					
<b>Instruções</b>					
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>			Número do Depósito: <b>24508</b>		Número do Processo:
Depositante/Remetente: <b>CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE</b>			Vara Judicial: <b>4 - VARA CIVEL</b>		1020929-15.2017.8.26.0622
Nome do Autor: <b>CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE</b>			Comarca/Fórum: <b>TAUBATE</b>		Ano Processo: <b>2017</b>
Nome do Réu: <b>DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA</b>			Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		
					<b>1ª via - PROCESSO</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.722005 00024.508178 9 83580000008283</b>		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
			6518-8 / 950001-4	20/08/2020	25/08/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador	CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE		Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
			28447220000024508	24508	82,83
<b>Autenticação mecânica</b>					
<b>Instruções</b>					
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>			Número do Depósito: <b>24508</b>		Número do Processo:
Depositante/Remetente: <b>CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE</b>			Vara Judicial: <b>4 - VARA CIVEL</b>		1020929-15.2017.8.26.0622
Nome do Autor: <b>CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE</b>			Comarca/Fórum: <b>TAUBATE</b>		Ano Processo: <b>2017</b>
Nome do Réu: <b>DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA</b>			Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		
					<b>2ª via - ESCRIVÃO</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.722005 00024.508178 9 83580000008283</b>		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
			6518-8 / 950001-4	20/08/2020	25/08/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador	CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE		Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
			28447220000024508	24508	82,83
<b>Autenticação mecânica</b>					
<b>Instruções</b>					
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>			Número do Depósito: <b>24508</b>		Número do Processo:
Depositante/Remetente: <b>CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE</b>			Vara Judicial: <b>4 - VARA CIVEL</b>		1020929-15.2017.8.26.0622
Nome do Autor: <b>CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE</b>			Comarca/Fórum: <b>TAUBATE</b>		Ano Processo: <b>2017</b>
Nome do Réu: <b>DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA</b>			Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		
					<b>3ª via - ESCRIVÃO</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.722005 00024.508178 9 83580000008283</b>		
<b>Local de pagamento</b>					Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					25/08/2020
Beneficiário			Agência / Código do beneficiário		
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			6518-8 / 950001-4		
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Acerte	Data de Processamento	Nosso número
20/08/2020	24508			20/08/2020	28447220000024508
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(+) Valor do documento
17/35					82,83
<b>Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)</b>					(-) Desconto / Abatimento
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.					(-) Outras deduções
<b>ÍCONE VALE</b>					(+) Mora / Multa
PAGO: 24 / 08 / 20					(+) Outros acréscimos
LANÇADO: <input type="checkbox"/>					(-) Valor cobrado
					82,83

Pagador  
 CONDOMÍNIO GLOBAL OFFICE CPF/CNPJ: 23.750.439/0001-37  
 RUA RUA JURANDIR MARTINS FILHO 35, LAVADOURO DE AREIA  
 TAUBATE -SP CEP:12041-065

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/08/2020 às 10:42, sob o número WTBT20701315008. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 9601011.



**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 24/08/2020 - 11h17

Nº de controle: 430.335.597.579.433.287 | Documento: 0000348

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 0000865-6 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**

Código de barras: **00190 00009 02844 722005 00024 508178 9 83580000008283**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razão Social Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**Nome Fantasia Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU**CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Nome do Pagador: **CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**CPF/CNPJ do pagador: **023.750.439/0001-37**Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **24/08/2020**Data de vencimento: **25/08/2020**Valor **R\$ 82,83**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 82,83**Descrição: **TRIBUNAL DE JUSTICA**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

kOT9W00@ XNnrJJaW Ge95vZ@R ns66nIs@ BTIrTM76 YTTv6TuP shG2iMRM 9Toi\*byl  
 DOyqrAdu iniNwXxm XjI3Nh4M 4Kop#IGs R8\*RUtWr 7S\*EWEdz v\*XfccyQ 9WRsIqLY  
 28ConUnU ob4jNgH8 cvYkQQRd ?boMOzb2 eDno8WZM \*IcR@vtg 04810280 03543002

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0355/2020, foi disponibilizado na página 2993/2998 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Acolho o pedido deduzido as fls. 352, para reputar válida a intimação da devedora acerca penhora; aguarde-se o decurso do prazo para eventual impugnação, que passou a fluir da liberação do aviso de recebimento de fls. 350 nos autos. 2. Dê-se ciência ao credor da matrícula atualizada do imóvel liberada as fls. 355/356. 3. Como providência preliminar a venda do imóvel em leilão, imprescindível a sua avaliação; assim, comprovado o recolhimento do numerário para diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se o competente mandado. 4. Com a juntada do mandado cumprido, dê-se vista às partes. 5. Int."

Taubaté, 27 de agosto de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 360/362: expedir mandado de avaliação, conforme determinado a fls. 357.

Nada Mais. Taubaté, 27 de agosto de 2020. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0373/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 360/362: expedir mandado de avaliação, conforme determinado a fls. 357."

Do que dou fé.  
Taubaté, 4 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
  
**CNPJ: 08.960.779/0001-07**  
 Valor da Ação: **R\$ 11.355,44 - Data do Valor da Ação: 19/12/2017 14:09:26**  
 Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **625.2020/023334-8**

**Imóvel a ser avaliado: de propriedade da DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 08.960.779/0001-07, situado na Rua Dez, atual Rua José Francisco Zuin, nº 40, Loteamento Residencial e Comer, CEP 12041-059, Taubaté – SP, a saber: GARAGEM Nº 01, LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDA BILBAO, objeto da matrícula nº 104.927, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Taubaté- SP**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

**AVALIAÇÃO** do imóvel acima identificado, conforme matrícula que segue em anexo.

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 04 de setembro de 2020. Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 24508 (24.8.2020) - R\$ 82,83

Advogado: Dr(a). Adriano Junior Jacintho de Oliveira



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

\*\*

\*62520200233348\*

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0373/2020, foi disponibilizado na página 2792/2795 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Fls. 360/362: expedir mandado de avaliação, conforme determinado a fls. 357."

Taubaté, 8 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
 Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Julio César Machado da Silva (28822)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2020/023334-8 dirigi-me à Rua Dez, 40 (Atual Rua José Francisco Zuin), e lá estando, diante do que ali encontrei, **deixei de proceder à avaliação do imóvel determinado no r.mandado** em virtude de não me considerar com conhecimentos especializados para tanto, levando-se em conta as características daquele bem. Ressalto que quando da diligência foi possível constatar que no local há uma construção de um condomínio edifício construído há vários anos, não sabendo o síndico dar informações a respeito do tempo de construção e outras características do imóvel indispensáveis à busca de informações necessárias à avaliação do que foi determinado no r.mandado. Dessa maneira, à luz do que prescreve o art. 870, parágrafo único do Código de Processo Civil, é possível afirmar que não reúno conhecimentos especializados para tanto, na medida em que para uma acurada avaliação deste imóvel é necessário conhecimentos especializados, consubstanciado na capacidade de aferir a sua questão estrutural, sua segurança, tempo de edificação, qualidade do material empregado na obra, durabilidade da edificação e outras características técnicas, circunstâncias essas indispensáveis para avaliação justa do imóvel em questão, evitando prejuízos às partes. Diante do exposto, devolvo o r.mandado em Cartório para os devidos fins, estando à disposição desse juízo para o que determinar.

Taubaté, 09 de setembro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR MACHADO DA SILVA**  
*Oficial de Justiça*

**R\$ 82,83 – Guia 24508**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Intimar o(a)(s) autor/credor(a)(es) para se manifestar(em) acerca do(a) aviso de recebimento/certidão do Oficial de Justiça de fls. 369.

Nada Mais. Taubaté, 21 de setembro de 2020. Eu, (a) Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0415/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intimar o(a)(s) autor/credor(a)(es) para se manifestar(em) acerca do(a) aviso de recebimento/certidão do Oficial de Justiça de fls. 369."

Do que dou fé.  
Taubaté, 28 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0415/2020, foi disponibilizado na página 3084/3088 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Intimar o(a)(s) autor/credor(a)(es) para se manifestar(em) acerca do(a) aviso de recebimento/certidão do Oficial de Justiça de fls. 369."

Taubaté, 30 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 372, nos termos seguintes:

Requerer seja adotado o mesmo critério de avaliação da vaga de garagem adotado às fls. 154, referente à vaga de garagem alienada nestes autos, objeto da matrícula às fls. 102, tendo o sr. oficial de justiça avaliado o bem em R\$ 5.000,00 ou seja 86,91% do valor do imóvel (R\$ 5.752,97 às fls.103), portanto, para a vaga de garagem informada às fls. 355/356, cujo o valor venal é de R\$ 27.281,43 (fls. 315), ter-se-á que proporcionalmente o percentual de 86,91% do valor corresponderá a R\$ 24.179,60, sendo este considerado como valor de avaliação.

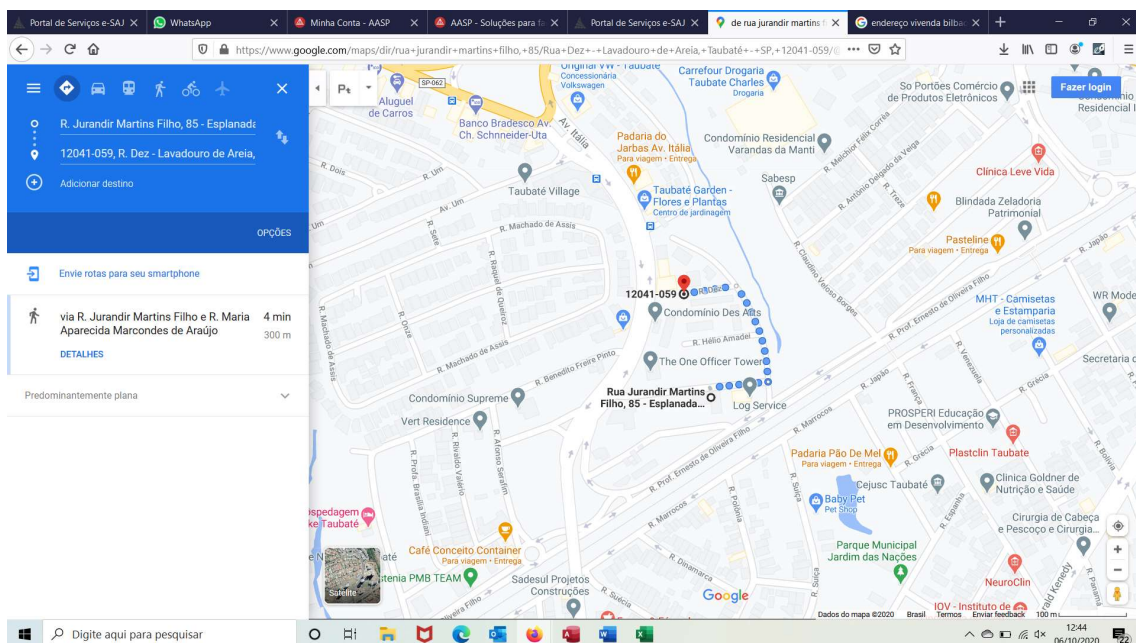
Registre-se que ambos os imóveis estão localizados em Taubaté, na mesma região, a cerca de 300 metros, ou 4 minutos de distância, conforme imagens anexas.

Caso a executada discorde do valor, que apresente o valor de mercado baseada em outros critérios objetivos.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 06 de outubro de 2020.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Comprovado o recolhimento dos numerários para a diligência do Oficial de Justiça, expeça-se mandado de intimação da devedora, para que se manifeste acerca da petição de fls. 373.

2. Int.

Taubaté, 09 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0463/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Comprovado o recolhimento dos numerários para a diligência do Oficial de Justiça, expeça-se mandado de intimação da devedora, para que se manifeste acerca da petição de fls. 373. 2. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 16 de outubro de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0463/2020, foi disponibilizado na página 2931/2937 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Comprovado o recolhimento dos numerários para a diligência do Oficial de Justiça, expeça-se mandado de intimação da devedora, para que se manifeste acerca da petição de fls. 373. 2. Int."

Taubaté, 20 de outubro de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

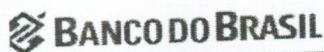
**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 377, requerer a juntada da guia de recolhimento de oficial de justiça para prosseguimento da intimação da Executada.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 21 de outubro de 2020.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

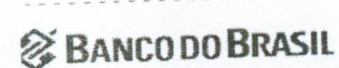




001-9

00190.00009 02844.722005 00025.653171 5 84120000008283

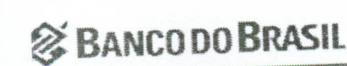
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	6518-8 / 950001-4	Data Emissão	13/10/2020	Vencimento	18/10/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93	CPF/CNPJ	51174001/0001-93	Valor do documento	82,83
Pagador	Condominio Global Office	Nosso Número	28447220000025653	Numero Documento	25653	Autenticação mecânica	
Referência	Depósito Oficiais de Justiça	Numero do Depósito:	25653	Numero do Processo:	1020929-15.2017.8.26		
Deposante/Remetente	Condominio Global Office	Vara Judicial:	4 - VARA CIVEL	Ano Processo:	2017		
Nome do Autor	Condominio Global Office	Comarca/Fórum:	TAUBATE	Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			
Nome do Réu	Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.	1ª via - PROCESSO					



001-9

00190.00009 02844.722005 00025.653171 5 84120000008283

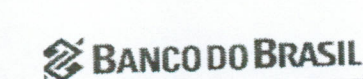
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	6518-8 / 950001-4	Data Emissão	13/10/2020	Vencimento	18/10/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93	CPF/CNPJ	51174001/0001-93	Valor do documento	82,83
Pagador	Condominio Global Office	Nosso Número	28447220000025653	Numero Documento	25653	Autenticação mecânica	
Referência	Depósito Oficiais de Justiça	Numero do Depósito:	25653	Numero do Processo:	1020929-15.2017.8.26		
Deposante/Remetente	Condominio Global Office	Vara Judicial:	4 - VARA CIVEL	Ano Processo:	2017		
Nome do Autor	Condominio Global Office	Comarca/Fórum:	TAUBATE	Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			
Nome do Réu	Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.	2ª via - ESCRIVÃO					



001-9

00190.00009 02844.722005 00025.653171 5 84120000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	6518-8 / 950001-4	Data Emissão	13/10/2020	Vencimento	18/10/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93	CPF/CNPJ	51174001/0001-93	Valor do documento	82,83
Pagador	Condominio Global Office	Nosso Número	28447220000025653	Numero Documento	25653	Autenticação mecânica	
Referência	Depósito Oficiais de Justiça	Numero do Depósito:	25653	Numero do Processo:	1020929-15.2017.8.26		
Deposante/Remetente	Condominio Global Office	Vara Judicial:	4 - VARA CIVEL	Ano Processo:	2017		
Nome do Autor	Condominio Global Office	Comarca/Fórum:	TAUBATE	Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			
Nome do Réu	Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.	3ª via - ESCRIVÃO					



001-9

00190.00009 02844.722005 00025.653171 5 84120000008283

Local de pagamento				Vencimento	18/10/2020
<b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Agência / Código do beneficiário	6518-8 / 950001-4
Beneficiário				Nosso número	28447220000025653
Data do Documento	13/10/2020	Nº do documento	25653	(-) Valor do documento	82,83
Carteira	17/35	Especie		(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Outras deduções	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	82,83
Pagador				Código de baixa	
Condominio Global Office CPF/CNPJ: 23.750.439/0001-37				Autenticação mecânica	
RUA RUA JURANDIR MARTINS FILHO 35, LAVADOURO DE AREIA				Ficha de Compensação	
TAUBATE -SP CEP 12041-065					
Sacador/Avalista					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/10/2020 às 15:27, sob o número WTBT20701683694. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código 9B339597.



**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data da operação: 14/10/2020

Nº de controle: 769.247.146.512.882.298 | Documento: 0000361

Conta de débito: **Agência: 1273 | Conta: 0000865-6 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**

Código de barras: **00190 00009 02844 722005 00025 653171 5 84120000008283**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razao Social Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**Nome Fantasia Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU**CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **Condominio Global Office**CPF/CNPJ do Pagador: **023.750.439/0001-37**Data de débito: **14/10/2020**Data de vencimento: **18/10/2020**Valor **R\$ 82.83**Desconto: **R\$ 0.00**Abatimento: **R\$ 0.00**Bonificação: **R\$ 0.00**Multa: **R\$ 0.00**Juros: **R\$ 0.00**Valor total: **R\$ 82.83**Descrição: **TRIBUNAL DE JUSTICA**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

**Autenticação**

F56oWT3V xSICu8Qc 7E52Vi\*X bXWov\*pv ggSoG#oF @AGMBOIf QL\*Sikis SScpDmlJ  
 cyL\*aN8H VZnIslKS JEOqyHzJ EoqRWr8j 7IVT@Z57 77EiUs8? wKzZSDu# ?e2cpL4C  
 gkI#hePa t#xuQuFV WihPRvCj nDEHCyTt ?3R6nvp? kWkR?P?N 84110280 03862131

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 379/380: cumprir o despacho de fls. 375.

Nada Mais. Taubaté, 26 de outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0493/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 379/380: cumprir o despacho de fls. 375"

Do que dou fé.  
Taubaté, 29 de outubro de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0493/2020, foi disponibilizado na página 3044 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Fls. 379/380: cumprir o despacho de fls. 375"

Taubaté, 3 de novembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Cumprir o ato ordinatório de fls. 381.

Nada Mais. Taubaté, 02 de dezembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0576/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Cumprir o ato ordinatório de fls. 381."

Do que dou fé.  
Taubaté, 9 de dezembro de 2020.

Lilian Alves Ferreira

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjisp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que ao cumprir o despacho de fls. 375 deverá o credor indicar o endereço do executado, ante a mudança noticiada a fls.350 . Nada Mais. Taubaté, 10 de dezembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0576/2020, foi disponibilizado na página 3546/3558 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Cumprir o ato ordinatório de fls. 381."

Taubaté, 11 de dezembro de 2020.

Lilian Alves Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0575/2020, foi disponibilizado na página 3416/3430 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
20/12/2020 à 31/12/2020 - Recesso - Suspensão  
01/01/2021 à 06/01/2021 - Recesso - Suspensão  
07/01/2021 à 20/01/2021 - Art. 116, § 2º, RITJSP (Ressalvado o disposto no Comunicado Conjunto nº 2542/2018). - Suspensão

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que ao cumprir o despacho de fls. 375 deverá o credor indicar o endereço do executado, ante a mudança noticiada a fls.350 . Nada Mais"

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Thalia Ferreira Fernandez  
Assistente Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 388:

1. Sobre o AR negativo de fls. 350 com a informação “mudou-se”, foi encaminhado ao mesmo endereço do AR positivo de fls. 66, no qual a executada foi regularmente citada conforme certidão de fls. 67 e foi acolhido às fls. 357.
2. Portanto, reputa-se válida a intimação do executado, uma vez que o executado deixou de comunicar nos autos eventual alteração de endereço, consoante disposto no parágrafo primeiro do art. 274 do CPC, vejamos:

Art. 274. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais, aos advogados e aos demais sujeitos do processo pelo correio ou, se presentes em cartório, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria.

**Parágrafo único. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.**

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 25 de janeiro de 2021.

ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

Em que pese a manifestação de fls. 389/390 e decisão de fls. 357, para deferimento do pedido de fls. 373 é imprescindível a expressa concordância da devedora.

A respeito, manifeste-se o credor ou esclareça acerca do interesse na nomeação de perito para avaliação do imóvel.

Int.

Taubaté, 27 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0041/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em que pese a manifestação de fls. 389/390 e decisão de fls. 357, para deferimento do pedido de fls. 373 é imprescindível a expressa concordância da devedora. A respeito, manifeste-se o credor ou esclareça acerca do interesse na nomeação de perito para avaliação do imóvel. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 4 de fevereiro de 2021.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0041/2021, foi disponibilizado na página 4048/4057 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2021. Considera-se a data de publicação em 10/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em que pese a manifestação de fls. 389/390 e decisão de fls. 357, para deferimento do pedido de fls. 373 é imprescindível a expressa concordância da devedora. A respeito, manifeste-se o credor ou esclareça acerca do interesse na nomeação de perito para avaliação do imóvel. Int."

Taubaté, 9 de fevereiro de 2021.

Lilian Alves Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário



**Procuradoria Geral do Município de Taubaté**  
**Procuradoria Tributária**

Douto Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP.

**Processo 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Fazenda Municipal de Taubaté**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tiradentes, nº 520, Taubaté – SP, vem, por sua Procuradora abaixo assinada, nos autos do processo em epígrafe movido por **GLOBAL OFFICE** contra **DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, requerer e expor o que segue.

O Município fora cientificado quanto à arrematação do imóvel **matriculado sob nº 123.303, garagem 66** do empreendimento denominado **DHF LIFE**.

Ocorre que, sob referido bem incidem débitos de IPTU que somam **R\$663,59 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme extrato anexo.

Assim, requer-se que em razão da sub rogação contida no art. 130 do Código Tributário Nacional, seja autorizado o levantamento do valor relativo ao IPTU em aberto.

Termos em que,  
pede deferimento.

Taubaté, 22 de fevereiro de 2021

**Sorayne Cristina Guimarães de Campos**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP 165.191**





# Prefeitura Municipal de Taubaté

MDA - Módulo de Dívida Ativa  
Extrato de Débitos

CONAM - 22/02/2021 às 14:00:38  
Operador: SORAYNE CRISTINA GUIMARAES DE CAMPOS

PÁGINA : 1

Tipo: Imobiliário Código: 0108076 Inscrição: 44202014080  
 Proprietário: AGOSTINHO BUSSI NETO Documento: 228.634.608-97  
 Compromissário: Documento: Possuidor: Doc.:  
 Outros Proprietários/Compromissários:

Endereço: JURANDIR MARTINS FILHO (BABOLI 00085 gar.66 BARRANCO TAUBATE SP 12041-065  
 Lote: 14,15,16,1 Quadra: Loteamento:  
 Endereço de Entrega: PAULO DE OLIVEIRA COSTA, AV DE 00950 CENTRO TAUBATE SP 00000-000

## LANÇAMENTOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Composição de Exercício	Nosso Número	Número	Vencimento	Valor Parcela	Parc Atualizada	Situação	Data de Lançamento		Lançamento			Total Atualizado
							Nosso Número		Número	Vencimento	Valor Parcela	
<b>2021 99 - IP - IPTU</b>						<b>Aberto</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>6384977 / 2021</b>				<b>60,10</b>
	20990000007063373	UN-1	21/02/2021	60,10	54,09		20990000007063370	01	21/02/2021	30,05		30,05
	20990000007063372	UN-2	21/03/2021	60,10	57,10		20990000007063371	02	21/03/2021	30,05		30,05

## DÍVIDA ATIVA

CDA	Composição de Exercício	Execução	Situação	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Desp. Proc.	Total
5394	2014 99 - IP - IPTU		INSCRITA	41,50	18,40	11,97	33,40	0,00	0,00	105,27
603	2015 99 - IP - IPTU		PROTESTADA	44,10	14,05	11,62	29,76	0,00	0,00	99,53
6717	2016 99 - IP - IPTU		PROTESTADA	48,60	10,11	11,73	27,45	0,00	0,00	97,89
25077	2017 99 - IP - IPTU		PROTESTADA	52,80	9,18	12,39	25,60	0,00	0,00	99,97
7371	2018 99 - IP - IPTU		PROTESTADA	53,70	7,83	12,30	19,33	0,00	0,00	93,16
6252	2019 99 - IP - IPTU		INSCRITA	55,90	5,90	12,35	13,69	0,00	0,00	87,84
10711	2020 99 - IP - IPTU		INSCRITA	57,30	3,35	12,12	7,16	0,00	0,00	79,93
<b>Total</b>										<b>663,99</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SORAYNE CRISTINA GUIMARAES DE CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2021 às 15:20, sob o número WTBTZ17002021038. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código A55536F.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

MDA - Módulo de Dívida Ativa  
Extrato de Débitos

CONAM - 22/02/2021 14:00:38  
Operador: SORAYNE CRISTINA GUIMARAES DE CAMPOS

PÁGINA : 2

Opções de pagamento da(s) dívida(s) acima de acordo com a Lei 420 - Acordo

Pagamento à vista, no valor de R\$ 663,59

Pagamento em 12x de R\$ 55,29

Pagamento em 17x de R\$ 39,03 (Juros sobre as parcelas num total de R\$ 11,70)

<b>Total de Dívidas Abertas</b>	<b>663,59</b>	<b>Parcelamentos a Pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>Total a Pagar</b>	<b>663,59</b>
---------------------------------	---------------	------------------------------	-------------	----------------------	---------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SORAYNE CRISTINA GUIMARAES DE CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2021 às 15:20, sob o número WTBT2170028038. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código A55536F.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta ao r. despacho às fls. 391, *data máxima vênia*, informar que a Exequente irá agravar no prazo legal.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 23 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Fls. 394/396: manifeste-se o credor.
2. Sem prejuízo, aguarde-se como requerido a fls. 397.
3. Int.

Taubaté, 24 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0087/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 394/396: manifeste-se o credor. Sem prejuízo, aguarde-se como requerido a fls. 397. 3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 2 de março de 2021.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0087/2021, foi disponibilizado na página 3371/3383 do Diário de Justiça Eletrônico em 03/03/2021. Considera-se a data de publicação em 04/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 394/396: manifeste-se o credor. Sem prejuízo, aguarde-se como requerido a fls. 397. 3. Int."

Taubaté, 3 de março de 2021.

Lilian Alves Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO 1020929-15.2017.8.26.0625**  
**Execução Título Extrajudicial**  
**Executado: DHF CONST. E INCORP. LTDA**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, nos termos seguintes:

Requer seja desconsiderada petição anterior, informando que seria interposto agravo de instrumento no prazo legal.

Na verdade, verificou a exequente que ainda não foi expedido mandado de intimação sobre a avaliação proposta pela exequente às fls. 373, pois, apesar de juntada a diligência respectiva às fls. 378/380, uma vez que às fls. 375 se determinou que o ato deveria se dar desta forma e não por AR, não foi cumprido, pois a certidão de fls. 386 exigiu que o exequente informasse novo endereço, uma vez que o AR de fls. 350 noticiou a mudança de endereço, e às fls. 389, o exequente requereu fosse reputada válida a intimação de fls. 350, o que já havia sido deferido às fls. 357 para o ato de intimação da penhora, não para a concordância em relação ao valor de avaliação proposto pelo exequente às fls. 373.

Portanto, **ao contrário do quanto determinado na certidão de fls. 386, requer** seja deferida a intimação do executado para se manifestar sobre o valor de avaliação proposto às fls. 373 **no mesmo endereço** do AR negativo de fls. 350 e dos AR's positivos de fls. 66 e 128, bem como do mandado positivo de fls. 225/226, **aplicando-se a eventual devolução negativa o disposto no p.u. do art. 274, CPC.**

Quanto ao débito referente a IPTU informado às fls. 394/396, sendo este conhecido, deve constar do edital de hasta pública, para ciência do arrematante, que pelos mesmos deverá se responsabilizar, não afetando o preço de alienação eventualmente depositado nos autos, consoante entendimento do E. TJSP:

Ação de cobrança de despesas condominiais – cumprimento de sentença – **responsabilidade do arrematante pelas despesas pretéritas à arrematação – ciência inequívoca através do edital e reconhecimento da dívida** – ilegitimidade passiva da primitiva proprietária já reconhecida no julgamento da apelação nº 1007127-59.2015.8.26.0482 – aplicação do mesmo entendimento no caso concreto – agravo de instrumento provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2244204-87.2018.8.26.0000; Relator (a): Eros Piceli; Órgão Julgador: 33ª Câmara de Direito Privado; Foro de Presidente Prudente - 5ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 01/10/2019; Data de Registro: 01/10/2019)

Despesas de condomínio. Execução de título extrajudicial. Imóvel arrematado judicialmente. Ação ajuizada em face dos arrematantes. Exceção de pré-executividade ofertada pelos arrematantes acolhida. Ilegitimidade reconhecida. Execução julgada extinta. Apelação do exequente. **Responsabilidade do arrematante quanto ao débito condominial anterior à aquisição. Débito condominial previsto no edital do leilão. Existência de menção expressa no referido edital acerca da existência de ônus sobre o imóvel. Valores condominiais que são de responsabilidade do arrematante posto decorrentes da natureza *propter rem***, ressalvado o direito de discussão quanto a eventual ressarcimento dos valores pelo condômino, enquanto ocupante do imóvel. Sentença reformada. Recurso provido. (TJSP; Apelação Cível 1007969-85.2018.8.26.0562; Relator (a): Francisco Occhiuto Júnior; Órgão Julgador: 32ª Câmara de Direito Privado; Foro de Santos - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 01/10/2019; Data de Registro: 01/10/2019)

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 3 de março de 2021.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- para expedição de mandado de intimação, complementar o credor o recolhimento dos numerários para a diligência do Oficial de Justiça ( R\$-87,57).

Nada Mais. Taubaté, 09 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0107/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "- para expedição de mandado de intimação, complementar o credor o recolhimento dos numerários para a diligência do Oficial de Justiça ( R\$-87,57)."

Do que dou fé.  
Taubaté, 11 de março de 2021.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0107/2021, foi disponibilizado na página 3593/3601 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2021. Considera-se a data de publicação em 16/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "- para expedição de mandado de intimação, complementar o credor o recolhimento dos numerários para a diligência do Oficial de Justiça ( R\$-87,57)."

Taubaté, 15 de março de 2021.

Lilian Alves Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 405, requerer a juntada da guia de recolhimento de oficial de justiça para expedição do mandado de intimação.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 19 de março de 2021.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00028.877173 2 85670000008757

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 17/03/2021	Vencimento 22/03/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE	Nosso Número 28447220000028877	Número Documento 28877	Valor do documento 87,57

**Instruções**  
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE** Número do Depósito: **28877**  
 Nome do Autor: **CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**  
 Nome do Réu: **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA** Comarca/Fórum: **TAUBATE**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
 Número do Processo: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Ano Processo: **2017**  
**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00028.877173 2 85670000008757

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 17/03/2021	Vencimento 22/03/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE	Nosso Número 28447220000028877	Número Documento 28877	Valor do documento 87,57

**Instruções**  
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE** Número do Depósito: **28877**  
 Nome do Autor: **CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**  
 Nome do Réu: **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA** Comarca/Fórum: **TAUBATE**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
 Número do Processo: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Ano Processo: **2017**  
**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00028.877173 2 85670000008757

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 17/03/2021	Vencimento 22/03/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE	Nosso Número 28447220000028877	Número Documento 28877	Valor do documento 87,57

**Instruções**  
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE** Número do Depósito: **28877**  
 Nome do Autor: **CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**  
 Nome do Réu: **DHF CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA** Comarca/Fórum: **TAUBATE**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
 Número do Processo: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Ano Processo: **2017**  
**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00028.877173 2 85670000008757

<b>Local de pagamento</b> PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 22/03/2021
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 6518-8 / 950001-4
Data do Documento 17/03/2021	Nº do documento 28877	Nosso número 28447220000028877
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Valor 87,57

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

**ICONE VALE**  
 PAGO: 12/03/21  
 LANÇADO:  *DC*

**Autenticação mecânica**  
 (-) Desconto / Abatimento  
 (-) Outras deduções  
 (+) Mora / Multa  
 (+) Outros acréscimos  
 (=) Valor cobrado  
 87,57

Pagador  
CONDOMÁANIO GLOBAL OFFICE CPF/CNPJ: 23.750.439/0001-37  
 RUA RUA JURANDIR MARTINS FILHO 35, LAVADOURO DE AREIA  
 TAUBATE -SP CEP:12041-065

Sacador/Avalista

Código de baixa  
Autenticação mecânica  
Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2021 às 15:42, sob o número WTBT21700540424. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia.aspx

**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 18/03/2021 - 09h03

Nº de controle: 305.950.299.293.585.061 | Documento: 0000096

Conta de débito: **Agência: 0195 | Conta: 0435865-1 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **GLOBAL OFFICE | CNPJ: 023.750.439/0001-37**

Código de barras: **00190 00009 02844 722005 00028 877173 2 85670000008757**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razão Social Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**Nome Fantasia Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU**CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Nome do Pagador: **CONDOMA.A.NIO GLOBAL OFFICE**CPF/CNPJ do pagador: **023.750.439/0001-37**Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **18/03/2021**Data de vencimento: **22/03/2021**Valor **R\$ 87,57**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 87,57**Descrição: **TRIBUNAL DE JUSTICA**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

RfWuyLnL TkAmEhrf IpXTQnj2 dB8a9rtW N52S@MYp o@yrdq7I 5As@mRbM bewRmSBe  
 wzdx?19Q ugYkshvS PzceKkSJ 479my?\*? XeOmvxN7 ?IamZXEl GNZCyxRM Ryz\*zpoV  
 pa4mK3U6 x9bFstV\* f5bui?QT KPmD716b xYTcuN5V 7P2SCf@n 08610251 00297001

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 406/408: expedir mandado, nos termos do despacho de fls. 375, no endereço de fls. 66, 128 e 226.

Nada Mais. Taubaté, 24 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciária.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciária.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0137/2021, foi disponibilizado na página 3408/3423 do Diário de Justiça Eletrônico em 31/03/2021. Considera-se a data de publicação em 06/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Fls. 406/408: expedir mandado, nos termos do despacho de fls. 375, no endereço de fls. 66, 128 e 226."

Taubaté, 31 de março de 2021.

Lilian Alves Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **625.2021/009288-7**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

**INTIME** DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 08.960.779/0001-07, Rua Jurandir Martins Filho, 35, Condomínio Global Office Salas 302 e 303, Loteamento Residencial e Comer, CEP 12041-065, Taubaté - SP,

para os termos do despacho como segue: *"Vistos. 1. Comprovado o recolhimento dos numerários para a diligência do Oficial de Justiça, expeça-se mandado de intimação da devedora, para que se manifeste acerca da petição de fls. 373. 2. Int."*

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 30 de março de 2021. Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DILIGÊNCIA: Guia nº 28877 - R\$ 87,57 (fls. 407/408)**

Advogado: Dr(a). Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
 Telefone Comercial: (12) 3624-7829

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

**\*62520210092887\***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Jaqueline Campos Capeleti Costa (28773)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2021/009288-7 dirigi-me ao endereço da Rua Jurandir Martins Filho, 35, Condomínio Global Office, e aí sendo Deixei de Intimar DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA tendo em vista que no local fui informada pelo síndico do condomínio, Sr. Edson Luiz dos Santos, que a empresa executada não se encontra estabelecida naquele endereço há mais de um ano, não sabendo informar onde possa ser encontrada ou seu representante legal, razão pela qual restituo o presente para as medidas cabíveis.

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 27 de maio de 2021.

Número de Cotas:01 R\$ 87,27

Guia n. 28877



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Intimar o(a)(s) autor/credor(a)(es) para se manifestar(em) acerca do(a) aviso de recebimento/certidão do Oficial de Justiça de fls. 412.

Nada Mais. Taubaté, 31 de maio de 2021. Eu, (a) Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0356/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intimar o(a)(s) autor/credor(a)(es) para se manifestar(em) acerca do(a) aviso de recebimento/certidão do Oficial de Justiça de fls. 412."

Do que dou fé.  
Taubaté, 7 de junho de 2021.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0356/2021, foi disponibilizado na página 3747/3758 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/06/2021. Considera-se a data de publicação em 09/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Intimar o(a)(s) autor/credor(a)(es) para se manifestar(em) acerca do(a) aviso de recebimento/certidão do Oficial de Justiça de fls. 412."

Taubaté, 8 de junho de 2021.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 415, tendo em vista o mandado retornado cumprido negativo às fls. 412, reitera o pedido de fls. 401, para que seja aplicado o disposto no p.ú. do art. 274, CPC.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 9 de junho de 2021.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
Exequente: **Condominio Global Office**  
Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Defiro o pedido de fls. 416 e declaro suprida a intimação da devedora.
2. Manifeste-se o credor em prosseguimento da execução.
3. Int.

Taubaté, 11 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0375/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de fls. 416 e declaro suprida a intimação da devedora. Manifeste-se o credor em prosseguimento da execução. 3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 16 de junho de 2021.

Lilian Alves Ferreira



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0375/2021, foi disponibilizado na página 3294/3305 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/06/2021. Considera-se a data de publicação em 18/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de fls. 416 e declaro suprida a intimação da devedora. Manifeste-se o credor em prosseguimento da execução. 3. Int."

Taubaté, 17 de junho de 2021.

Mirian Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 1020929-15.2017.8.26.0625**

**Execução de Título Extrajudicial: Prestação de Serviços**

**CONDOMINIO GLOBAL OFFICE**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 419, nos termos seguintes:

1. Intimado o devedor sobre a avaliação do bem (fls. 373, 411, 416 e 417) e não tendo este apresentado qualquer objeção, requer o prosseguimento da alienação em hasta pública do imóvel objeto da matrícula nº 104.927, conforme matrícula às fls. 355/356 pelo valor de R\$ 24.179,60 (fls. 373), atendido o r. despacho de fls. 357.
2. Requerer a juntada de planilha com memória de débitos atualizados no valor de **R\$ 19.793,57 (dezenove mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)**.
3. Quanto ao débito referente a IPTU informado às fls. 394/396, sendo conhecido, deve constar do edital de hasta pública, para ciência do arrematante, que pelos mesmos deverá se responsabilizar, não afetando o preço de alienação eventualmente depositado nos autos, consoante entendimento do E. TJSP:

Ação de cobrança de despesas condominiais – cumprimento de sentença – **responsabilidade do arrematante pelas despesas pretéritas à arrematação – ciência inequívoca através do edital e reconhecimento da dívida** – ilegitimidade passiva da primitiva proprietária já reconhecida no julgamento da apelação nº 1007127-59.2015.8.26.0482 – aplicação do mesmo entendimento no caso concreto – agravo de instrumento provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2244204-87.2018.8.26.0000; Relator (a): Eros Piceli; Órgão Julgador: 33ª Câmara de Direito Privado; Foro de Presidente Prudente - 5ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 01/10/2019; Data de Registro: 01/10/2019)

Despesas de condomínio. Execução de título extrajudicial. Imóvel arrematado judicialmente. Ação ajuizada em face dos arrematantes. Exceção de pré-executividade ofertada pelos arrematantes acolhida. Ilegitimidade reconhecida. Execução julgada extinta. Apelação do exequente. **Responsabilidade do arrematante quanto ao débito condominial anterior à aquisição. Débito condominial previsto no edital do leilão. Existência de menção expressa no referido edital acerca da existência de ônus sobre o imóvel. Valores condominiais que são de responsabilidade do arrematante posto decorrentes da natureza *propter rem***, ressalvado o direito de discussão quanto a eventual ressarcimento dos valores pelo condômino, enquanto ocupante do imóvel. Sentença reformada. Recurso provido. (TJSP; Apelação Cível 1007969-85.2018.8.26.0562; Relator (a): Francisco Occhiuto Júnior; Órgão Julgador: 32ª Câmara de Direito Privado; Foro de Santos - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 01/10/2019; Data de Registro: 01/10/2019)

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 22 de junho de 2021.

ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442

## MEMÓRIA DE DÉBITOS ATUALIZADOS

1) PLANILHA DE CÁLCULO ATÉ DATA DO DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 236.								Data de elaboração dos cálculos:		18/10/2019	
seqüência	venc.	principal	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP	vlr atual	juros mora	vlr juros		TOTAL	
1	10/01/2017	R\$ 7.585,56	R\$ 758,56	R\$ 8.344,12	66,188858	71,712333	R\$ 9.040,43	33,70	R\$	3.046,63	R\$ 12.087,06
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.585,56</b>	<b>R\$ 758,56</b>	<b>R\$ 8.344,12</b>			<b>R\$ 9.040,43</b>			<b>3.046,63</b>	<b>R\$ 12.087,06</b>
											Honorários Cont 20% (fls. 46):
											R\$ 2.417,41
											Honorários Suc 10% (fls. 46):
											R\$ 1.208,71
											Custas:
											R\$ 640,19
											Subtotal:
											R\$ 16.353,37
											<b>Depósito Judicial fls. 236 18/10/2019</b>
											<b>R\$ 3.000,00</b>
											<b>Total:</b>
											<b>R\$ 13.353,37</b>
2) CUSTAS PROCESSUAIS ATÉ DATA DO DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 236.								Data de elaboração dos cálculos:		17/06/2021	
seqüência	venc.	principal	Tabela Prática TJSP		vlr atual						
1	13/12/2017	R\$ 125,35	67,381739	79,550234	R\$ 147,99						
2	13/12/2017	R\$ 21,54	67,381739	79,550234	R\$ 25,43						
3	14/12/2017	R\$ 15,50	67,381739	79,550234	R\$ 18,30						
4	03/04/2018	R\$ 15,00	67,881676	79,550234	R\$ 17,58						
5	10/05/2018	R\$ 15,00	68,024227	79,550234	R\$ 17,54						
6	06/07/2018	R\$ 21,25	69,293660	79,550234	R\$ 24,40						
7	25/07/2018	R\$ 203,54	69,293660	79,550234	R\$ 233,67						
8	04/02/2019	R\$ 79,59	70,128356	79,550234	R\$ 90,28						
9	24/07/2019	R\$ 21,25	71,590624	79,550234	R\$ 23,61						
10	05/09/2019	R\$ 79,59	71,748208	79,550234	R\$ 88,24						
		<b>R\$ 597,61</b>			<b>R\$ 687,04</b>						
3) PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR REMANESCENTE APÓS DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 236.								Data de elaboração dos cálculos:		17/06/2021	
seqüência	venc.	principal (1)	multa 10%	sub-total	Tabela Prática TJSP	vlr atual	juros mora	vlr juros		TOTAL (2)	
1	18/10/2019	R\$ 13.353,37	R\$ 0,00	R\$ 13.353,37	71,712333	79,550234	R\$ 14.812,84	20,27	R\$	3.002,07	R\$ 17.814,91
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.353,37</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 13.353,37</b>			<b>R\$ 14.812,84</b>			<b>3.002,07</b>	<b>R\$ 17.814,91</b>
											Custas:
											R\$ 640,19
											Valor Diferença (1)-(2):
											R\$ 4.461,55
											Honorários Contrat 20 % proporcionais (1)-(2):
											R\$ 892,31
											Honorários Suc 10% % proporcionais (1)-(2):
											R\$ 446,15
											<b>Total:</b>
											<b>R\$ 19.793,57</b>
4) CUSTAS PROCESSUAIS APÓS DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 236.								Data de elaboração dos cálculos:		17/06/2021	
seqüência	venc.	principal	Tabela Prática TJSP		vlr atual						
1	12/02/2020	R\$ 23,55	73,147099	79,550234	R\$ 25,61						
2	09/06/2020	R\$ 49,50	73,051422	79,550234	R\$ 53,90						
3	23/06/2020	R\$ 14,01	73,051422	79,550234	R\$ 15,26						
4	29/06/2021	R\$ 14,01	73,051422	79,550234	R\$ 15,26						
5	16/07/2020	R\$ 23,55	73,270576	79,550234	R\$ 25,57						
6	22/07/2020	R\$ 218,67	73,270576	79,550234	R\$ 237,41						
7	24/08/2020	R\$ 82,83	73,592966	79,550234	R\$ 89,53						
8	14/10/2020	R\$ 82,83	74,500463	79,550234	R\$ 88,44						
9	23/03/2021	R\$ 87,27	77,826226	79,550234	R\$ 89,20						
		<b>R\$ 596,22</b>			<b>R\$ 640,19</b>						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/06/2021 às 10:58, sob o número WTBT21701202379. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020929-15.2017.8.26.0625 e código B149F80.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020929-15.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Condominio Global Office**  
 Executado: **Dhf Construtora e Incorporadora Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Fls. 420/422: proceda-se à alienação judicial eletrônica, nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL.

2. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a comissão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação.

3. Fica o credor cientificado de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito.

4. Int.

Taubaté, 23 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0396/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 420/422: proceda-se à alienação judicial eletrônica, nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL. 2. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a comissão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. 3. Fica o credor cientificado de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito. 4. Int. Taubaté, 23 de junho de 2021"

Do que dou fé.  
Taubaté, 29 de junho de 2021.

Lilian Alves Ferreira

**Intimação - Processo 1020929-15.2017.8.26.0625**

MARIANA MATOS FRANÇA &lt;marianamatos@tjsp.jus.br&gt;

Ter, 29/06/2021 11:07

Para: contato@lancejudicial.com.br &lt;contato@lancejudicial.com.br&gt;

Cc: Priscilla - Lance Judicial &lt;priscilla@lancejudicial.com.br&gt;

Bom dia,

**Intimação da empresa leiloeira Lance Judicial acerca da decisão proferida no processo nº 1020929-15.2017.8.26.0625**, de seguinte teor: *"Vistos. 1. Fls. 420/422: proceda-se à alienação judicial eletrônica, nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL. 2. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a comissão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. 3. Fica o credor cientificado de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito. 4. Int."*

Atenciosamente,

**MARIANA MATOS FRANÇA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

4º Ofício Cível de Taubaté

Rua José Licurgo Indiani, S/N, Jardim Maria Augusta - Taubaté-SP - CEP: 12070-070

Tel: (12) 2124-9240 / 2124-9243

E-mail: [marianamatos@tjsp.jus.br](mailto:marianamatos@tjsp.jus.br)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0396/2021, foi disponibilizado na página 3115/3125 do Diário de Justiça Eletrônico em 30/06/2021. Considera-se a data de publicação em 01/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogério de Mattos Ramos (OAB 160719/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 420/422: proceda-se à alienação judicial eletrônica, nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL. 2. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a comissão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. 3. Fica o credor cientificado de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito. 4. Int. Taubaté, 23 de junho de 2021"

Taubaté, 30 de junho de 2021.

Mirian Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário